



LEI Nº 754/2017, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de General Sampaio, para o exercício financeiro de 2018.

O **Prefeito do Município de General Sampaio**, Estado do Ceará, Sr. Francisco Cordeiro Moreira, no exercício de competências privativas previstas no art. 95, inciso "VI" da Lei Orgânica do Município LOM, em virtude da aprovação de projeto legislativo por parte da Câmara Municipal de General Sampaio-CE, faz saber e torna pública a sanção e a promulgação da seguinte lei:

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2018, no montante de R\$ 33.815.000,00 (Trinta e três milhões oitocentos e quinze mil reais), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades, fundos e órgãos da administração direta e indireta a ele vinculados;

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Seção I

Da Receita Total



Art. 2º. Fica estimada a Receita Orçamentária, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor de R\$ 33.815.000,00 (Trinta e três milhões oitocentos e quinze mil reais).

Art. 3º. As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminada na Parte III, em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.1. RECEITAS CORRENTES	26.989.000,00
Impostos, taxas e contrib. De M.	517.500,00
Contribuições	729.000,00
Receita Patrimonial	1.105.000,00
Transferências Correntes	24.569.500,00
Outras Receitas Correntes	68.000,00
1.2. RECEITAS DE CAPITAL	8.470.000,00
Transferências de Capital	8.470.000,00
1.3 RECEITAS CORRENTES	936.000,00
Contribuições	936.000,00
1.4. DEDUÇÕES DE RECEITA	-2.580.000,00
Deduções do FUNDEB	-2.580.000,00



TOTAL

33.815.000,00

Capítulo II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção I

Da Despesa Total

Art. 4º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 33.815.000,00 (Trinta e três milhões oitocentos e quinze mil reais), desdobrada nos seguintes agregados:

I – R\$ 25.480.000,00 (Vinte e cinco milhões quatrocentos e oitenta mil reais) do Orçamento Fiscal;

II – R\$ 8.335.000,00 (Oito milhões trezentos e trinta e cinco mil reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Seção II

Da Distribuição da Despesa por Órgão

Art. 5º. A despesa fixada, à conta de recursos previstos, neste Título, observada a programação constante do Detalhamento das Ações, em anexo, apresenta o seguinte desdobramento:

Especificação	Valor	%
Câmara Municipal de General Sampaio	1.006.604,00	2,97%
Secretaria de Governo	666.896,00	1,97%
Secretaria de Administração	447.000,00	1,32%



Secretaria de Educação	12.596.700,00	37,25%
Secretaria de Saúde	5.012.000,00	14,82%
Secretaria de Desenvolvimento Social	835.500,00	2,47%
Secretaria da Infraestrutura	2.844.350,00	8,42%
Secret.de Desenv. Rural e Meio Ambiente	3.158.950,00	9,35%
Fundo Previd do Munic de General Sampaio	1.510.000,00	4,46%
Secretaria de Finanças	1.510.500,00	4,47%
Sec. do Planejamento e Desenv. Econômico	659.500,00	1,95%
Secretaria do Transporte	725.000,00	2,15%
Secretaria da Cultura	342.500,00	1,02%
Secretaria de Esporte e Juventude	1.279.500,00	3,78%
Reserva de Contingência	1.220.000,00	3,60%
TOTAL	33.815.000,00	100%

Capítulo III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º - Ficam o Poder Executivo e Legislativo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:



I - até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – para a incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III – para incorporação de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 7º. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2018 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, ou ainda em casos de complementaridade, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos descritos, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária e grupo de natureza de despesa.

Parágrafo único. Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o caput poderá haver ajustes na classificação funcional, na fonte de recursos, na modalidade de aplicação e no identificador de uso.

Art. 8º. A inclusão ou alteração de categoria econômica e grupo de despesa em projeto, atividade ou operação especial, constantes da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais, será feita mediante abertura de crédito adicional suplementar, por Decreto do Poder Executivo.

Capítulo IV

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite previsto na Constituição Federal e observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), podendo oferecer, em garantia, parcelas de Recursos do Tesouro Municipal.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito, para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer as contra garantias necessárias à obtenção de garantias do Tesouro Nacional para a realização desses financiamentos.



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal
Gabinete do Prefeito

Capítulo V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. O Chefe do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para a utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário.

Art. 12. Ficam incorporados ao Plano Plurianual 2018-2021, as alterações dos títulos descritores dos Programas e Ações, assim como as novas Ações Orçamentárias criadas nesta Lei.

Art. 13. Através de Decreto, até 30 (trinta) dias após a publicação do Orçamento, o chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso das diversas unidades orçamentárias, bem como o detalhamento de despesas, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2017




Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio

Governo Municipal de General Sampaio
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	26.989.000,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	517.500,00	Legislativa	1.006.604,00
Contribuições	729.000,00	Administração	2.751.396,00
Receita Patrimonial	1.105.000,00	Assistência Social	798.000,00
Transferências Correntes	24.569.500,00	Previdência Social	1.510.000,00
Outras Receitas Correntes	68.000,00	Saúde	5.007.000,00
Receitas de Capital	8.470.000,00	Trabalho	12.500,00
Transferências de Capital	8.470.000,00	Educação	12.591.700,00
Receitas Correntes	936.000,00	Cultura	342.500,00
Contribuições	936.000,00	Urbanismo	2.043.350,00
Deduções de Receita	-2.580.000,00	Habitação	25.000,00
Deduções do FUNDEB	-2.580.000,00	Saneamento	1.785.000,00
		Gestão Ambiental	196.500,00
		Agricultura	1.282.450,00
		Comércio e Serviços	777.500,00
		Transporte	291.000,00
		Desporto e Lazer	1.284.500,00
		Encargos Especiais	890.000,00
		Reserva de Contingência	1.220.000,00
TOTAL GERAL	33.815.000,00	TOTAL GERAL	33.815.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	26.989.000,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor Contribuições	517.500,00	Camara Municipal de General Sampaio	1.006.604,00
Receita Patrimonial	729.000,00	Secretaria de Governo	666.896,00
Transferências Correntes	1.105.000,00	Secretaria de Administracao	447.000,00
Outras Receitas Correntes	24.569.500,00	Secretaria da Educacao	12.596.700,00
Receitas de Capital	68.000,00	Secretaria da Saude	5.012.000,00
Transferências de Capital	8.470.000,00	Secretaria do Desenvolvimento Social	835.500,00
Receitas Correntes	8.470.000,00	Secretaria da Infraestrutura	2.844.350,00
Contribuições	936.000,00	Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente	3.158.950,00
Deduções de Receita	936.000,00	Fundo Previd do Munic de General Sampaio	1.510.000,00
Deduções do FUNDEB	-2.580.000,00	Secretaria de Financas	1.510.500,00
		Sec.do Planejamento e Desenv.Economico	659.500,00
		Secretaria do Transporte	725.000,00
		Secretaria da Cultura	342.500,00
		Secretaria de Esporte e Juventude	1.279.500,00
		Reserva de Contingencia	1.220.000,00
TOTAL GERAL	33.815.000,00	TOTAL GERAL	33.815.000,00

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	517.500,00	Pessoal e encargos sociais	14.665.582,00
Contribuições	729.000,00	Outras despesas correntes	7.475.268,00
Receita Patrimonial	1.105.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.204.150,00
Transferências Correntes	24.569.500,00		
Outras Receitas Correntes	68.000,00	T O T A L	25.345.000,00
Receitas Correntes			
Contribuições	936.000,00	Despesas de capital	
Deduções de Receita		Investimentos	9.674.150,00
Deduções do FUNDEB	-2.580.000,00	Amortização da dívida	780.000,00
		SUPERÁVIT	1.220.000,00
T O T A L	25.345.000,00		
		T O T A L	11.674.150,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.204.150,00		
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	8.470.000,00		
T O T A L	11.674.150,00		
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	25.345.000,00	DESPESAS CORRENTES.....	22.140.850,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	8.470.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	10.454.150,00
TOTAL.....	33.815.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	1.220.000,00
		TOTAL.....	33.815.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			26.989.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		517.500,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	510.500,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	250.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	250.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	250.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	250.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	260.500,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	9.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	7.500,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	6.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	500,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	500,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	500,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	1.500,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	1.500,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	251.500,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	251.500,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	250.000,00		
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur.	500,00		
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	500,00		
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	500,00		

- continua -

- continuação -			
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	7.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	5.000,00	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00	
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		729.000,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	644.000,00	
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS	644.000,00	
1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	644.000,00	
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	644.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	85.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	85.000,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	85.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		1.105.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	5.000,00	
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	5.000,00	
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	1.100.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.100.000,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	150.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	150.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	100.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	30.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	20.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	20.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços - Principal	20.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	50.000,00	

- continua -

- continuação -			
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	950.000,00	
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	950.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		24.569.500,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	11.476.000,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	11.476.000,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	9.301.000,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	9.300.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	9.300.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1.000,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	1.000,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	112.000,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	90.000,00	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	90.000,00	
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ, p/Explor. Rec.Naturais	22.000,00	
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais - Princ.	22.000,00	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.239.000,00	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.239.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal	1.239.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal	799.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	180.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	619.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	225.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	170.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	80.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	144.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal	165.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -	165.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal	275.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	60.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	215.000,00	

- continua -

- continuação -		
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc. - FNAS	122.000,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS	122.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS - Principal	122.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	20.000,00
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	2.000,00
1.7.1.8.04.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	60.000,00
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Unico - Principal	40.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	690.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	300.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	300.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	260.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	260.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	130.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	130.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	12.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	12.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	12.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	4.293.500,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	4.293.500,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	3.609.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.500.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.500.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	75.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	75.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	12.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	12.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	22.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico -	22.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e	54.500,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	54.500,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	54.500,00
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	54.500,00

- continua -

- continuação -				
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado	630.000,00		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	630.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	630.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	8.800.000,00		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -	8.800.000,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -	8.800.000,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	2.580.000,00		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	2.580.000,00		
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec. Complementação da União ao FUNDEB	6.220.000,00		
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec. Complementação da União ao FUNDEB	6.220.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		68.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.000,00		
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	1.000,00		
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	1.000,00		
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	1.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	60.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	60.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	60.000,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	60.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	60.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	7.000,00		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	7.000,00		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	7.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	7.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			8.470.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		8.470.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	5.820.000,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	5.820.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	5.820.000,00		
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	60.000,00		
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	60.000,00		
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	1.500.000,00		
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação -	1.500.000,00		

- continua -

- continuação -				
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Saneam. Básico	100.000,00		
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Saneam. Básico -	100.000,00		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	4.160.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	4.160.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas	2.650.000,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	2.650.000,00		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas	1.650.000,00		
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS	500.000,00		
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	500.000,00		
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de Educação	350.000,00		
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de Educação - Princ.	350.000,00		
2.4.2.8.10.5.0.00.00.00	Transf. de Conv. Estados Destin. Programas Saneam. Básico	800.000,00		
2.4.2.8.10.5.1.00.00.00	Transf. de Conv. Estados Destin. Programas Saneam. Básico - Princ.	800.000,00		
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	1.000.000,00		
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	1.000.000,00		
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	1.000.000,00		
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	1.000.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			936.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		936.000,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	936.000,00		
7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS	936.000,00		
7.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Pat. de Servidor Ativo Civil para o RPPS	936.000,00		
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Pat. de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Princ.	936.000,00		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			-2.580.000,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		-2.580.000,00	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-2.580.000,00		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-2.580.000,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-1.862.600,00		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	-1.862.600,00		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	-1.860.200,00		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-1.860.000,00		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-1.860.000,00		
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-200,00		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-200,00		

- continua -

- continuação -		
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	-2.400,00
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	-2.400,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	-2.400,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	-717.400,00
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	-717.400,00
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	-717.400,00
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-700.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-700.000,00
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-15.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-15.000,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-2.400,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-2.400,00

TOTAL DA RECEITA | 33.815.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e Jur. prin	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.ativa	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS	
1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	LEGISLAÇÃO
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998,
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec. Naturais	
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec. Naturais - Princ.	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS	
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado	
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico	
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados,Distr.Feder.Suas Entidades	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	
2.4.2.8.10.5.0.00.00.00	Transf.de Conv. Estados Destin. Programas Saneam. Básico	
2.4.2.8.10.5.1.00.00.00	Transf.de Conv. Estados Destin. Programas Saneam. Básico - Princ.	
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS	
7.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS	
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Princ.	CF/88, art. 40;
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

00 Camara Municipal de General Sampaio

Atribuições: Legislar com a sanção do Prefeito Municipal, sobre as matérias de competência do Município e tributos Municipais, bem como autorizar isenções e anistias fiscais e a remissão de dívidas. Votar o Orçamento Anual e Plurianual de Investimentos e autorizar a abertura de Créditos Suplementares e Especiais. Deliberar sobre a obtenção e concessão de empréstimos e operações de Créditos, bem como a forma e os meios de pagamento, autorizar a concessão de auxílios e subvenções de serviços públicos, de direito real, concessão administrativo de uso de bens municipais, a alienação de bens imóveis. Criar, alterar e extinguir cargos públicos e fixar os respectivos vencimentos, inclusive os dos serviços da Câmara. Autorizar com entidades públicas ou particulares o consórcio com outros Municípios.

01 Secretaria de Governo

Legislação.: LEI MUNICIPAL N.668/13 DE 04/02/2013

Atribuições: Compete a SEGOV, assistir ao Chefe do Poder Executivo nas funções político-administrativas, assessoramento para os contatos com os demais órgãos da Prefeitura, Câmara Municipal, Órgãos do Governo Federal e Estadual; controlar as audiências públicas, reuniões, despachos e agenda; preparar, registrar, publicar e expedir os atos administrativos de competência do Executivo; acompanhar junto as repartições públicas municipais o ritmo de providências determinadas pelo Executivo, sugerindo medidas tendentes a melhorar as relações do Gabinete com as demais Secretarias; dar apoio e assessoramento ao chefe do poder executivo; cabe a SEGOV as ações de Procuradoria Jurídica, Controladoria Compras, Licitações, além da gerencia de Convenios e Contratos.

02 Secretaria de Administracao

Legislação.: LEI MUNICIPAL N.668/13 DE 04/02/2013

Atribuições: Compete a SEAD, a administração de recursos humanos, de material e patrimônio e de serviços auxiliares conservação; recrutamento, seleção e treinamento dos servidores públicos municipais. administração do planos de cargos, carreiras e de vencimentos e execução da folha de pagamento, conservação e controle dos materiais de consumo, pelo tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens móveis e imóveis; vigilância, zeladoria, serviços de protocolo e arquivamento da documentação da prefeitura; implantação e execução de sistemas de processamentos de dados de sua área; responsabilidade pela relação com a Polícia Estadual, Fom da justiça estadual e justiça comum, pelas ações de proteção a segurança pública e patrimonial com o efetivo funcionamento da guarda municipal.

03 Secretaria da Educacao

Legislação.: LEI MUNICIPAL N.668/13 DE 04/02/2013

Atribuições: Compete a SEDUC, desenvolver políticas educacionais; elaborar planos e programas municipais de educação; promover estudos, pesquisas e outros trabalhos para aprimorar o sistema educacional; desenvolver programas de orientação pedagógica; desenvolver programas e projetos de combate a evasão escolar, repetência e baixo rendimento dos alunos; cumprir as metas estabelecidas para o IDEB e PNAIC (FEDERAIS), UPAIC e SPAECE (ESTADUAIS); zelar pela manutenção dos estabelecimentos de ensino; realizar anualmente o levantamento da população em idade escolar; fiscalizar a aplicação do recursos destinados a educação; e trabalhar em prol da melhoria da qualidade da educação no município.

04 Secretaria da Saude

Legislação.: LEI MUNICIPAL N.668/13 DE 04/02/2013

Atribuições: Compete a SESA, a formulação da política municipal de saúde, pela coordenação, planejamento, implantação e execução das metas do Município; promover estudos, normatização, orientação e fiscalização dos temas ligados a sua área de atuação; manter coordenação com os órgãos e entidades de saúde estadual e federal visando o atendimento de assistência médica e de defesa sanitária do município; administrar e zelar as unidades de saúde, no sentido de melhor atender aos pacientes que necessitem dos serviços de saúde; promover, junto à população local, campanhas preventivas de educação em saúde e campanhas de vacinação; estabelecer políticas com vistas à formação de consórcios; e fortalecer o Programa Saúde da Família.

04 Secretaria da Saude

Legislação.: LEI MUNICIPAL N.668/13 DE 04/02/2013

Atribuições: Compete a SESA, a formulação da política municipal de saúde, pela coordenação, planejamento, implantação e execução das metas do Município; promover estudos, normatização, orientação e fiscalização dos temas ligados à sua área de atuação; manter coordenação com os órgãos e entidades de saúde estadual e federal visando o atendimento de assistência médica e de defesa sanitária do município; administrar e zelar as unidades de saúde, no sentido de melhor atender aos pacientes que necessitem dos serviços de saúde; promover, junto à população local, campanhas preventivas de educação em saúde e campanhas de vacinação; estabelecer políticas com vistas à formação de consórcios; e fortalecer o Programa Saúde da Família.

05 Secretaria do Desenvolvimento Social

Legislação.: LEI MUNICIPAL N.668/13 DE 04/02/2013

Atribuições: Compete a SEDES, a aplicação das políticas de proteção social e políticas públicas que visem a proteção da família, a maternidade, a infância, o adolescente e o idoso; promover a integração ao mercado de trabalho e habilitar e reabilitar as pessoas portadoras de necessidades especiais, promovendo sua integração à vida comunitária; orientar e encaminhar o usuário ao requerimento e ou revisão do benefício de Prestação Continuada; Promover a cooperação do município com órgãos e entidades estaduais e federais; administrar e zelar as unidades de atenção à criança e ao adolescente, além de monitorar e avaliar a rede de prestação de serviços; apoiar e fortalecer o Conselho Tutelar, Conselho da Assistência Social e CMDCA; zelar pelo bom funcionamento do CRAS, bem como pela manutenção fidedigna do cadastro único federal.

05 Secretaria do Desenvolvimento Social

Legislação.: LEI MUNICIPAL N.668/13 DE 04/02/2013

Atribuições: Compete a SEDES, a aplicação das políticas de proteção social e políticas públicas que visem a proteção da família, a maternidade, a infância, o adolescente e o idoso; promover a integração ao mercado de trabalho e habilitar e reabilitar as pessoas portadoras de necessidades especiais, promovendo sua integração à vida comunitária; orientar e encaminhar o usuário ao requerimento e ou revisão do benefício de Prestação Continuada; Promover a cooperação do município com órgãos e entidades estaduais e federais; administrar e zelar as unidades de atenção à criança e ao adolescente, além de monitorar e avaliar a rede de prestação de serviços; apoiar e fortalecer o Conselho Tutelar, Conselho da Assistência Social e CMDCA; zelar pelo bom funcionamento do CRAS, bem como pela manutenção fidedigna do cadastro único federal.

06 Secretaria da Infraestrutura

Legislação.: LEI MUNICIPAL N.668/13 DE 04/02/2013

Atribuições: Compete a SEINFRA, executar a elaboração, fiscalização e execução de projeto na área de infra-estrutura e urbanização, envolvendo: construção e conservação de obras públicas municipais, como as de habitação, estradas municipais, pontes, bueiros, pavimentação e saneamento ambiental; execução dos trabalhos topográficos indispensáveis às obras e serviços a cargo da Prefeitura; atualização da planta cadastral do município; fiscalização e cumprimento das normas referente a zoneamento e loteamento; administração dos serviços urbanos de arborização, conservação e limpeza de vias e públicas, iluminação pública, coleta de lixo, conservação de praças, parques e jardins, nos distritos, vilas e povoados; responsabilidade pela observância do Código de Posturas Municipal e mercado público municipal.

07 Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente

Legislação.: LEI MUNICIPAL N.668/13 DE 04/02/2013

Atribuições: Compete a SEDERMA, desenvolver políticas públicas de fomento a agropecuária, recursos hídricos e meio ambiente; desenvolver agricultura familiar, providenciar o levantamento das potencialidades inerentes aos recursos hídricos e estabelecer políticas de abastecimento de água para consumo humano e setores de produção; incentivar as ações no meio rural objetivando a produção de gêneros básicos para o abastecimento das áreas urbanas; desenvolver programas de cooperativismo e associativismo nas áreas de produção, armazenamento e comercialização dos produtos locais; elaborar o Plano de Desenvolvimento Rural; desenvolver programas de prevenção as atividades poluidoras e de outros temas submetidos pela política municipal do meio ambiente; trabalhar o processo do selo Município Verde; apoiar o COMDEMA-Conselho Municipal de Meio Ambiente; trabalhar educação ambiental em parceria com a SEDUC e ONGS bem como RPPN'S locais, dentre outras ações correlatas.

08 Fundo Previd do Munic de General Sampaio

Legislação.: LEI MUNICIPAL N.372/04 DE 29/10/2004

Atribuições: Compete ao GSPREV, assegurar aos seus beneficiários, mediante contribuição, os meios de subsistência nos eventos de doença, invalidez, morte, idade avançada; auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda; e proteção à maternidade e à adoção, regendo-se ainda pelos seguintes princípios, dentre outros: I-universalidade da cobertura e do atendimento; II-irredutibilidade do valor dos benefícios; III-vedação à criação, majoração ou extensão de qualquer benefício sem a correspondente fonte de custeio total; IV-custeio da previdência social dos servidores públicos municipais mediante recursos provenientes do orçamento dos órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo, inclusive de suas autarquias e fundações públicas e da contribuição compulsória dos segurados.

09 Secretaria de Financas

Legislação.: LEI MUNICIPAL N.668/13 DE 04/02/2013

Atribuições: Compete a SEFIN, gerenciar o sistema de contabilidade e administração financeira do Município; atividades de lançamento, arrecadação e fiscalização de tributos e demais rendas municipais; recebimento, pagamento e guarda e movimentação do erário e outros valores do município; controle e escrituração contábil da Prefeitura; administração da Dívida Ativa, fiscalização e observância do Código Tributário e do Código de Posturas Municipais; responsabilidade pela arrecadação e controle das receitas e despesas da administração municipal.

10 Sec.do Planejamento e Desenv.Economico

Legislação.: LEI MUNICIPAL N.668/13 DE 04/02/2013

Atribuições: Compete a SEPLADE formular e desenvolver processo de planejamento municipal assessorando diretamente ao chefe do poder executivo; elaborar planos e estudos voltados para organização e modernização administrativa; contribuir na formulação de políticas orçamentárias e melhorias do cadastro técnico municipal; tem como objetivo primordial a atração de investimentos e ações que possam gerar o trabalho e renda, para promoção do desenvolvimento econômico local.

11 Secretaria do Transporte

Legislação.: LEI MUNICIPAL N.668/13 DE 04/02/2013

Atribuições: Compete a SETRAN, zelar e fazer funcionar com economia e otimização a frota de veículos municipais, tratar da legalização contínua dos veículos junto ao DETRAN e SEFAZ; tratar da manutenção preventiva e corretiva a fim de proporcionar segurança aos passageiros e condutores; em conjunto com a SEDUC traçar rotas adequadas e cuidar dos transportes escolares, em conjunto com a seinfra e sederma tratar da manutenção das estradas vicinais para o bom acesso dos transportes do município; instalar e fazer funcionar diuturnamente oficina e garagem municipal para manutenção e proteção dos veículos; verificar rotineiramente a habilitação dos motoristas concursados e/ou contratados; otimizar viagens para as diversas secretarias visando o melhor aproveitamento dos recursos públicos; verificar e providenciar a sinalização urbana junto ao DETRAN; legalizar o serviço de taxi e mototaxi do município.

12 Secretaria da Cultura

Legislação.: LEI MUNICIPAL N.668/13 DE 04/02/2013

Atribuições: Compete a SECULT, tratar dos projetos culturais, do patrimônio histórico-cultural, da verificação e tombamento do patrimônio histórico cultural; tratar dos eventos culturais como carnaval, festival junino, festa da padroeira, reizados, pastoril dentre outros, fazer o mapeamento cultural do município, incluindo os artistas, mestres da cultura e potencialidades culturais em nosso município; criar eventos culturais voltados para o potencial local como festival das águas, da galinha caipira e outros; administrar a biblioteca pública municipal, implementar o teatro no município e tratar da implementação do Museu Municipal.

13 Secretaria de Esporte e Juventude

Legislação.: LEI MUNICIPAL N.668/13 DE 02/04/2013

Atribuições: Compete a SESPORTE, cuidar do esporte no município de forma ampla; tratar da organização de eventos esportivos envolvendo a comunidade, tais como futebol de campo, handebol, voleybol, regatas no acude e outras, trabalhar em conjunto com a Seduc os programas esportivos que envolvam a comunidade escolar, fazer a manutenção dos equipamentos esportivos, implementações para conclusão dos em andamento ou aquisição de novos; implementar esforços para implantação do Estádio Municipal; trabalhar o esporte para todas as faixas etária da população inclusive os idosos; fazer valer no município as políticas da juventude, em parceria com a secretaria estadual de juventude e COVJUVE-Conselho Estadual de Juventude; dar atenção e fazer gestões para a geração de emprego e renda para a juventude e sua inserção em todas as políticas públicas do Município.

99 Reserva de Contingencia

99 Reserva de Contingencia

Governo Municipal de General Sampaio
 Câmara Municipal de General Sampaio
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 00 Câmara Municipal de General Sampaio
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0001 Câmara Municipal de General Sampaio

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.006.604,00	1.006.604,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.006.604,00	1.006.604,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.006.604,00	1.006.604,00
01 031 0001 2.001	Gêrenciamento Administrativo da Câmara Municipal Assegurar o pleno exercício da Câmara Municipal no desenvolvimento de suas funções legislativas e fiscalizadoras.		1.006.604,00	1.006.604,00
TOTAL		0,00	1.006.604,00	1.006.604,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria da Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0405 Secretaria da Saúde-Conv

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	5.000,00	0,00	5.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	5.000,00	0,00	5.000,00
17 512 0611	Saneamento Básico Urbano	5.000,00	0,00	5.000,00
17 512 0611 1.011	Construcao de Modulos Sanitarios na Zona Urbana Assegurar os recursos necessários aos serviços de melhorias sanitárias na zona urbana do Município, em convênio com o ESTADO/Sec.Cidades.	5.000,00		5.000,00
TOTAL		5.000,00	0,00	5.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria da Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria da Educação-Adm

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	2.030.000,00	837.200,00	2.867.200,00
12 361	Ensino Fundamental	1.530.000,00	837.200,00	2.367.200,00
12 361 0069	Aquisição de Veículo para a frota Municipal	250.000,00	0,00	250.000,00
12 361 0069 1.001	Aquisição de Veículo para Transporte Escolar Assegurar os recursos necessários a aquisição de veículo para transporte escolar da rede municipal de ensino, em convenio com o MEC/FNDE.	250.000,00		250.000,00
12 361 0403	Ensino Fundamental	1.280.000,00	837.200,00	2.117.200,00
12 361 0403 1.002	Reforma e Ampliação de Predios Escolares Assegurar os recursos necessários a reforma e ampliação das Escolas da rede municipal de ensino, em Convenio com o ESTADO/PCF/MUNICIPIO.	80.000,00		80.000,00
12 361 0403 1.003	Construção de Escola na Zona Rural e Zona Urbana do Município Assegurar os recursos para construção de escola na zona rural e zona urbana do município, em convenio com a UNIAO/MEC/FNDE.	900.000,00		900.000,00
12 361 0403 1.004	Construção de Quadras Cobertas nas Escolas da Zona Rural Assegurar os recursos necessários aos serviços de construção de quadras cobertas nas escolas da zona rural do município, em convenio com o UNIAO/Fnde.	200.000,00		200.000,00
12 361 0403 1.005	Aquisição de Lanchas para Transporte Escolar Padrao MEC Assegurar os recursos necessários a aquisição de lanchas para transporte escolar padrao MEC, em convenio com o FNDE/Prog.Caminho da Escola.	100.000,00		100.000,00
12 361 0403 2.006	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Adm Assegurar a manutenção e desenvolvimento da rede de municipal de ensino fundamental-FME, com recursos do TESOURO MUNICIPAL.		821.200,00	821.200,00
12 361 0403 2.007	Política de Avaliação, Bonificação e Premiação Profis. Educação - Adm Implantação da política de avaliação, bonificação e premiação dos		6.000,00	6.000,00

- continua -

- continuação -

	profissionais da educação do Município de General Sampaio.			
12 361 0403 2.008	Funcionamento e Manutenção do SismaVe - Adm Assegurar os recursos necessários ao funcionamento e manutenção do Sistema Municipal de Avaliação da Educação-SISMAVE.		10.000,00	10.000,00
12 365	Educação Infantil	500.000,00	0,00	500.000,00
12 365 0401	Ensino Infantil	500.000,00	0,00	500.000,00
12 365 0401 1.006	Construção de Creche na Localidade de Vila São João Assegurar os recursos necessários aos serviços de construção de creche na localidade de Vila São João, em convênio com o MEC/Proinfância.	500.000,00		500.000,00
27	Desporto e Lazer	5.000,00	0,00	5.000,00
27 813	Lazer	5.000,00	0,00	5.000,00
27 813 0621	Lazer	5.000,00	0,00	5.000,00
27 813 0621 1.007	Reforma e Ampliação do Centro Comunitário Assegurar os recursos necessários aos serviços de reforma e ampliação do Centro Comunitário da sede municipal, em convênio com o ESTADO/PCF.	5.000,00		5.000,00
TOTAL		2.035.000,00	837.200,00	2.872.200,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria da Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0302 Secretaria da Educação-Vinc

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	664.500,00	664.500,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	380.000,00	380.000,00
12 306 0220	Alimentação Escolar	0,00	380.000,00	380.000,00
12 306 0220 2.009	Programa Merenda Escolar - Fnde		380.000,00	380.000,00
	Assegurar a manutenção do Programa da Merenda Escolar, garantindo uma melhor alimentação para os alunos do ensino fundamental nas escolas da sede e zona rural.			
12 361	Ensino Fundamental	0,00	167.000,00	167.000,00
12 361 0403	Ensino Fundamental	0,00	162.000,00	162.000,00
12 361 0403 2.010	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - Fnde		2.000,00	2.000,00
	Assegurar os recursos necessários para a manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE.			
12 361 0403 2.011	Manutenção do Transporte Escolar - Fnde		160.000,00	160.000,00
	Assegurar os recursos necessários às despesas com transporte escolar para os alunos do ensino fundamental, com recursos do FNDE.			
12 361 0451	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	0,00	5.000,00	5.000,00
12 361 0451 2.012	Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - Fnde		5.000,00	5.000,00
	Promover a superação do analfabetismo entre jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos e contribuir para a universalização do ensino fundamental no Brasil.			
12 365	Educação Infantil	0,00	50.000,00	50.000,00
12 365 0401	Ensino Infantil	0,00	50.000,00	50.000,00
12 365 0401 2.013	Manutenção das Escolas e Creches Municipais - Fnde/Par		50.000,00	50.000,00
	Assegurar os recursos necessários a manutenção das escolas e creches municipais através do FNDE/PAR.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	40.000,00	40.000,00
12 366 0451	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	0,00	40.000,00	40.000,00
12 366 0451 2.014	Manutenção do Programa de Atendimento ao Eja - Fnde		40.000,00	40.000,00
	Assegurar os recursos necessários ao funcionamento do programa de atendimento ao EJA, com recursos do FNDE.			

- continua -

- continuação -

12 367	Educação Especial	0,00	27.500,00	27.500,00
12 367 0401	Ensino Infantil	0,00	27.500,00	27.500,00
12 367 0401 2.015	Manutenção do Programa de Apoio a Creches - Fnde Objetiva a expansão da quantidade de matriculas de crianças entre 0 e 48 meses (4 anos de idade, cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família/PBF em creches públicas ou conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação.		27.500,00	27.500,00
TOTAL		0,00	664.500,00	664.500,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria da Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Secretaria da Educação-Qse PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	230.000,00	230.000,00
12 368	Educação Básica	0,00	230.000,00	230.000,00
12 368 0403	Ensino Fundamental	0,00	230.000,00	230.000,00
12 368 0403 2.016	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Qse		230.000,00	230.000,00
	Manutenção e desenvolvimento da educação básica em todas as suas etapas, com recursos oriundos da Quota do Salário Educação/Fnde.			
TOTAL		0,00	230.000,00	230.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria do Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secret. do Desenvolvimento Social-Adm

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11	Trabalho	5.000,00	0,00	5.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	5.000,00	0,00	5.000,00
11 334 0212	Promoção do Trabalho e Geração de Emprego e Renda	5.000,00	0,00	5.000,00
11 334 0212 1.012	Construção de Galpao para Projeto de Geracao de Emprego e Renda - Mds Assegurar os recursos necessarios a reforma do galpao no município de General Sampaio para o projeto de Geração de Emprego e Renda, em convenio com o UNIAO/MDS.	5.000,00		5.000,00
TOTAL		5.000,00	0,00	5.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria do Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Secret. do Desenvolvimento Social-Gestão

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	5.000,00	0,00	5.000,00
16 481	Habitação Rural	5.000,00	0,00	5.000,00
16 481 0518	Melhorias de Condições de Habitações Rurais	5.000,00	0,00	5.000,00
16 481 0518 1.013	Substituição de Casas de Taipa na Zona Rural Assegurar os recursos necessários aos serviços de substituição de casas de taipa na zona rural do município, com recursos do TESOIRO MUNICIPAL.	5.000,00		5.000,00
TOTAL		5.000,00	0,00	5.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Secretaria da Infraestrutura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria da Infraestrutura PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria da Infraestrutura DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	55.000,00	85.000,00	140.000,00
04 122	Administração Geral	55.000,00	85.000,00	140.000,00
04 122 0038	Edificações Públicas	10.000,00	0,00	10.000,00
04 122 0038 1.016	Reforma e Ampliação de Predio para Funcionamento da SEINFRA	10.000,00		10.000,00
	Assegurar os recursos necessários visando a reforma e ampliação de prédio para funcionamento da Seinfra.			
04 122 0340	Serviços Gerais de Utilidade Pública	45.000,00	85.000,00	130.000,00
04 122 0340 1.017	Construção de Um Cemiterio em Vila São Joao	10.000,00		10.000,00
	Assegurar os recursos necessários aos serviços de construção de um cemitério na localidade de Vila São João, com recursos do TESOIRO MUNICIPAL.			
04 122 0340 1.018	Construção da Capela no Cemiterio da Sede Municipal	35.000,00		35.000,00
	Assegurar os recursos necessários para ampliação do cemiterio na sede municipal, com construção de local para velório em convenio com ESTADO/Município.			
04 122 0340 2.056	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		85.000,00	85.000,00
	Assegurar os recursos necessários a manutenção dos serviços de iluminação pública, com recursos oriundos da CIP.			
15	Urbanismo	1.179.000,00	864.350,00	2.043.350,00
15 122	Administração Geral	0,00	571.850,00	571.850,00
15 122 0052	Administração Geral	0,00	571.850,00	571.850,00
15 122 0052 2.057	Gerenciamento Administrativo da Seinfra		571.850,00	571.850,00
	Assegurar a manutenção dos serviços burocráticos da Secretaria de Infra-Estrutura.			
15 451	Infra Estrutura Urbana	929.000,00	0,00	929.000,00
15 451 0501	Vias e Logradouros Públicos	929.000,00	0,00	929.000,00
15 451 0501 1.019	Reforma e Ampliação de Pavimentacao na Zona Urbana	717.000,00		717.000,00
	Assegurar os recursos necessários aos serviços de reforma e ampliação da pavimentação na zona urbana desse Município.			
15 451 0501 1.020	Urbanizacao e Regualificacao de Avenidas na Sede Municipal	212.000,00		212.000,00
	Assegurar os recursos necessários aos serviços de urbanização e			

- continua -

- continuação -

		requalificação de praças, na sede municipal, em convenio com a UNIAO/M.Cidades.			
15 452		Serviços Urbanos	0,00	292.500,00	292.500,00
15 452 0340		Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	35.000,00	35.000,00
15 452 0340 2.058		Manutencao dos Servicos de Utilidade Publica		35.000,00	35.000,00
		Coordenar, supervisionar e executar as politicas relativas ao oferecimento dos servicos de abastecimento d'agua, iluminação pública, conservação de vias urbanas, conservação de aterros sanitarios a população em geral.			
15 452 0504		Serviços de Limpeza Urbana	0,00	257.500,00	257.500,00
15 452 0504 2.059		Programa de Coleta de Lixo Urbano Domiciliar		257.500,00	257.500,00
		Assegurar a manutenção do serviço de coleta de lixo urbano domiciliar, visando a garantia do bem estar e da qualidade de vida da população.			
15 813		Lazer	250.000,00	0,00	250.000,00
15 813 0501		Vias e Logradouros Públicos	250.000,00	0,00	250.000,00
15 813 0501 1.021		Construcao de Mini Praças na Zona Rural	250.000,00		250.000,00
		Assegurar os recursos necessários aos serviços de construção de mini praças na zona rural do município, em convenio com o ESTADO/Sec.Cidades.			
17		Saneamento	100.000,00	0,00	100.000,00
17 512		Saneamento Básico Urbano	100.000,00	0,00	100.000,00
17 512 0378		Sistemas de Esgotos na Zona Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
17 512 0378 1.022		Construcao de Sistema de Esgotamento Sanitario na Sede Municipal - 1a. Etapa	100.000,00		100.000,00
		Serviços de construção da 1a. etapa do sistema de esgotamento sanitario na sede municipal, em convenio com a UNIAO/FUNASA.			
23		Comércio e Serviços	270.000,00	0,00	270.000,00
23 691		Promoção Comercial	270.000,00	0,00	270.000,00
23 691 0038		Edificacoes Publicas	270.000,00	0,00	270.000,00
23 691 0038 1.023		Reforma e Ampliacao do Mercado Publico	270.000,00		270.000,00
		Assegurar os recursos necessários aos serviços de reforma e ampliação do Mercado Publico Municipal, em convenio com o ESTADO/SCIDADES.			
26		Transporte	260.000,00	31.000,00	291.000,00
26 782		Transporte Rodoviário	260.000,00	31.000,00	291.000,00
26 782 0710		Estradas Vicinais	260.000,00	31.000,00	291.000,00
26 782 0710 1.024		Construcao de Passagens Molhadas na Zona Rural	100.000,00		100.000,00
		Assegurar os recursos necessários a construção de passagem molhada na zona rural do município, em convenio com a UNIAO/MI/DNOCS.			
26 782 0710 1.025		Construcao de Abrigos de Passageiros na Zona Rural	10.000,00		10.000,00
		Assegurar os recursos necessários a construção de abrigos para passageiros na zona rural desse município, com utilização de reservas do TESOURO			

- continua -

- continuação -

26 782 0710 1.026	MUNICIPAL. Construcao de Passagem Molhada sobre o Rio Curu - Cajazeiras Assegurar os recursos necessário à construção de uma passagem molhada sobre o Rio Curu, em Cajazeiras, em convênio com a UNIÃO/MI.	50.000,00		50.000,00
26 782 0710 1.027	Pavimentacao em Pedra Tosca na Zona Rural Assegurar os recursos necessários aos serviços de pavimentação em pedra tosca na Zona Rural, com recursos oriundos do convênio INCRA/Município de General Sampaio.	100.000,00		100.000,00
26 782 0710 2.060	Manutencao das Estradas Vicinais Garantir os recursos necessários aos serviços de recuperação e manutenção das estradas vicinais do Município.		31.000,00	31.000,00
TOTAL		1.864.000,00	980.350,00	2.844.350,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Secretaria de Desenv Rural e Meio Ambiente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0701 Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	1.680.000,00	0,00	1.680.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	1.670.000,00	0,00	1.670.000,00
17 511 0064	Construção de Kit's Sanitários na Zona Rural	10.000,00	0,00	10.000,00
17 511 0064 1.028	Construção de Módulos Sanitários na Zona Rural Assegurar os recursos necessários aos serviços de melhorias sanitárias na zona rural do Município, em convênio com o ESTADO/Sec.Cidades.	10.000,00		10.000,00
17 511 0371	Abastecimento Dagua na Zona Rural	1.660.000,00	0,00	1.660.000,00
17 511 0371 1.029	Implantacao de Sistema de Abastecimento Dagua Assegurar os recursos necessários a implantação de sistema de abastecimento dágua na zona rural do Município, em convênio com o ESTADO.	1.660.000,00		1.660.000,00
17 544	Recursos Hídricos	10.000,00	0,00	10.000,00
17 544 0622	Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica	10.000,00	0,00	10.000,00
17 544 0622 1.030	Perfuracao e Instalacao de Pocos Profundos Assegurar os recursos necessários aos serviços de perfuração e instalação de poços profundos no município, com recursos do TESOURO MUNICIPAL.	10.000,00		10.000,00
18	Gestão Ambiental	150.000,00	46.500,00	196.500,00
18 122	Administração Geral	0,00	4.500,00	4.500,00
18 122 0405	Gestão da Política de Meio Ambiente	0,00	4.500,00	4.500,00
18 122 0405 2.061	Programa de Apoio as Fontes Alternativas de Energia Garantir os recursos necessários ao funcionamento do programa de apoio às fontes alternativas de energias eólica, solar, biogás e biodiesel, no município de General Sampaio.		4.500,00	4.500,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	150.000,00	0,00	150.000,00
18 541 0405	Gestão da Política de Meio Ambiente	150.000,00	0,00	150.000,00
18 541 0405 1.031	Construcao de Centro de Triagem e Reciclagem de Lixo Assegurar os recursos necessários a construção do Centro de Triagem e Reciclagem de Lixo, em convênio com a UNTAO/MMA.	150.000,00		150.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	36.500,00	36.500,00
18 542 0402	Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente	0,00	36.500,00	36.500,00
18 542 0402 2.062	Manutencao das Acoes de Protecao ao Meio ambiente Promover ações necessárias a melhoria da qualidade do meio ambiente,		26.500,00	26.500,00

- continua -

- continuação -

		através de seminários, conferências, audiências públicas e campanhas educativas.			
18 542 0402 2.063		Programa de Reciclagem do Lixo		10.000,00	10.000,00
		Assegurar os recursos necessários para desenvolvimento do programa de reciclagem do lixo domiciliar no Município, visando a melhoria da qualidade do meio ambiente.			
18 543		Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	5.500,00	5.500,00
18 543 0402		Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente	0,00	5.500,00	5.500,00
18 543 0402 2.064		Programa de Plantio e Produção de Mudanças		5.500,00	5.500,00
		Promover a propagação de mudas de plantas frutíferas e nativas, visando a conservação e preservação de áreas degradadas e reflorestamento de áreas de preservação permanente, fruticultura irrigada, projeto Quintal Frutífero e projeto de Compostagem.			
20		Agricultura	700.000,00	582.450,00	1.282.450,00
20 122		Administração Geral	0,00	521.950,00	521.950,00
20 122 0052		Administração Geral	0,00	521.950,00	521.950,00
20 122 0052 2.065		Gerenciamento Administrativo da Sederma		521.950,00	521.950,00
		Assegurar a manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.			
20 606		Extensão Rural	0,00	8.000,00	8.000,00
20 606 0471		Extensão e Cooperativismo Rural	0,00	8.000,00	8.000,00
20 606 0471 2.066		Programa de Capacitação em Gestão e Empreendimentos		8.000,00	8.000,00
		Otimizar a atuação da assistência técnica no município à todas as famílias com vista a sua promoção socioeconômica, mediante capacitação de técnicos em gestão de empreendimentos rurais, associativismo, cooperativismo, gestão ambiental e atividades afins.			
20 608		Promoção da Produção Agropecuária	700.000,00	52.500,00	752.500,00
20 608 0472		Agricultura Familiar	0,00	52.500,00	52.500,00
20 608 0472 2.067		Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Agrícola		46.500,00	46.500,00
		Promover as ações necessárias a manutenção do programa de apoio ao pequeno produtor agrícola, visando o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar no município.			
20 608 0472 2.068		Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Pecuário		6.000,00	6.000,00
		Promover as ações necessárias a manutenção do programa de apoio ao pequeno produtor pecuário, objetivando o desenvolvimento do setor e geração de emprego e renda.			
20 608 0668		Extensão e Cooperativismo Rural	700.000,00	0,00	700.000,00
20 608 0668 1.032		Construção e Reforma de Centro de Comercialização de Animal	700.000,00		700.000,00
		Construção e Reforma de Centro de Comercialização de Animal.			

- continua -

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo Manut Des Educ Basica e Val Prof Educ-FUNDEB
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria da Educacao
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0304 Secretaria da Educacao-Fdb 60

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	6.265.000,00	6.265.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	4.410.000,00	4.410.000,00
12 361 0403	Ensino Fundamental	0,00	4.410.000,00	4.410.000,00
12 361 0403 2.017	Valorizacao do Magisterio do Ensino Fundamental - Fdb 60% Assegurar a manutenção da rede escolar e valorização do magistério do ensino fundamental no municipio, com recursos do FUNDEB-60%.		4.410.000,00	4.410.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	1.855.000,00	1.855.000,00
12 365 0401	Ensino Infantil	0,00	1.855.000,00	1.855.000,00
12 365 0401 2.018	Valorizacao do Magisterio do Ensino Infantil - Fdb 60% Assegurar a manutenção da rede escolar e valorização do magistério do ensino infantil no municipio, com recursos do FUNDEB-60%.		1.855.000,00	1.855.000,00
TOTAL		0,00	6.265.000,00	6.265.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo Manut Des Educ Basica e Val Prof Educ-FUNDEB
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria da Educacao
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0305 Secretaria da Educacao-Fdb 40

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	2.565.000,00	2.565.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	2.565.000,00	2.565.000,00
12 361 0403	Ensino Fundamental	0,00	2.565.000,00	2.565.000,00
12 361 0403 2.019	Manutencao e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Fdb 40%		2.565.000,00	2.565.000,00
	Assegurar a manutenção e desenvolvimento da rede municipal de ensino ensino fundamental, com recursos do FUNDEB-40%.			
TOTAL		0,00	2.565.000,00	2.565.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Secretaria de Governo
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Secretaria de Governo PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Secretaria de Governo DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	666.896,00	666.896,00
04 122	Administração Geral	0,00	666.896,00	666.896,00
04 122 0052	Administração Geral	0,00	666.896,00	666.896,00
04 122 0052 2.002	Gerenciamento Administrativo da Segov Assegurar o funcionamento dos serviços de relações públicas da Administração Municipal.		666.896,00	666.896,00
TOTAL		0,00	666.896,00	666.896,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Secretaria da Administração
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Administração PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria de Administração DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	447.000,00	447.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	447.000,00	447.000,00
04 122 0052	Administração Geral	0,00	447.000,00	447.000,00
04 122 0052 2.003	Gerenciamento Administrativo da Sede Assegurar a execução dos serviços administrativos e de expediente, bem como a implantação de política burocrática da Prefeitura Municipal, nas áreas de pessoal, material, arquivo geral.		430.000,00	430.000,00
04 122 0052 2.004	Implantação e Manutenção de Sistema de Segurança e Monitoramento Implantação e manutenção de sistema de monitoramento visual e de segurança na sede municipal		11.500,00	11.500,00
04 122 0052 2.005	Política de Avaliação, Bonificação e Premiação Demais Servidores Implantação da política de avaliação, bonificação e premiação dos servidores municipais, exceto os profissionais da educação.		5.500,00	5.500,00
TOTAL		0,00	447.000,00	447.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Secretaria de Finanças
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	620.500,00	620.500,00
04 123	Administração Financeira	0,00	620.500,00	620.500,00
04 123 0052	Administração Geral	0,00	552.500,00	552.500,00
04 123 0052 2.072	Gerenciamento Administrativo da Sefin Assegurar a manutenção dos serviços de tributação, arrecadação, e administração financeira no âmbito do município de General Sampaio		552.500,00	552.500,00
04 123 0055	Controle Interno	0,00	68.000,00	68.000,00
04 123 0055 2.073	Serviços de Tesouraria Contabilidade e Controle Interno em Geral Assegurar a manutenção dos serviços burocráticos da Tesouraria, Contabilidade e Controle Interno da Administração Municipal.		68.000,00	68.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	890.000,00	890.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	740.000,00	740.000,00
28 843 0962	Serviço da Dívida Interna Contratada	0,00	740.000,00	740.000,00
28 843 0962 2.074	Amortização da Dívida Pública Municipal Assegurar os recursos necessários ao pagamento do principal e encargos da dívida pública municipal contraída junto a órgãos Federais, Estaduais e Municipais.		740.000,00	740.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	150.000,00	150.000,00
28 846 1310	Contribuição para o PASEP	0,00	150.000,00	150.000,00
28 846 1310 2.075	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP Assegurar recursos destinados ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.		150.000,00	150.000,00
TOTAL		0,00	1.510.500,00	1.510.500,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Secretaria de Finanças
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
99 999 9999 9.002	Reserva de Contingência - Global Destina-se a cobertura de eventos fiscais imprevistos e abertura de créditos especiais no decorrer do exercício, relacionados as Unidades Gestoras Municipais, exceto o RPPS.			200.000,00
TOTAL		0,00	0,00	200.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria do Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Secret. do Desenvolvimento Social-Fmhis

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	7.500,00	7.500,00
04 244	Assistência Comunitária	0,00	7.500,00	7.500,00
04 244 0137	Assistência Social Geral	0,00	7.500,00	7.500,00
04 244 0137 2.053	Manutenção do Fundo de Habitação e Interesse Social - Adm		7.500,00	7.500,00
	Assegurar os recursos necessários ao funcionamento do Fundo de Habitação e Interesse Social.			
16	Habitação	20.000,00	0,00	20.000,00
16 481	Habitação Rural	10.000,00	0,00	10.000,00
16 481 0516	Habitações Rurais	10.000,00	0,00	10.000,00
16 481 0516 1.014	Construção de Moradias Populares na Zona Rural	10.000,00		10.000,00
	Assegurar os recursos necessários aos serviços de construção de moradias populares na zona rural do município, em convênio com a UNIAO/Fnhis e ESTADO/Sec.Cidades.			
16 482	Habitação Urbana	10.000,00	0,00	10.000,00
16 482 0515	Habitações Urbanas	10.000,00	0,00	10.000,00
16 482 0515 1.015	Construção de Moradias Populares na Zona Urbana	10.000,00		10.000,00
	Assegurar os recursos necessários aos serviços de construção de moradias populares na zona urbana do município, em convênio com a UNIAO/Fnhis e ESTADO/Sec.Cidades.			
TOTAL		20.000,00	7.500,00	27.500,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Secret. do Planejamento e Desenvolvimento Economico
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Sec.do Planejamento e Desenv.Economico
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec.do Planejamento e Desenv.Economico

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	144.500,00	144.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	144.500,00	144.500,00
04 122 0052	Administração Geral	0,00	144.500,00	144.500,00
04 122 0052 2.076	Gerenciamento Administrativo da Seplade Assegurar os recursos necessários a manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Economico.		144.500,00	144.500,00
11	Trabalho	0,00	7.500,00	7.500,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	7.500,00	7.500,00
11 334 0212	Promoção do Trabalho e Geração de Emprego e Renda	0,00	7.500,00	7.500,00
11 334 0212 2.077	Programa Quintais Produtivos Visa incentivar o programa quintais produtivos, com o objetivo de promover o trabalho e a geração do emprego e renda a população local.		7.500,00	7.500,00
23	Comércio e Serviços	500.000,00	7.500,00	507.500,00
23 695	Turismo	500.000,00	7.500,00	507.500,00
23 695 0536	Promoção do Turismo	500.000,00	7.500,00	507.500,00
23 695 0536 1.033	Requalificação da Infraestrutura Turística do Balneario Assegurar os recursos necessários aos serviços de requalificação da infraestrutura turística do balneário público, em convênio com o ESTADO/PCF/SETUR.	500.000,00		500.000,00
23 695 0536 2.078	Incentivo ao Turismo Desenvolver ações no sentido de divulgar os atrativos turísticos, planejar e desenvolver o turismo municipal e captação de turistas, objetivando o aumento da oferta de geração de emprego e renda e do desenvolvimento municipal.		7.500,00	7.500,00
TOTAL		500.000,00	159.500,00	659.500,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Secretaria do Transporte
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria do Transporte PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria do Transporte DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	500.000,00	225.000,00	725.000,00
04 122	Administração Geral	500.000,00	225.000,00	725.000,00
04 122 0052	Administração Geral	500.000,00	225.000,00	725.000,00
04 122 0052 1.034	Construção de Oficina Garagem para os Veículos da Prefeitura Municipal	500.000,00		500.000,00
	Assegurar os recursos necessários aos serviços de construção de uma garagem para guarda dos veículos da Prefeitura Municipal, em convenio com o ESTADO/MUNICIPIO.			
04 122 0052 2.079	Gerenciamento Administrativo da Setran		225.000,00	225.000,00
	Assegurar os recursos, necessários a manutenção das atividades administrativas da Secretaria do Transporte.			
TOTAL		500.000,00	225.000,00	725.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Secretaria do Esporte e Juventude
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Esporte e Juventude
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria de Esporte e Juventude

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	990.000,00	289.500,00	1.279.500,00
27 122	Administração Geral	0,00	248.500,00	248.500,00
27 122 0052	Administração Geral	0,00	248.500,00	248.500,00
27 122 0052 2.082	Funcionamento Administrativo da Sesporte Assegurar os recursos necessários a manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Esporte e Juventude,		248.500,00	248.500,00
27 812	Desporto Comunitário	990.000,00	41.000,00	1.031.000,00
27 812 0721	Desporto Comunitário	990.000,00	41.000,00	1.031.000,00
27 812 0721 1.036	Construcao de Quadra Coberta na Zona Rural Assegurar os recursos necessários aos serviços de construção de quadras cobertas nas escolas da localidade de Lagoa do Meio, nesse municipio, em conveno com o UNIAO/M.Esporte.	450.000,00		450.000,00
27 812 0721 1.037	Construcao de Campo Estadio de Futebol Assegurar os recursos necessários a construção de campo de futebol no municipio de General Sampaio, em convenio com UNIAO/M.ESPORTE.	540.000,00		540.000,00
27 812 0721 2.083	Cooperacao Mutua com o Desporto Amador Assegurar os recursos necessários a cobertura de despesas com incentivo ao desporto amador, mediante doação de material esportivo, despesas com deslocamento e premiacoes decorrentes da pratica esportiva.		18.500,00	18.500,00
27 812 0721 2.084	Programa Esporte e Lazer da Cidade-Pelc Proporcionar a prática de atividades físicas, culturais e de lazer que envolvam todas as faixas etárias e as pessoas portadoras de deficiência, estimulando a convivência social e contribuindo para que o esporte e lazer sejam tratados como politicas e direitos de todos.		22.500,00	22.500,00
TOTAL		990.000,00	289.500,00	1.279.500,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Secretaria da Cultura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria da Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria da Cultura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	35.000,00	307.500,00	342.500,00
13 122	Administração Geral	0,00	286.000,00	286.000,00
13 122 0052	Administração Geral	0,00	286.000,00	286.000,00
13 122 0052 2.080	Gerenciamento Administrativo da Secult. Assegurar os recursos necessários a manutenção das atividades administrativas da Secretaria da Cultura.		286.000,00	286.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	35.000,00	0,00	35.000,00
13 391 0308	Preservação do Patrimônio Histórico Cultural	35.000,00	0,00	35.000,00
13 391 0308 1.035	Reforma e Recuperação da Igreja Matriz Assegurar os recursos necessários aos serviços de reforma e recuperação do prédio da Igreja Matriz, com recursos oriundos do ESTADO.	35.000,00		35.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	21.500,00	21.500,00
13 392 0473	Difusão Cultural	0,00	21.500,00	21.500,00
13 392 0473 2.081	Manutenção das Atividades Culturais Promover o apoio as manifestações culturais, artísticas e científicas do município.		21.500,00	21.500,00
TOTAL		35.000,00	307.500,00	342.500,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria da Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria da Saúde-Adm

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	317.500,00	2.497.500,00	2.815.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	2.017.000,00	2.017.000,00
10 122 0052	Administração Geral	0,00	2.017.000,00	2.017.000,00
10 122 0052 2.020	Gerenciamento Administrativo da Sesa - Adm Promover o aperfeiçoamento do sistema administrativo-financeiro, através da coordenação, supervisão e controle das atividades da Secretaria de Saúde.		1.976.000,00	1.976.000,00
10 122 0052 2.021	Manutenção das Casas de Apoio - Adm Assegurar os recursos necessários ao funcionamento da casa de apoio da Secretaria de Saúde, nas cidades de General Sampaio e Fortaleza-Ceará.		32.500,00	32.500,00
10 122 0052 2.022	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde - Adm Assegurar os recursos necessários ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.		8.500,00	8.500,00
10 301	Atenção Básica	0,00	180.000,00	180.000,00
10 301 0171	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	42.500,00	42.500,00
10 301 0171 2.023	Programa Flor Mulher - Adm Atendimento ginecológico na sede e zona rural do município, para mulheres que necessitam de exame citopatológico há mais de três anos, bem como as mulheres que nunca o fizeram.		7.500,00	7.500,00
10 301 0171 2.024	Manutenção das Ações de Saúde - Adm Realizar consultas médicas e internamentos atendimentos odontológicos exames de laboratórios atendimentos fisioterápicos aquisição de medicamentos manutenção das atividades de saúde à população em geral.		35.000,00	35.000,00
10 301 0188	Programa Saúde da Família	0,00	137.500,00	137.500,00
10 301 0188 2.025	Manutenção do Programa Saúde da Família - Adm Manter intercâmbio entre unidades de saúde e a comunidade, visando o atendimento domiciliar a famílias, preferencialmente as que vivem em regiões de relativa distância dos centros urbanos.		137.500,00	137.500,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	317.500,00	293.500,00	611.000,00
10 302 0210	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	317.500,00	193.500,00	511.000,00
10 302 0210 1.008	Reforma e Ampliação de Postos de Saúde no Município	317.500,00		317.500,00

- continua -

- continuação -

	Assegurar recursos necessários para os serviços de reforma e ampliação de postos de saúde, no município de General Sampaio, com utilização de reservas do TESOURO MUNICIPAL.			
10 302 0210 2.026	Manutenção do Hospital Municipal - Adm Assegurar os recursos necessários ao custeio de despesas com a manutenção do Hospital Municipal, através de recursos próprios.		185.000,00	185.000,00
10 302 0210 2.027	Manutenção das Unidades da Rede Municipal de Saúde - Adm Assegurar os recursos necessários a manutenção e custeio das unidades de saúde da sede e da zona rural do município.		8.500,00	8.500,00
10 302 1210	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	100.000,00	100.000,00
10 302 1210 2.028	Manutenção do Consórcio Público de Saúde - Adm Assegurar os recursos necessários ao repasse de obrigações financeiras rateadas para manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional de São Gonçalo do Amarante, do Consórcio Público de Saúde do Vale do Curu - Cisvale e da UPA de Pentecoste.		100.000,00	100.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	7.000,00	7.000,00
10 303 0181	Assistência Farmacêutica	0,00	7.000,00	7.000,00
10 303 0181 2.029	Manutenção do Programa Farmácia Básica - Adm Assegurar os recursos necessários a aquisição de medicamentos para distribuição gratuita.		7.000,00	7.000,00
TOTAL			317.500,00	2.497.500,00
				2.815.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria da Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Secretaria da Saúde-Pabf

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	42.000,00	42.000,00
10 301	Atenção Básica	0,00	42.000,00	42.000,00
10 301 0171	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	42.000,00	42.000,00
10 301 0171 2.030	Manutenção das Ações de Saúde - Pabf Realizar consultas médicas e internamentos; atendimentos odontológicos; exames de laboratórios; atendimentos fisioterápicos; aquisição de medicamentos; manutenção das atividades de saúde à população em geral.		42.000,00	42.000,00
TOTAL		0,00	42.000,00	42.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria da Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Secretaria da Saúde-Pabv
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	1.315.500,00	1.315.500,00
10 301	Atenção Básica	0,00	1.315.500,00	1.315.500,00
10 301 0188	Programa Saúde da Família	0,00	1.207.500,00	1.207.500,00
10 301 0188 2.031	Manutenção do Programa Saúde da Família - Pabv Manter intercâmbio entre unidades de saúde e a comunidade, visando o atendimento domiciliar a famílias, preferencialmente as que vivem em regiões de relativa distância dos centros urbanos.		1.207.500,00	1.207.500,00
10 301 0189	Programa Dentista da Família	0,00	20.000,00	20.000,00
10 301 0189 2.032	Manutenção do Programa Saúde Bucal - Pabv Promover a elevação da cobertura de ações e serviços de saúde bucal ofertadas a população adistrita as unidades de Saúde da Família com bases nos objetivos e metas estabelecidas no projeto dentista da família.		20.000,00	20.000,00
10 301 0190	Programa Saúde na Escola	0,00	6.500,00	6.500,00
10 301 0190 2.033	Manutenção do Programa Saúde na Escola - Pabv Oferecer atenção integral de prevenção, promoção e atenção a saúde de crianças, adolescentes e jovens do ensino básico, em consonância com o Decreto Federal nº6.286, de 05/12/2007.		6.500,00	6.500,00
10 301 0202	Agentes Comunitários de Saúde	0,00	81.500,00	81.500,00
10 301 0202 2.034	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários - Pabv Manutenção dos serviços prestados por agentes recrutados na própria comunidade para verificar condições de saúde e prestar informações à comunidade sobre medidas de higiene, alimentação e outras.		81.500,00	81.500,00
TOTAL		0,00	1.315.500,00	1.315.500,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria da Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Secretaria da Saúde-Mac

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	320.000,00	153.000,00	473.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	320.000,00	153.000,00	473.000,00
10 302 0210	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	320.000,00	153.000,00	473.000,00
10 302 0210 1.009	Construção, reforma e ampliação do Hospital Municipal	320.000,00		320.000,00
	Construção, reforma e ampliação do Hospital municipal			
10 302 0210 2.035	Manutenção do Programa Rede Cegonha - Mac Tem como objetivos: 1. Novo modelo de atenção ao parto, nascimento e à saúde da criança 2. Rede de atenção que garanta acesso, acolhimento e resolutividade 3. Redução da mortalidade materna e neonatal.		8.000,00	8.000,00
10 302 0210 2.036	Manutenção do Hospital Municipal - Mac Assegurar os recursos necessários ao custeio de despesas com a manutenção do Hospital Municipal, através da Mac Hospitalar.		145.000,00	145.000,00
TOTAL		320.000,00	153.000,00	473.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria da Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0405 Secretaria da Saúde-Conv

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	280.000,00	17.500,00	297.500,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	280.000,00	17.500,00	297.500,00
10 302 0210	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	280.000,00	17.500,00	297.500,00
10 302 0210 1.010	Aquisição de veículo ambulância para o Sistema de Saúde	280.000,00		280.000,00
	Assegurar os recursos necessários aquisição de um veículo ambulância destinada ao sistema de saúde municipal com recursos oriundos do ESTADO/MUNICÍPIO.			
10 302 0210 2.037	Programa Hospital Pequeno Porte - Conv		17.500,00	17.500,00
	Assegurar os recursos necessários ao custeio do hospital municipal, através do Convênio HPP-Hospital de Pequeno Porte, oriundo do Governo Federal-MS e Estadual-SESA.			
TOTAL		280.000,00	17.500,00	297.500,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria da Saúde PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0407 Secretaria da Saúde-Vsa DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	64.000,00	64.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	40.000,00	40.000,00
10 304 0246	Vigilância Sanitaria de Produtos e Serviços	0,00	40.000,00	40.000,00
10 304 0246 2.038	Funcionamento e Manutencao da Visa - Vsa Promover ações necessárias à verificação das condições sanitárias de estabelecimentos e de serviços prestados a população que possam afetar à saúde da comunidade.		40.000,00	40.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	24.000,00	24.000,00
10 305 0245	Vigilância Epidemiológica	0,00	24.000,00	24.000,00
10 305 0245 2.039	Manutenção do Programa Vigilancia Epidemiologica - Vsa Assegurar os recursos necessários ao custeio das ações para evitar e combater a disseminação de doenças transmissíveis que exijam o tratamento de indivíduos, animais e controle do meio ambiente.		24.000,00	24.000,00
TOTAL		0,00	64.000,00	64.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria do Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secret. do Desenvolvimento Social-Adm

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	590.000,00	590.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	493.500,00	493.500,00
08 122 0052	Administração Geral	0,00	493.500,00	493.500,00
08 122 0052 2.040	Gerenciamento Administrativo da Sedes - Adm Promover a manutenção administrativo-financeiro da Secretaria de Desenvolvimento Social e Turismo.		493.500,00	493.500,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	84.000,00	84.000,00
08 244 0134	Assistência a Gestante	0,00	7.500,00	7.500,00
08 244 0134 2.041	Programa Feliz Pre-Natal - Adm Promover ações necessárias de incentivo às mães durante o período do pré-natal até o nascimento de seus filhos.		7.500,00	7.500,00
08 244 0137	Assistência Social Geral	0,00	76.500,00	76.500,00
08 244 0137 2.042	Manutenção das Atividades de Promoção e Assistência Social - Adm Atividades gerais de promoção e assistência social comunitária, não previstas nos programas assistenciais do Fnas, vinculados ao lazer, desporto, eventos beneficentes, dentre outros.		20.500,00	20.500,00
08 244 0137 2.043	Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais - Adm Assegurar os recursos necessários à aquisição de bens e serviços para doação a pessoas carentes, conforme disciplina a legislação municipal.		56.000,00	56.000,00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	5.000,00	5.000,00
08 306 0131	Assistência Nutricional e Psico-Pedagógica a Criança	0,00	5.000,00	5.000,00
08 306 0131 2.044	Programa Bebê Saudável - Adm Promover ações necessárias à distribuição de cestas básicas para as mães que estejam amamentando o filho até o sexto mês, em parceria com a Secretaria de Saúde do Município.		5.000,00	5.000,00
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	7.500,00	7.500,00
08 334 0212	Promoção do Trabalho e Geração de Emprego e Renda	0,00	7.500,00	7.500,00
08 334 0212 2.045	Programa de Incentivo ao Artesanato - Adm Promover as ações necessárias ao desenvolvimento do artesanato no município, visando a melhoria da qualidade de vida da população através da		7.500,00	7.500,00

- continua -

- continuação -
geração de emprego e renda.

TOTAL	0,00	590.000,00	590.000,00
-------	------	------------	------------

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria do Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Secret. do Desenvolvimento Social-Psb
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	60.500,00	60.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	20.500,00	20.500,00
08 243 0122	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	0,00	20.500,00	20.500,00
08 243 0122 2.046	Programa de Incentivo do Piso Básico Variável - Scfv/Fnas Proporcionar apoio aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e para idosos acima de 60 anos de idade.		20.000,00	20.000,00
08 243 0122 2.047	Benefício de Prestação Continuada - Bpc Tem como objetivo desenvolver ações intersetoriais, visando garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, de 0 a 18 anos, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC), com a participação da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.		500,00	500,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	40.000,00	40.000,00
08 244 0137	Assistência Social Geral	0,00	40.000,00	40.000,00
08 244 0137 2.048	Manutenção e Funcionamento do Cras - Pbf/Fnas Assegurar os recursos necessários a manutenção e funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS, com recursos do Pbf/Fnas.		40.000,00	40.000,00
TOTAL		0,00	60.500,00	60.500,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria do Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Secret. do Desenvolvimento Social-Gestão
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	28.000,00	28.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	28.000,00	28.000,00
08 243 0122	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	0,00	28.000,00	28.000,00
08 243 0122 2.049	Programa de Incentivo a Gestão do Suas - Igdbf/Fnas Proporcionar apoio a manutenção do cadastro único e beneficiamento das famílias do Programa Bolsa Família.		15.000,00	15.000,00
08 243 0122 2.050	Programa de Incentivo a Gestão do Suas - Igdsuas/Fnas Proporcionar apoio as atividades e manutenção do CMAS; estimular a implantação da vigilância sócio assistencial da gestão do trabalho e financeira; e efetivar a integração entre serviços e benefícios.		13.000,00	13.000,00
TOTAL		0,00	28.000,00	28.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria do Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0506 Secret. do Desenvolvimento Social-Stds
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	42.000,00	42.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	42.000,00	42.000,00
08 244 0137	Assistência Social Geral	0,00	42.000,00	42.000,00
08 244 0137 2.054	Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais - Be/Psb/Estado		15.000,00	15.000,00
	Objetiva apoiar técnica e financeiramente os municípios nas despesas referentes ao custeio do pagamento de auxílio natalidade e auxílio funeral, visando garantir a consolidação da Política da Assistência Social, através de co-financiamento Estadual.			
08 244 0137 2.055	Manutenção do Programa de Atenção Integral a Família - Paif/Psb/Estado		27.000,00	27.000,00
	Objetiva promover um conjunto de ações articuladas que viabilizem a inclusão social a famílias vulnerabilizadas pela situação de pobreza e exclusão social, através de co-financiamento Estadual.			
TOTAL		0,00	42.000,00	42.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo de Previdência do Munic de General Sampaio
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Fundo Previd do Munic de General Sampaio PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Prev Munic General Sampaio-Gsprev DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	1.510.000,00	1.510.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	1.510.000,00	1.510.000,00
09 272 0002	Assistência Previdenciária	0,00	295.000,00	295.000,00
09 272 0002 2.069	Manutenção de benefícios previdenciários e assistenciais		295.000,00	295.000,00
	Assegurar os recursos necessários ao custeio de benefícios de salário-família, salário-maternidade e outros, a cargo do Fundo de Previdência do Município-Gsprev.			
09 272 0003	Benefícios Previdenciários	0,00	1.035.000,00	1.035.000,00
09 272 0003 2.070	Manutenção dos proventos de inativos e pensionistas		1.035.000,00	1.035.000,00
	Assegurar os recursos necessários ao custeio dos proventos de inativos e pensionistas do Fundo de Previdência do Município de General Sampaio-GSPREV.			
09 272 0052	Administração Geral	0,00	180.000,00	180.000,00
09 272 0052 2.071	Gerenciamento Administrativo do Fundo de Previdência		180.000,00	180.000,00
	Assegurar os recursos necessários ao custeio das funções administrativas do Fundo de Previdência do Município de General Sampaio-GSPREV.			
TOTAL		0,00	1.510.000,00	1.510.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo de Previdência do Munic de General Sampaio
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9998 Reserva de Contingência - RPPS DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.020.000,00
99 997	Reserva do RPPS	0,00	0,00	1.020.000,00
99 997 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.020.000,00
99 997 9999 9.001	Reserva de Contingência - RPPS Destina-se a cobertura de eventos fiscais imprevistos e abertura de créditos especiais no decorrer do exercício, relacionados ao a Reserva do Regime Proprio de Previdência - RPPS.			1.020.000,00
TOTAL		0,00	0,00	1.020.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do Adolescente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria do Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0504 Secret. do Desenvolvimento Social-Fmdca

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	77.500,00	77.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	77.500,00	77.500,00
08 243 0052	Administração Geral	0,00	4.000,00	4.000,00
08 243 0052 2.051	Gerenciamento Administrativo do Fmdca - Adm Promover o funcionamento administrativo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.		4.000,00	4.000,00
08 243 0122	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	73.500,00	73.500,00
08 243 0122 2.052	Funcionamento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - Adm Assegurar o funcionamento do Conselho Tutelar, possibilitando o cumprimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.		73.500,00	73.500,00
TOTAL		0,00	77.500,00	77.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 00 Câmara Municipal de General Sampaio		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0001 Câmara Municipal de General Sampaio		NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.001.454,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			756.207,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		740.757,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	612.917,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	107.240,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	20.600,00		
3.1.91.00.00	Aplic. dir. entre órgãos integr. do orçam.		15.450,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	15.450,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			245.247,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		245.247,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	5.356,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	2.462,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	2.472,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	8.446,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	001	205.911,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	5.150,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	15.450,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.150,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.150,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.150,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	5.150,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.006.604,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Secretaria de Governo						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Secretaria de Governo						
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				656.896,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			504.500,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		479.500,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	440.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	35.000,00			
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	2.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	2.500,00			
3.1.91.00.00	Ap. dir. entre órgãos integr. do orçam.		25.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	25.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			152.396,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		152.396,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	15.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	80.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	30.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	001	21.896,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	2.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	3.500,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	10.000,00			
TOTAL DA DESPESA					666.896,00	

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Administração						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria de Administração						
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				437.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			275.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		245.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	220.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	20.000,00			
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	2.500,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	2.500,00			
3.1.91.00.00	Aplic. dir. entre órgãos integr. do orçam.		30.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	30.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			162.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		162.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	3.500,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	18.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	2.500,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	52.500,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	001	69.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	15.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.500,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	10.000,00			
TOTAL DA DESPESA					447.000,00	

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria da Educação				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria da Educação-Adm					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				830.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			180.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		165.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	15.000,00		
3.1.91.00.00	Aplic. dir. entre órgãos integr. do orçam.		15.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			650.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		650.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	1.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	104.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	73.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	001	454.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.041.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.041.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.041.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	5.000,00		
		015	1.150.000,00		
		019	530.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	6.500,00		
		015	350.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	2.872.200,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria da Educação NATUREZA DA DESPESA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0302 Secretaria da Educação-Vinc

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				612.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			35.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	010	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	010	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			577.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		577.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	010	421.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	010	12.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010	143.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				52.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			52.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		52.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	010	52.500,00		
TOTAL DA DESPESA					664.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria da Educação NATUREZA DA DESPESA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Secretaria da Educação-Qse

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				220.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			220.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		220.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	010	140.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	010	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010	75.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	010	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	010	5.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	230.000,00

Governo Municipal de General Sampaio

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Fundo Manut Des Educ Basica e Val Prof Educ-FUNDEB

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria da Educacao
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0304 Secretaria da Educacao-Fdb 60

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.265.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.230.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	013	5.760.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	013	240.000,00		
3.1.91.00.00	Aplic. dir. entre órgãos integr. do orçam.		230.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	013	230.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	014	35.000,00		
TOTAL DA DESPESA					6.265.000,00

Governo Municipal de General Sampaio

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Fundo Manut Des Educ Basica e Val Prof Educ-FUNDEB

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria da Educacao

NATUREZA
DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0305 Secretaria da Educacao-Fdb 40

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.545.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			751.825,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		651.825,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	014	576.825,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	014	60.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	014	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	014	5.000,00		
3.1.91.00.00	Ap. dir. entre órgãos integr. do orçam.		100.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	014	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.793.175,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.793.175,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	014	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	014	1.073.175,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	014	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	014	600.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	014	25.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	014	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	014	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.565.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
Fundo Municipal de Saúde

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria da Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0405 Secretaria da Saúde-Conv

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					5.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
Fundo Municipal de Assistência Social

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria do Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secret. do Desenvolvimento Social-Adm

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					5.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
Fundo Municipal de Assistência Social

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria do Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Secret. do Desenvolvimento Social-Gestão

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	034	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					5.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria do Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Secret. do Desenvolvimento Social-Fmhis

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	034	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	034	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	034	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					27.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria da Infraestrutura					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria da Infraestrutura					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				930.350,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			476.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		465.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	450.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	5.000,00		
3.1.91.00.00	Aplic. dir. entre órgãos integr. do orçam.		11.100,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	11.100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			454.250,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		454.250,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	750,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	45.000,00		
		012	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	47.500,00		
		012	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	281.000,00		
		012	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	25.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.914.000,00	1.914.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.914.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	30.000,00		
		011	22.000,00		
		012	35.000,00		
		018	450.000,00		
		022	1.250.000,00		
		030	112.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	15.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	2.844.350,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				613.950,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			319.450,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		307.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	280.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	25.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	2.500,00		
3.1.91.00.00	Aplic. dir. entre órgãos integr. do orçam.		11.950,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	11.950,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			294.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		294.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	3.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	84.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv, p/ dist. gratuita	001	5.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	52.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	001	142.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.545.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.545.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.545.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	30.000,00		
		018	2.500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	15.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	3.158.950,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Finanças						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Finanças						
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				760.500,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			277.500,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		272.500,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	150.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	120.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	2.500,00			
3.1.91.00.00	Aplic. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	5.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			483.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		483.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	10.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	25.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	16.500,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	001	230.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	170.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	26.500,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				750.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	10.000,00			
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			740.000,00		
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		540.000,00			
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	540.000,00			
4.6.91.00.00	Aplic. dir. entre órgãos integr. do orçam.		200.000,00			
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	200.000,00			
TOTAL DA DESPESA					1.510.500,00	

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Sec.do Planejamento e Desenv.Economico
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec.do Planejamento e Desenv.Economico

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				149.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			85.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	70.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			64.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		64.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	12.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	14.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	001	25.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			510.000,00	510.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		510.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	022	500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					659.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria do Transporte						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria do Transporte						
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				205.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			155.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	120.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	20.000,00			
3.1.91.00.00	Aplic. dir. entre órgãos integr. do orçam.		15.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	15.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	2.500,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	10.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	15.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	20.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	2.500,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				520.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			520.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		520.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	022	500.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	20.000,00			
TOTAL DA DESPESA					725.000,00	

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria da Cultura						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria da Cultura						
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				335.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			202.500,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		197.500,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	180.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	15.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	2.500,00			
3.1.91.00.00	Aplic. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	5.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			132.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		132.500,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	20.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	18.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	23.500,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	001	60.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	5.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.500,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			7.500,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.500,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	5.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	2.500,00			
TOTAL DA DESPESA					342.500,00	

Governo Municipal de General Sampaio
Secretaria do Esporte e Juventude

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Esporte e Juventude					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria de Esporte e Juventude					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				287.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			188.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		180.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	160.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	20.000,00		
3.1.91.00.00	Aplic. dir. entre órgãos integr. do orçam.		8.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	8.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			98.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		98.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	22.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	6.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	27.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	001	32.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				992.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			992.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		992.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	018	990.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	2.500,00		
TOTAL DA DESPESA					1.279.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				200.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			200.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		200.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	001	200.000,00		
TOTAL DA DESPESA					200.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria da Saúde						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria da Saúde-Adm						
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.424.500,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.293.500,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.171.500,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	1.050.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	114.000,00			
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	2.500,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	5.000,00			
3.1.91.00.00	Aplic. dir. entre órgãos integr. do orçam.		122.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	122.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.131.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. public. median. contr. ris		100.000,00			
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	001	100.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.031.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	8.500,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	339.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	10.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	117.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	001	534.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	15.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	2.500,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				390.500,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			350.500,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		350.500,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	5.000,00			
		009	50.000,00			
		016	60.000,00			
		020	202.500,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	33.000,00			
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			40.000,00		
4.6.91.00.00	Aplic. dir. entre órgãos integr. do orçam.		40.000,00			
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	40.000,00			
TOTAL DA DESPESA					2.815.000,00	

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria da Saude						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Secretaria da Saude-Pabf						
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				32.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			32.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		32.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	009	2.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	009	2.500,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	009	2.500,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	009	15.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	009	10.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	009	5.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	009	5.000,00			
TOTAL DA DESPESA					42.000,00	

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria da Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Secretaria da Saúde-Pabv

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.300.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.115.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.040.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	009	1.010.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	009	30.000,00		
3.1.91.00.00	Aplic. dir. entre órgãos integr. do orçam.		75.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	009	75.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			185.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	009	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		175.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	009	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	009	67.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	009	32.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	009	71.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00	15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	009	15.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.315.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria da Saúde						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Secretaria da Saúde-Mac						
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				151.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			151.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		151.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	009	31.500,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	009	2.500,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	009	16.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	009	101.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				322.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			322.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		322.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	018	320.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	009	2.000,00			
TOTAL DA DESPESA					473.000,00	

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria da Saude

NATUREZA
DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0405 Secretaria da Saude-Conv

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	020	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	020	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	020	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				280.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			280.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		280.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	020	280.000,00		
TOTAL DA DESPESA					297.500,00

Governo Municipal de General Sampaio
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria da Saude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0407 Secretaria da Saude-Vsa

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				64.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			64.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		64.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	009	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	009	45.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	009	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	009	7.500,00		
TOTAL DA DESPESA					64.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria do Desenvolvimento Social				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secret. do Desenvolvimento Social-Adm					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				587.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			282.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		267.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	2.500,00		
3.1.91.00.00	Aplic. dir. entre órgãos integr. do orçam.		15.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			305.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	024	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	024	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		299.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	66.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	2.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	14.000,00		
			50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	41.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	001	111.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	2.500,00		
				TOTAL DA DESPESA	590.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria do Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Secret. do Desenvolvimento Social-Psb

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	024	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	024	25.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	024	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					60.500,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria do Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Secret. do Desenvolvimento Social-Gestão

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				24.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		24.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	024	2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	024	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	024	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	024	4.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	024	4.000,00		
TOTAL DA DESPESA					28.000,00

Governo Municipal de General Sampaio

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do Adolescente

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria do Desenvolvimento Social

NATUREZA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0504 Secret. do Desenvolvimento Social-Fmdca

DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				77.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			70.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		68.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	026	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	026	8.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	026	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	026	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	026	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	026	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	026	2.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	026	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					77.500,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria do Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0506 Secret. do Desenvolvimento Social-Stds

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	034	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	034	18.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	034	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	034	7.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	034	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					42.000,00

Governo Municipal de General Sampaio

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Fundo de Previdência do Munic de General Sampaio

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Fundo Previd do Munic de General Sampaio					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Prev Munic General Sampaio-Gsprev					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.505.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.468.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.463.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	005	835.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	005	200.000,00		
3.1.90.05.00	Outros benefic.previd.servidor ou milija	005	295.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	005	110.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	005	23.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	005	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			37.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		37.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	005	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	005	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	005	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	005	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	005	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	005	5.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.510.000,00

Governo Municipal de General Sampaio

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Fundo de Previdência do Munic de General Sampaio

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9998 Reserva de Contingência - RPPS DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				1.020.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			1.020.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		1.020.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	005	1.020.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.020.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.856.850,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.436.582,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		9.959.582,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	2.832.917,00		
		010	30.000,00		
		013	5.760.000,00		
		014	576.825,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	397.240,00		
		010	5.000,00		
		013	240.000,00		
		014	60.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	4.500,00		
		014	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	38.100,00		
		014	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		477.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	147.000,00		
		013	230.000,00		
		014	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.420.268,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.420.268,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	69.306,00		
		014	55.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	422.462,00		
		010	561.000,00		
		012	30.000,00		
		014	1.073.175,00		
		034	2.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	16.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	13.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	12.472,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	360.446,00		
		010	17.500,00		
		012	10.000,00		
		014	70.000,00		
		034	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	1.541.807,00		
		010	218.500,00		
		012	10.000,00		
		014	600.000,00		
		034	2.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	242.150,00		
		014	25.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	59.450,00		
		014	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			8.683.150,00	9.423.150,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.683.150,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	100.000,00		
		010	5.000,00		
		011	22.000,00		
		012	35.000,00		
		015	1.150.000,00		
		018	3.940.000,00		
		019	530.000,00		
		022	2.250.000,00		
		030	112.000,00		
		034	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	106.650,00		
		010	57.500,00		
		014	20.000,00		
		015	350.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			740.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		540.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	540.000,00		
4.6.91.00.00	Ap. dir. entre órgãos integr. do orçam.		200.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	200.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				200.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			200.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		200.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	001	200.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 25.480.000,00

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
 CONSOLIDAÇÃO GERAL**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.284.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.229.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.010.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	005	835.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	005	200.000,00		
3.1.90.05.00	Outros benefic.previd.servidor ou milita	005	295.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	1.300.000,00		
		005	110.000,00		
		009	1.010.000,00		
		026	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	129.000,00		
		005	23.000,00		
		009	30.000,00		
		026	8.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	2.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	7.500,00		
3.1.91.00.00	Aplic. dir. entre órgãos integr. do orçam.		219.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	137.000,00		
		005	5.000,00		
		009	75.000,00		
		026	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.055.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		16.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	009	10.000,00		
		024	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	024	3.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc.públic.medjan.contr.ris		100.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	001	100.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.939.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	14.500,00		
		005	2.000,00		
		009	7.500,00		
		024	2.500,00		
		026	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	405.000,00		
		005	4.000,00		
		009	146.500,00		
		020	10.000,00		
		024	35.000,00		
		026	1.000,00		
		034	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	2.500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	24.000,00		
		009	5.000,00		
		024	50.000,00		
		034	18.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	158.500,00		
		005	10.000,00		
		009	73.500,00		
		020	5.000,00		
		024	32.500,00		
		026	2.500,00		
		034	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	645.500,00		
		005	20.000,00		
		009	190.000,00		
		020	2.500,00		
		024	14.500,00		
		026	2.500,00		
		034	7.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	20.000,00		
		026	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	5.000,00		
		005	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			991.000,00	1.031.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		991.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	5.000,00		
		009	55.000,00		
		016	60.000,00		
		018	320.000,00		
		020	202.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	35.500,00		
		005	5.000,00		
		009	22.000,00		
		020	280.000,00		
		024	4.000,00		
		034	2.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			40.000,00	
4.6.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		40.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	40.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				1.020.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			1.020.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		1.020.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	005	1.020.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 8.335.000,00

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
 CONSOLIDAÇÃO GERAL**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				22.140.850,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			14.665.582,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		13.969.582,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	005	835.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	005	200.000,00		
3.1.90.05.00	Outros benefic.previd.servidor ou milita	005	295.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	4.132.917,00		
		005	110.000,00		
		009	1.010.000,00		
		010	30.000,00		
		013	5.760.000,00		
		014	576.825,00		
		026	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	526.240,00		
		005	23.000,00		
		009	30.000,00		
		010	5.000,00		
		013	240.000,00		
		014	60.000,00		
		026	8.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	7.000,00		
		014	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	45.600,00		
		014	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		696.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	284.000,00		
		005	5.000,00		
		009	75.000,00		
		013	230.000,00		
		014	100.000,00		
		026	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.475.268,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		16.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	009	10.000,00		
		024	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	024	3.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consorc.públic.medjan.contr.ris		100.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consorcio publico	001	100.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.359.268,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	83.806,00
		005	2.000,00
		009	7.500,00
		014	55.000,00
		024	2.500,00
		026	500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	827.462,00
		005	4.000,00
		009	146.500,00
		010	561.000,00
		012	30.000,00
		014	1.073.175,00
		020	10.000,00
		024	35.000,00
		026	1.000,00
		034	12.500,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	19.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	37.000,00
		009	5.000,00
		024	50.000,00
		034	18.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	17.472,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	518.946,00
		005	10.000,00
		009	73.500,00
		010	17.500,00
		012	10.000,00
		014	70.000,00
		020	5.000,00
		024	32.500,00
		026	2.500,00
		034	7.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	2.187.307,00
		005	20.000,00
		009	190.000,00
		010	218.500,00
		012	10.000,00
		014	600.000,00
		020	2.500,00
		024	14.500,00
		026	2.500,00
		034	9.500,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	262.150,00
		014	25.000,00
		026	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	64.450,00
		005	1.000,00
		014	5.000,00

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital							
4.4.00.00.00	Investimentos					9.674.150,00	10.454.150,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				9.674.150,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001		105.000,00				
		009		55.000,00				
		010		5.000,00				
		011		22.000,00				
		012		35.000,00				
		015		1.150.000,00				
		016		60.000,00				
		018		4.260.000,00				
		019		530.000,00				
		020		202.500,00				
		022		2.250.000,00				
		030		112.000,00				
		034		5.000,00				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001		142.150,00				
		005		5.000,00				
		009		22.000,00				
		010		57.500,00				
		014		20.000,00				
		015		350.000,00				
		020		280.000,00				
		024		4.000,00				
		034		2.000,00				
4.6.00.00.00	Amortização da dívida					780.000,00		
4.6.90.00.00	Aplicações diretas				540.000,00			
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001		540.000,00				
4.6.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.			240.000,00				
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001		240.000,00				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência						1.220.000,00	
9.9.00.00.00	Reserva de contingência					1.220.000,00		
9.9.99.00.00	Reserva de contingência			1.220.000,00				
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	001		200.000,00				
		005		1.020.000,00				
TOTAL DA DESPESA							33.815.000,00	

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.006.604,00	1.006.604,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.006.604,00	1.006.604,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.006.604,00	1.006.604,00
04	Administração	555.000,00	2.196.396,00	2.751.396,00
04 122	Administração Geral	555.000,00	1.568.396,00	2.123.396,00
04 122 0038	Edificações Públicas	10.000,00	0,00	10.000,00
04 122 0052	Administração Geral	500.000,00	1.483.396,00	1.983.396,00
04 122 0340	Serviços Gerais de Utilidade Pública	45.000,00	85.000,00	130.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	620.500,00	620.500,00
04 123 0052	Administração Geral	0,00	552.500,00	552.500,00
04 123 0055	Controle Interno	0,00	68.000,00	68.000,00
04 244	Assistência Comunitária	0,00	7.500,00	7.500,00
04 244 0137	Assistência Social Geral	0,00	7.500,00	7.500,00
11	Trabalho	5.000,00	7.500,00	12.500,00
11 334	Fomento ao Trabalho	5.000,00	7.500,00	12.500,00
11 334 0212	Promoção do Trabalho e Geração de Emprego e Renda	5.000,00	7.500,00	12.500,00
12	Educação	2.030.000,00	10.561.700,00	12.591.700,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	380.000,00	380.000,00
12 306 0220	Alimentação Escolar	0,00	380.000,00	380.000,00
12 361	Ensino Fundamental	1.530.000,00	7.979.200,00	9.509.200,00
12 361 0069	Aquisição de Veículo para a frota Municipal	250.000,00	0,00	250.000,00
12 361 0403	Ensino Fundamental	1.280.000,00	7.974.200,00	9.254.200,00
12 361 0451	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	0,00	5.000,00	5.000,00
12 365	Educação Infantil	500.000,00	1.905.000,00	2.405.000,00
12 365 0401	Ensino Infantil	500.000,00	1.905.000,00	2.405.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	40.000,00	40.000,00
12 366 0451	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	0,00	40.000,00	40.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	27.500,00	27.500,00
12 367 0401	Ensino Infantil	0,00	27.500,00	27.500,00
12 368	Educação Básica	0,00	230.000,00	230.000,00
12 368 0403	Ensino Fundamental	0,00	230.000,00	230.000,00
13	Cultura	35.000,00	307.500,00	342.500,00
13 122	Administração Geral	0,00	286.000,00	286.000,00
13 122 0052	Administração Geral	0,00	286.000,00	286.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	35.000,00	0,00	35.000,00
13 391 0308	Preservação do Patrimônio Histórico Cultural	35.000,00	0,00	35.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	21.500,00	21.500,00
13 392 0473	Difusão Cultural	0,00	21.500,00	21.500,00

- continua -

- continuação -

15	Urbanismo	1.179.000,00	864.350,00	2.043.350,00
15 122	Administração Geral	0,00	571.850,00	571.850,00
15 122 0052	Administração Geral	0,00	571.850,00	571.850,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	929.000,00	0,00	929.000,00
15 451 0501	Vias e Logradouros Públicos	929.000,00	0,00	929.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	292.500,00	292.500,00
15 452 0340	Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	35.000,00	35.000,00
15 452 0504	Serviços de Limpeza Urbana	0,00	257.500,00	257.500,00
15 813	Lazer	250.000,00	0,00	250.000,00
15 813 0501	Vias e Logradouros Públicos	250.000,00	0,00	250.000,00
16	Habitação	25.000,00	0,00	25.000,00
16 481	Habitação Rural	15.000,00	0,00	15.000,00
16 481 0516	Habitações Rurais	10.000,00	0,00	10.000,00
16 481 0518	Melhorias de Condições de Habitações Rurais	5.000,00	0,00	5.000,00
16 482	Habitação Urbana	10.000,00	0,00	10.000,00
16 482 0515	Habitações Urbanas	10.000,00	0,00	10.000,00
17	Saneamento	1.785.000,00	0,00	1.785.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	1.670.000,00	0,00	1.670.000,00
17 511 0064	Construção de Kit's Sanitarios na Zona Rural	10.000,00	0,00	10.000,00
17 511 0371	Abastecimento Dagua na Zona Rural	1.660.000,00	0,00	1.660.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	105.000,00	0,00	105.000,00
17 512 0378	Sistemas de Esgotos na Zona Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
17 512 0611	Saneamento Básico Urbano	5.000,00	0,00	5.000,00
17 544	Recursos Hídricos	10.000,00	0,00	10.000,00
17 544 0622	Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica	10.000,00	0,00	10.000,00
18	Gestão Ambiental	150.000,00	46.500,00	196.500,00
18 122	Administração Geral	0,00	4.500,00	4.500,00
18 122 0405	Gestão da Política de Meio Ambiente	0,00	4.500,00	4.500,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	150.000,00	0,00	150.000,00
18 541 0405	Gestão da Política de Meio Ambiente	150.000,00	0,00	150.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	36.500,00	36.500,00
18 542 0402	Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente	0,00	36.500,00	36.500,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	5.500,00	5.500,00
18 543 0402	Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente	0,00	5.500,00	5.500,00
20	Agricultura	700.000,00	582.450,00	1.282.450,00
20 122	Administração Geral	0,00	521.950,00	521.950,00
20 122 0052	Administração Geral	0,00	521.950,00	521.950,00
20 606	Extensão Rural	0,00	8.000,00	8.000,00
20 606 0471	Extensão e Cooperativismo Rural	0,00	8.000,00	8.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	700.000,00	52.500,00	752.500,00
20 608 0472	Agricultura Familiar	0,00	52.500,00	52.500,00
20 608 0668	Extensão e Cooperativismo Rural	700.000,00	0,00	700.000,00
23	Comércio e Serviços	770.000,00	7.500,00	777.500,00
23 691	Promoção Comercial	270.000,00	0,00	270.000,00
23 691 0038	Edificações Públicas	270.000,00	0,00	270.000,00
23 695	Turismo	500.000,00	7.500,00	507.500,00
23 695 0536	Promoção do Turismo	500.000,00	7.500,00	507.500,00
26	Transporte	260.000,00	31.000,00	291.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	260.000,00	31.000,00	291.000,00
26 782 0710	Estradas Vicinais	260.000,00	31.000,00	291.000,00
27	Desporto e Lazer	995.000,00	289.500,00	1.284.500,00
27 122	Administração Geral	0,00	248.500,00	248.500,00
27 122 0052	Administração Geral	0,00	248.500,00	248.500,00

- continua -

- continuação -

27 812	Desporto Comunitário	990.000,00	41.000,00	1.031.000,00
27 812 0721	Desporto Comunitário	990.000,00	41.000,00	1.031.000,00
27 813	Lazer	5.000,00	0,00	5.000,00
27 813 0621	Lazer	5.000,00	0,00	5.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	890.000,00	890.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	740.000,00	740.000,00
28 843 0962	Serviço da Dívida Interna Contratada	0,00	740.000,00	740.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	150.000,00	150.000,00
28 846 1310	Contribuição para o PASEP	0,00	150.000,00	150.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00

TOTAL

8.489.000,00

16.791.000,00

25.480.000,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	798.000,00	798.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	493.500,00	493.500,00
08 122 0052	Administração Geral	0,00	493.500,00	493.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	126.000,00	126.000,00
08 243 0052	Administração Geral	0,00	4.000,00	4.000,00
08 243 0122	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	122.000,00	122.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	166.000,00	166.000,00
08 244 0134	Assistência a Gestante	0,00	7.500,00	7.500,00
08 244 0137	Assistência Social Geral	0,00	158.500,00	158.500,00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	5.000,00	5.000,00
08 306 0131	Assistência Nutricional e Psico-Pedagógica a Criança	0,00	5.000,00	5.000,00
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	7.500,00	7.500,00
08 334 0212	Promoção do Trabalho e Geração de Emprego e Renda	0,00	7.500,00	7.500,00
09	Previdência Social	0,00	1.510.000,00	1.510.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	1.510.000,00	1.510.000,00
09 272 0002	Assistência Previdenciária	0,00	295.000,00	295.000,00
09 272 0003	Benefícios Previdenciários	0,00	1.035.000,00	1.035.000,00
09 272 0052	Administração Geral	0,00	180.000,00	180.000,00
10	Saúde	917.500,00	4.089.500,00	5.007.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	2.017.000,00	2.017.000,00
10 122 0052	Administração Geral	0,00	2.017.000,00	2.017.000,00
10 301	Atenção Básica	0,00	1.537.500,00	1.537.500,00
10 301 0171	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	84.500,00	84.500,00
10 301 0188	Programa Saúde da Família	0,00	1.345.000,00	1.345.000,00
10 301 0189	Programa Dentista da Família	0,00	20.000,00	20.000,00
10 301 0190	Programa Saúde na Escola	0,00	6.500,00	6.500,00
10 301 0202	Agentes Comunitários de Saúde	0,00	81.500,00	81.500,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	917.500,00	464.000,00	1.381.500,00
10 302 0210	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	917.500,00	364.000,00	1.281.500,00
10 302 1210	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	100.000,00	100.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	7.000,00	7.000,00
10 303 0181	Assistência Farmacêutica	0,00	7.000,00	7.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	40.000,00	40.000,00
10 304 0246	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	0,00	40.000,00	40.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	24.000,00	24.000,00
10 305 0245	Vigilância Epidemiológica	0,00	24.000,00	24.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.020.000,00
99 997	Reserva do RPPS	0,00	0,00	1.020.000,00
99 997 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.020.000,00

- continua -

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.006.604,00	1.006.604,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.006.604,00	1.006.604,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.006.604,00	1.006.604,00
04	Administração	627.500,00	2.123.896,00	2.751.396,00
04 122	Administração Geral	620.000,00	1.503.396,00	2.123.396,00
04 122 0038	Edificações Públicas	0,00	10.000,00	10.000,00
04 122 0052	Administração Geral	500.000,00	1.483.396,00	1.983.396,00
04 122 0340	Serviços Gerais de Utilidade Pública	120.000,00	10.000,00	130.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	620.500,00	620.500,00
04 123 0052	Administração Geral	0,00	552.500,00	552.500,00
04 123 0055	Controle Interno	0,00	68.000,00	68.000,00
04 244	Assistência Comunitária	7.500,00	0,00	7.500,00
04 244 0137	Assistência Social Geral	7.500,00	0,00	7.500,00
11	Trabalho	0,00	12.500,00	12.500,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	12.500,00	12.500,00
11 334 0212	Promoção do Trabalho e Geração de Emprego e Renda	0,00	12.500,00	12.500,00
12	Educação	11.754.500,00	837.200,00	12.591.700,00
12 306	Alimentação e Nutrição	380.000,00	0,00	380.000,00
12 306 0220	Alimentação Escolar	380.000,00	0,00	380.000,00
12 361	Ensino Fundamental	8.672.000,00	837.200,00	9.509.200,00
12 361 0069	Aquisição de Veículo para a frota Municipal	250.000,00	0,00	250.000,00
12 361 0403	Ensino Fundamental	8.417.000,00	837.200,00	9.254.200,00
12 361 0451	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	0,00	5.000,00
12 365	Educação Infantil	2.405.000,00	0,00	2.405.000,00
12 365 0401	Ensino Infantil	2.405.000,00	0,00	2.405.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	40.000,00	0,00	40.000,00
12 366 0451	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	40.000,00	0,00	40.000,00
12 367	Educação Especial	27.500,00	0,00	27.500,00
12 367 0401	Ensino Infantil	27.500,00	0,00	27.500,00
12 368	Educação Básica	230.000,00	0,00	230.000,00
12 368 0403	Ensino Fundamental	230.000,00	0,00	230.000,00
13	Cultura	0,00	342.500,00	342.500,00
13 122	Administração Geral	0,00	286.000,00	286.000,00
13 122 0052	Administração Geral	0,00	286.000,00	286.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	35.000,00	35.000,00
13 391 0308	Preservação do Patrimônio Histórico Cultural	0,00	35.000,00	35.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	21.500,00	21.500,00
13 392 0473	Difusão Cultural	0,00	21.500,00	21.500,00

- continua -

- continuação -

15	Urbanismo	1.179.000,00	864.350,00	2.043.350,00
15 122	Administração Geral	0,00	571.850,00	571.850,00
15 122 0052	Administração Geral	0,00	571.850,00	571.850,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	929.000,00	0,00	929.000,00
15 451 0501	Vias e Logradouros Públicos	929.000,00	0,00	929.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	292.500,00	292.500,00
15 452 0340	Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	35.000,00	35.000,00
15 452 0504	Serviços de Limpeza Urbana	0,00	257.500,00	257.500,00
15 813	Lazer	250.000,00	0,00	250.000,00
15 813 0501	Vias e Logradouros Públicos	250.000,00	0,00	250.000,00
16	Habitação	5.000,00	20.000,00	25.000,00
16 481	Habitação Rural	5.000,00	10.000,00	15.000,00
16 481 0516	Habitações Rurais	0,00	10.000,00	10.000,00
16 481 0518	Melhorias de Condições de Habitações Rurais	5.000,00	0,00	5.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	10.000,00	10.000,00
16 482 0515	Habitações Urbanas	0,00	10.000,00	10.000,00
17	Saneamento	1.750.000,00	35.000,00	1.785.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	1.650.000,00	20.000,00	1.670.000,00
17 511 0064	Construção de Kit's Sanitarios na Zona Rural	0,00	10.000,00	10.000,00
17 511 0371	Abastecimento Dagua na Zona Rural	1.650.000,00	10.000,00	1.660.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	100.000,00	5.000,00	105.000,00
17 512 0378	Sistemas de Esgotos na Zona Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
17 512 0611	Saneamento Básico Urbano	0,00	5.000,00	5.000,00
17 544	Recursos Hídricos	0,00	10.000,00	10.000,00
17 544 0622	Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica	0,00	10.000,00	10.000,00
18	Gestão Ambiental	150.000,00	46.500,00	196.500,00
18 122	Administração Geral	0,00	4.500,00	4.500,00
18 122 0405	Gestão da Política de Meio Ambiente	0,00	4.500,00	4.500,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	150.000,00	0,00	150.000,00
18 541 0405	Gestão da Política de Meio Ambiente	150.000,00	0,00	150.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	36.500,00	36.500,00
18 542 0402	Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente	0,00	36.500,00	36.500,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	5.500,00	5.500,00
18 543 0402	Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente	0,00	5.500,00	5.500,00
20	Agricultura	700.000,00	582.450,00	1.282.450,00
20 122	Administração Geral	0,00	521.950,00	521.950,00
20 122 0052	Administração Geral	0,00	521.950,00	521.950,00
20 606	Extensão Rural	0,00	8.000,00	8.000,00
20 606 0471	Extensão e Cooperativismo Rural	0,00	8.000,00	8.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	700.000,00	52.500,00	752.500,00
20 608 0472	Agricultura Familiar	0,00	52.500,00	52.500,00
20 608 0668	Extensão e Cooperativismo Rural	700.000,00	0,00	700.000,00
23	Comércio e Serviços	770.000,00	7.500,00	777.500,00
23 691	Promoção Comercial	270.000,00	0,00	270.000,00
23 691 0038	Edificações Públicas	270.000,00	0,00	270.000,00
23 695	Turismo	500.000,00	7.500,00	507.500,00
23 695 0536	Promoção do Turismo	500.000,00	7.500,00	507.500,00
26	Transporte	250.000,00	41.000,00	291.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	250.000,00	41.000,00	291.000,00
26 782 0710	Estradas Vicinais	250.000,00	41.000,00	291.000,00
27	Desporto e Lazer	990.000,00	294.500,00	1.284.500,00
27 122	Administração Geral	0,00	248.500,00	248.500,00
27 122 0052	Administração Geral	0,00	248.500,00	248.500,00

- continua -

- continuação -

27 812	Desporto Comunitário	990.000,00	41.000,00	1.031.000,00
27 812 0721	Desporto Comunitário	990.000,00	41.000,00	1.031.000,00
27 813	Lazer	0,00	5.000,00	5.000,00
27 813 0621	Lazer	0,00	5.000,00	5.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	890.000,00	890.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	740.000,00	740.000,00
28 843 0962	Serviço da Dívida Interna Contratada	0,00	740.000,00	740.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	150.000,00	150.000,00
28 846 1310	Contribuição para o PASEP	0,00	150.000,00	150.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00

TOTAL		18.176.000,00		7.304.000,00		25.480.000,00
-------	--	---------------	--	--------------	--	---------------

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	264.000,00	534.000,00	798.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	493.500,00	493.500,00
08 122 0052	Administração Geral	0,00	493.500,00	493.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	126.000,00	0,00	126.000,00
08 243 0052	Administração Geral	4.000,00	0,00	4.000,00
08 243 0122	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	122.000,00	0,00	122.000,00
08 244	Assistência Comunitária	138.000,00	28.000,00	166.000,00
08 244 0134	Assistência a Gestante	0,00	7.500,00	7.500,00
08 244 0137	Assistência Social Geral	138.000,00	20.500,00	158.500,00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	5.000,00	5.000,00
08 306 0131	Assistência Nutricional e Psico-Pedagógica a Criança	0,00	5.000,00	5.000,00
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	7.500,00	7.500,00
08 334 0212	Promoção do Trabalho e Geração de Emprego e Renda	0,00	7.500,00	7.500,00
09	Previdência Social	1.510.000,00	0,00	1.510.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	1.510.000,00	0,00	1.510.000,00
09 272 0002	Assistência Previdenciária	295.000,00	0,00	295.000,00
09 272 0003	Benefícios Previdenciários	1.035.000,00	0,00	1.035.000,00
09 272 0052	Administração Geral	180.000,00	0,00	180.000,00
10	Saúde	2.504.500,00	2.502.500,00	5.007.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	2.017.000,00	2.017.000,00
10 122 0052	Administração Geral	0,00	2.017.000,00	2.017.000,00
10 301	Atenção Básica	1.357.500,00	180.000,00	1.537.500,00
10 301 0171	Programa de Ações Básicas de Saúde	42.000,00	42.500,00	84.500,00
10 301 0188	Programa Saúde da Família	1.207.500,00	137.500,00	1.345.000,00
10 301 0189	Programa Dentista da Família	20.000,00	0,00	20.000,00
10 301 0190	Programa Saúde na Escola	6.500,00	0,00	6.500,00
10 301 0202	Agentes Comunitários de Saúde	81.500,00	0,00	81.500,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.083.000,00	298.500,00	1.381.500,00
10 302 0210	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	1.083.000,00	198.500,00	1.281.500,00
10 302 1210	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	100.000,00	100.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	7.000,00	7.000,00
10 303 0181	Assistência Farmacêutica	0,00	7.000,00	7.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	40.000,00	0,00	40.000,00
10 304 0246	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	40.000,00	0,00	40.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	24.000,00	0,00	24.000,00
10 305 0245	Vigilância Epidemiológica	24.000,00	0,00	24.000,00
99	Reserva de Contingência	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00
99 997	Reserva do RPPS	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00
99 997 9999	Reserva de Contingência	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL	5.298.500,00	3.036.500,00	8.335.000,00
-------	--------------	--------------	--------------

Governo Municipal de General Sampaio

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
00	Camara Municipal de General Sampaio	1.006.604,00	0,00	0,00
01	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Administracao	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria da Educacao	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria da Saude	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria do Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria da Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
07	Secret.de Desenv.Rurál e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Previd do Munic de General Sampaio	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Financas	0,00	0,00	0,00
10	Sec.do Planejamento e Desenv.Economico	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria do Transporte	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria da Cultura	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.006.604,00	0,00	0,00

Governo Municipal de General Sampaio

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
00	Camara Municipal de General Sampaio	0,00	0,00	0,00
01	Secretaria de Governo	666.896,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Administracao	447.000,00	0,00	0,00
03	Secretaria da Educacao	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria da Saude	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria do Desenvolvimento Social	7.500,00	0,00	0,00
06	Secretaria da Infraestrutura	140.000,00	0,00	0,00
07	Secret.de Desenv.Rurál e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Previd do Munic de General Sampaio	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Financas	620.500,00	0,00	0,00
10	Sec.do Planejamento e Desenv.Economico	144.500,00	0,00	0,00
11	Secretaria do Transporte	725.000,00	0,00	0,00
12	Secretaria da Cultura	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.751.396,00	0,00	0,00

Governo Municipal de General Sampaio

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
00	Camara Municipal de General Sampaio	0,00	0,00	0,00
01	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Administracao	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria da Educacao	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria da Saude	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria do Desenvolvimento Social	0,00	798.000,00	0,00
06	Secretaria da Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
07	Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Previd do Munic de General Sampaio	0,00	0,00	1.510.000,00
09	Secretaria de Financas	0,00	0,00	0,00
10	Sec.do Planejamento e Desenv.Economico	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria do Transporte	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria da Cultura	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	798.000,00	1.510.000,00

Governo Municipal de General Sampaio

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
00	Camara Municipal de General Sampaio	0,00	0,00	0,00
01	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Administracao	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria da Educacao	0,00	0,00	12.591.700,00
04	Secretaria da Saude	5.007.000,00	0,00	0,00
05	Secretaria do Desenvolvimento Social	0,00	5.000,00	0,00
06	Secretaria da Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
07	Secret.de Desenv.Rurál e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Previd do Munic de General Sampaio	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Financas	0,00	0,00	0,00
10	Sec.do Planejamento e Desenv.Economico	0,00	7.500,00	0,00
11	Secretaria do Transporte	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria da Cultura	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		5.007.000,00	12.500,00	12.591.700,00

Governo Municipal de General Sampaio

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
00	Camara Municipal de General Sampaio	0,00	0,00	0,00
01	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Administracao	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria da Educacao	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria da Saude	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria do Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria da Infraestrutura	0,00	0,00	2.043.350,00
07	Secret.de Desenv.Rurál e Meio Ambiente.	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Previd do Munic de General Sampaio	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Financas	0,00	0,00	0,00
10	Sec.do Planejamento e Desenv.Economico	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria do Transporte	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria da Cultura	342.500,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		342.500,00	0,00	2.043.350,00

Governo Municipal de General Sampaio

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
00	Camara Municipal de General Sampaio	0,00	0,00	0,00
01	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Administracao	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria da Educacao	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria da Saude	0,00	5.000,00	0,00
05	Secretaria do Desenvolvimento Social	25.000,00	0,00	0,00
06	Secretaria da Infraestrutura	0,00	100.000,00	0,00
07	Secret.de Desenv.Rurãl e Meio Ambiente	0,00	1.680.000,00	196.500,00
08	Fundo Previd do Munic de General Sampaio	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Financas	0,00	0,00	0,00
10	Sec.do Planejamento e Desenv.Economico	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria do Transporte	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria da Cultura	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		25.000,00	1.785.000,00	196.500,00

Governo Municipal de General Sampaio

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
00	Camara Municipal de General Sampaio	0,00	0,00	0,00
01	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Administracao	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria da Educacao	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria da Saude	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria do Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria da Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
07	Secret.de Desenv.Rurál e Meio Ambiente	0,00	1.282.450,00	0,00
08	Fundo Previd do Munic de General Sampaio	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Financas	0,00	0,00	0,00
10	Sec.do Planejamento e Desenv.Economico	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria do Transporte	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria da Cultura	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.282.450,00	0,00

Governo Municipal de General Sampaio

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
00	Camara Municipal de General Sampaio	0,00	0,00	0,00
01	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Administracao	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria da Educacao	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria da Saude	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria do Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria da Infraestrutura	0,00	270.000,00	0,00
07	Secret.de Desenv.Rurãl e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Previd do Munic de General Sampaio	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Financas	0,00	0,00	0,00
10	Sec.do Planejamento e Desenv.Economico	0,00	507.500,00	0,00
11	Secretaria do Transporte	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria da Cultura	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	777.500,00	0,00

Governo Municipal de General Sampaio

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
00	Camara Municipal de General Sampaio	0,00	0,00	0,00
01	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Administracao	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria da Educacao	0,00	0,00	5.000,00
04	Secretaria da Saude	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria do Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria da Infraestrutura	0,00	291.000,00	0,00
07	Secret.de Desenv.Rurãl e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Previd do Munic de General Sampaio	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Financas	0,00	0,00	0,00
10	Sec.do Planejamento e Desenv.Economico	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria do Transporte	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria da Cultura	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	1.279.500,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	291.000,00	1.284.500,00

Governo Municipal de General Sampaio

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
00	Camara Municipal de General Sampaio	0,00	0,00	1.006.604,00
01	Secretaria de Governo	0,00	0,00	666.896,00
02	Secretaria de Administracao	0,00	0,00	447.000,00
03	Secretaria da Educacao	0,00	0,00	12.596.700,00
04	Secretaria da Saude	0,00	0,00	5.012.000,00
05	Secretaria do Desenvolvimento Social	0,00	0,00	835.500,00
06	Secretaria da Infraestrutura	0,00	0,00	2.844.350,00
07	Secret.de Desenv.Rurãl e Meio Ambiente	0,00	0,00	3.158.950,00
08	Fundo Previd do Munic de General Sampaio	0,00	0,00	1.510.000,00
09	Secretaria de Financas	890.000,00	0,00	1.510.500,00
10	Sec.do Planejamento e Desenv.Economico	0,00	0,00	659.500,00
11	Secretaria do Transporte	0,00	0,00	725.000,00
12	Secretaria da Cultura	0,00	0,00	342.500,00
13	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	1.279.500,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	1.220.000,00	1.220.000,00
TOTAL		890.000,00	1.220.000,00	33.815.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Câmara Municipal de General Sampaio

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 00 Câmara Municipal de General Sampaio
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0001 Câmara Municipal de General Sampaio

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 2.001	Gerenciamento Administrativo da Câmara Municipal Assegurar o pleno exercício da Câmara Municipal no desenvolvimento de suas funções legislativas e fiscalizadoras.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.001.454,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		756.207,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	740.757,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	612.917,00		
		612.917,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	107.240,00		
		107.240,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	20.600,00		
		20.600,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	15.450,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	15.450,00		
		15.450,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		245.247,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	245.247,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.356,00		
		5.356,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.462,00		
		2.462,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	2.472,00		
		2.472,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	8.446,00		
		8.446,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	205.911,00		
		205.911,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	5.150,00		
		5.150,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15.450,00		
		15.450,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.150,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.150,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.150,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.150,00		
		5.150,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.006.604,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.006.604,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria da Saúde-Adm

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0052 2.020	Gerenciamento Administrativo da Sesa - Adm Promover o aperfeiçoamento do sistema administrativo-financeiro, através da coordenação, supervisão e controle das atividades da Secretaria de Saúde.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.916.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.237.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.117.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.000.000,00		
		Fonte 001		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	110.000,00		
		Fonte 001		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	2.500,00		
		Fonte 001		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.500,00		
		Fonte 001		
3.1.91.00.00	Aplic. dir. entre órgãos integr. do orçam.	5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	120.000,00		
		Fonte 001		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	120.000,00	678.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	678.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	6.000,00		
		Fonte 001		
3.3.90.30.00	Material de consumo	6.000,00		
		Fonte 001		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	150.000,00		
		Fonte 001		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 001		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		Fonte 001		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	50.000,00		
		Fonte 001		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	450.000,00		
		Fonte 001		
4.0.00.00.00	Despesas de capital	450.000,00		60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	15.000,00	20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
		Fonte 001		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida	20.000,00	40.000,00	
4.6.91.00.00	Aplic. dir. entre órgãos integr. do orçam.	40.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	40.000,00		
		Fonte 001		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.976.000,00
10 122 0052 2.021		Manutencao das Casas de Apoio - Adm Assegurar os recursos necessários ao funcionamento da casa de apoio, da Secretaria de Saúde, nas cidades de General Sampaio e Fortaleza-Ceará.			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
			20.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
			5.000,00		
4.0.00.00.00		Despesas de capital			2.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos		2.500,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	2.500,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	2.500,00		
			2.500,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	32.500,00
10 122 0052 2.022		Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde - Adm Assegurar os recursos necessários ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			6.500,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		6.500,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	6.500,00		
3.3.90.14.00		Diárias - civil	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	1.500,00		
			1.500,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
			2.000,00		
4.0.00.00.00		Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	2.000,00		
			2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.500,00
10 301 0171 2.023		Programa Flor Mulher - Adm Atendimento ginecológico na sede e zona rural do município, para mulheres que necessitam de exame citopatológico há mais de três anos, bem como as mulheres que nunca o fizeram.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes								
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes							7.500,00	7.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas					7.500,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo					2.500,00			
		Fonte 001				2.500,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física					2.500,00			
		Fonte 001				2.500,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica					2.500,00			
		Fonte 001				2.500,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE					-			7.500,00
10 301 0171 2.024	Manutencao das Acoes de Saude - Adm								
	Realizar consultas médicas e internamentos								
	atendimentos odontológicos exames de laboratórios								
	atendimentos fisioterápicos aquisição de medicamentos								
	manutenção das atividades de saúde à população em geral.								
3.0.00.00.00	Despesas correntes								32.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes							32.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas					32.500,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo					2.500,00			
		Fonte 001				2.500,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita					5.000,00			
		Fonte 001				5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física					5.000,00			
		Fonte 001				5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica					20.000,00			
		Fonte 001				20.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital								2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos							2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas					2.500,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente					2.500,00			
		Fonte 001				2.500,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE					-			35.000,00
10 301 0188 2.025	Manutencao do Programa Saude da Familia - Adm								
	Manter intercambio entre unidades de saude e a								
	comunidade, visando o atendimento domiciliar a								
	familias, preferencialmente as que vivem em regiões								
	de relativa distancia dos centros urbanos.								
3.0.00.00.00	Despesas correntes								132.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais							56.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas					54.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil					50.000,00			
		Fonte 001				50.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais					4.000,00			
		Fonte 001				4.000,00			
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.					2.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais					2.000,00			
		Fonte 001				2.000,00			

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			76.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			76.500,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil			1.500,00	
		Fonte 001		1.500,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			75.000,00	
		Fonte 001		75.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			5.000,00	
		Fonte 001		5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	137.500,00
10 302 0210 1.008	Reforma e Ampliacao de Postos de Saude no Municipio				
	Assegurar recursos necessários para os serviços de reforma e ampliação de postos de saúde no município de General Sampaio, com utilização de reservas do TESOIRO MUNICIPAL.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				317.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos				317.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			317.500,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações			317.500,00	
		Fonte 001		5.000,00	
		Fonte 009		50.000,00	
		Fonte 016		60.000,00	
		Fonte 020		202.500,00	
	TOTAL DO PROJETO			-	317.500,00
10 302 0210 2.026	Manutencao do Hospital Municipal - Adm				
	Assegurar os recursos necessários ao custeio de despesas com a manutenção do Hospital Municipal, através de recursos próprios.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				185.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				185.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			185.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			100.000,00	
		Fonte 001		100.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica			35.000,00	
		Fonte 001		35.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			50.000,00	
		Fonte 001		50.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	185.000,00
10 302 0210 2.027	Manutenção das Unidades da Rede Municipal de Saude - Adm				
	Assegurar os recursos necessários a manutenção e custeio das unidades de saúde da sede e da zona rural do município.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.500,00	7.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.500,00
10 302 1210 2.028	Manutenção do Consórcio Público de Saúde - Adm Assegurar os recursos necessários ao repasse de obrigações financeiras rateadas para manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional de São Gonçalo do Amarante, do Consórcio Público de Saúde do Vale do Curu - Cisvale e da UPA de Pentecoste.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		100.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
10 303 0181 2.029	Manutenção do Programa Farmácia Básica - Adm Assegurar os recursos necessários a aquisição de medicamentos para distribuição gratuita.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2.815.000,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Secretaria da Saúde-Pabf

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 301 0171 2.030	Manutenção das Ações de Saúde - Pabf			
	Realizar consultas médicas e internamentos;			
	atendimentos odontológicos; exames de laboratórios;			
	atendimentos fisioterápicos; aquisição de			
	medicamentos; manutenção das atividades de saúde à			
	população em geral.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			32.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		32.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	32.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
		Fonte 009		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.500,00		
		Fonte 009		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.500,00		
		Fonte 009		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00		
		Fonte 009		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
		Fonte 009		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	5.000,00		
		Fonte 009		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 009		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	42.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				42.000,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Secretaria da Saúde-Pabv

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 301 0188 2.031	Manutenção do Programa Saúde da Família - Pabv Manter intercâmbio entre unidades de saúde e a comunidade, visando o atendimento domiciliar a famílias, preferencialmente as que vivem em regiões de relativa distância dos centros urbanos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.202.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.100.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.025.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.000.000,00		
		Fonte 009		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	25.000,00		
		Fonte 009		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	75.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	75.000,00		
		Fonte 009		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		102.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	102.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.500,00		
		Fonte 009		
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
		Fonte 009		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00		
		Fonte 009		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
		Fonte 009		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 009		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.207.500,00
10 301 0189 2.032	Manutenção do Programa Saúde Bucal - Pabv Promover a elevação da cobertura de ações e serviços de saúde bucal ofertadas a população adstrita as unidades de Saúde da Família com bases nos objetivos e metas estabelecidas no projeto dentista da família.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 009		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	20.000,00
10 301 0190 2.033	Manutenção do Programa Saúde na Escola - Pabv				
	Oferecer atenção integral de prevenção, promoção e				
	atenção à saúde de crianças, adolescentes e jovens do				
	ensino básico, em consonância com o Decreto Federal				
	nº6.286, de 05/12/2007.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.500,00		
		Fonte 009	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.500,00		
		Fonte 009	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500,00		
		Fonte 009	1.500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	6.500,00
10 301 0202 2.034	Manutenção do Programa de Agentes				
	Comunitários - Pabv				
	Manutenção dos serviços prestados por agentes				
	recrutados na própria comunidade para verificar				
	condições de saúde e prestar informações à comunidade				
	sobre medidas de higiene, alimentação e outras.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				76.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			15.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			61.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		51.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.500,00		
		Fonte 009	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00		
		Fonte 009	35.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	81.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.315.500,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Secretaria da Saúde-Mac

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 302 0210 1.009	Construção, reforma e ampliação do Hospital Municipal			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			320.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		320.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	320.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	320.000,00		
	Fonte 018	320.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	320.000,00
10 302 0210 2.035	Manutenção do Programa Rede Cegonha - Mac Tem como objetivos: 1. Novo modelo de atenção ao parto, nascimento e à saúde da criança 2. Rede de atenção que garanta acesso, acolhimento e resolutividade 3. Redução da mortalidade materna e neonatal.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.500,00		
	Fonte 009	1.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.500,00		
	Fonte 009	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 009	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 009	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 009	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.000,00
10 302 0210 2.036	Manutenção do Hospital Municipal - Mac Assegurar os recursos necessários ao custeio de despesas com a manutenção do Hospital Municipal, através da Mac Hospitalar.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			145.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		145.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		145.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00	
		Fonte 009	30.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00	
		Fonte 009	15.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00	
		Fonte 009	100.000,00	
			100.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	145.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 473.000,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0405 Secretaria da Saúde-Conv

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 302 0210 1.010	Aquisicao de Veículo Ambulancia para o Sistema de Saúde Assegurar os recursos necessários aquisição de um veículo ambulância destinada ao sistema de saúde municipal com recursos oriundos do ESTADO/MUNICIPIO.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			280.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		280.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	280.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	280.000,00		
	Fonte 020	280.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	280.000,00
10 302 0210 2.037	Programa Hospital Pequeno Porte - Conv Assegurar os recursos necessários ao custeio do hospital municipal, através do Convênio HPP-Hospital de Pequeno Porte, oriundo do Governo Federal-MS e Estadual-SESA.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			17.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		17.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	17.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 020	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 020	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.500,00		
	Fonte 020	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	17.500,00
17 512 0611 1.011	Construcao de Modulos Sanitarios na Zona Urbana. Assegurar os recursos necessários aos serviços de melhorias sanitárias na zona urbana do Município, em convênio com o ESTADO/Sec.Cidades.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	5.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

302.500,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0407 Secretaria da Saúde-Vsa

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 304 0246 2.038	Funcionamento e Manutenção da Vsa - Vsa Promover ações necessárias à verificação das condições sanitárias de estabelecimentos e de serviços prestados a população que possam afetar a saúde da comunidade.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00		
		Fonte 009	30.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40.000,00
10 305 0245 2.039	Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica - Vsa Assegurar os recursos necessários ao custeio das ações para evitar, e combater a disseminação de doenças transmissíveis que exijam o tratamento de indivíduos, animais e controle do meio ambiente.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			24.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	24.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.500,00		
		Fonte 009	1.500,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00		
		Fonte 009	15.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.500,00		
		Fonte 009	2.500,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	24.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				64.000,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria da Educação-Adm

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0069 1.001	Aquisicao de Veiculo para Transporte Escolar Assegurar os recursos necessários a aquisição de veículo para transporte escolar da rede municipal de ensino, em convenio com o MEC/FNDE.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	250.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	250.000,00		
	Fonte 015	250.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	250.000,00
12 361 0403 1.002	Reforma e Ampliacao de Predios Escolares Assegurar os recursos necessários a reforma e ampliação das Escolas da rede municipal de ensino, em Convenio com o ESTADO/PCF/MUNICIPIO.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	80.000,00		
	Fonte 015	50.000,00		
	Fonte 019	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	80.000,00
12 361 0403 1.003	Construcao de Escola na Zona Rural e Zona Urbana do Municipio Assegurar os recursos para construção de escola na zona rural e zona urbana do municipio, em convenio com a UNIAO/MEC/FNDE.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			900.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		900.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	900.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	900.000,00		
	Fonte 015	400.000,00		
	Fonte 019	500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	900.000,00
12 361 0403 1.004	Construcao de Quadras Cobertas nas Escolas da Zona Rural Assegurar os recursos necessários aos serviços de construção de quadras cobertas nas escolas da zona rural do municipio, em convenio com o UNIAO/Fnde.			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00	
		Fonte 015	200.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	200.000,00
12 361 0403 1.005	Aquisicao de Lanchas para Transporte Escolar Padrao MEC			
	Assegurar os recursos necessários a aquisição de lanchas para transporte escolar padrao MEC, em convenio com o FNDE/Prog.Caminho da Escola.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00	
		Fonte 015	100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	100.000,00
12 361 0403 2.006	Manutencao e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Adm			
	Assegurar a manutencao e desenvimento da rede de municipal de ensino fundamental-FME, com recursos do TESOURO MUNICIPAL.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			816.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			180.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		165.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00	
		Fonte 001	150.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00	
		Fonte 001	15.000,00	
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		15.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		15.000,00	
		Fonte 001	15.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			636.200,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		636.200,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.200,00	
		Fonte 001	1.200,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00	
		Fonte 001	100.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		70.000,00	
		Fonte 001	70.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		450.000,00	
		Fonte 001	450.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos						
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			5.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			5.000,00			
			Fonte 001	5.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE			-			821.200,00
12 361 0403 2.007	Política de Avaliação, Bonificação e Premiação Profis. Educação - Adm Implantação da política de avaliação, bonificação e premição dos profissionais da educação do Município de General Sampaio.						
3.0.00.00.00	Despesas correntes						6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			6.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo			1.500,00			
			Fonte 001	1.500,00			
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras			3.000,00			
			Fonte 001	3.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			1.500,00			
			Fonte 001	1.500,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE			-			6.000,00
12 361 0403 2.008	Funcionamento e Manutenção do Sismave - Adm Assegurar os recursos necessários ao funcionamento e manutenção do Sistema Municipal de Avaliação da Educação-SISMAVE.						
3.0.00.00.00	Despesas correntes						8.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					8.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			8.500,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo			3.000,00			
			Fonte 001	3.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			3.000,00			
			Fonte 001	3.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			2.500,00			
			Fonte 001	2.500,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital						1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos					1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			1.500,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			1.500,00			
			Fonte 001	1.500,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE			-			10.000,00
12 365 0401 1.006	Construção de Creche na Localidade de Vila São João Assegurar os recursos necessários aos serviços de construção de creche na localidade de Vila São João, em convênio com o MEC/Proinfância.						

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500.000,00	
		Fonte 015		
	TOTAL DO PROJETO		-	500.000,00
27 813 0621 1.007	Reforma e Ampliação do Centro Comunitario			
	Assegurar os recursos necessários aos serviços de reforma e ampliação do Centro Comunitário da sede municipal, em convênio com o ESTADO/PCF.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00	
		Fonte 001		
	TOTAL DO PROJETO		-	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				2.872.200,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0302 Secretaria da Educação-Vinc

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 306 0220 2.009	Programa Merenda Escolar - Fnde Assegurar a manutenção do Programa da Merenda Escolar, garantindo uma melhor alimentação para os alunos do ensino fundamental nas escolas da sede e zona rural.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			380.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		380.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	380.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	380.000,00		
	Fonte 010	380.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	380.000,00
12 361 0403 2.010	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - Fnde Assegurar os recursos necessários para a manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 010	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 010	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.000,00
12 361 0403 2.011	Manutenção do Transporte Escolar - Fnde Assegurar os recursos necessários às despesas com transporte escolar para os alunos do ensino fundamental, com recursos do FNDE.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			160.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		160.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	160.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
	Fonte 010	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 010	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	135.000,00		
	Fonte 010	135.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	160.000,00
12 361 0451 2.012	Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - Fnde			

- continua -

- continuação -

	Promover a superação do analfabetismo entre jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos e contribuir para a universalização do ensino fundamental no Brasil.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.500,00		
		2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.500,00		
		1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.000,00
12 365 0401 2.013	Manutenção das Escolas e Creches Municipais - Fnde/Par			
	Assegurar os recursos necessários, a manutenção das escolas e creches municipais através do FNDE/PAR.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00		
		50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
12 366 0451 2.014	Manutenção do Programa de Atendimento ao Eja - Fnde			
	Assegurar os recursos necessários ao funcionamento do programa de atendimento ao EJA, com recursos do FNDE.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			40.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		35.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	35.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	30.000,00		
		30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.500,00		
		2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.500,00		
		2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40.000,00
12 367 0401 2.015	Manutenção do Programa de Apoio a Creches - Fnde			
	Objetiva a expansão da quantidade de matrículas de crianças entre 0 e 48 meses (4 anos de idade, cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família/PBF em creches públicas ou conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00	
		Fonte 010	15.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
		Fonte 010	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	
		Fonte 010	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.500,00	
		Fonte 010	2.500,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	27.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

664.500,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria da Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Secretaria da Educação-Qse

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 368 0403 2.016	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Qse Manutenção e desenvolvimento da educação básica em todas as suas etapas, com recursos oriundos da Quota do Salário Educação/Fnde.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			220.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		220.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	220.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	140.000,00		
		140.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	75.000,00		
		75.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	5.000,00		
		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	230.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				230.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria do Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secret. do Desenvolvimento Social-Adm

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0052 2.040	Gerenciamento Administrativo da Sedes - Adm Promover a manutenção administrativo-financeiro da Secretaria de Desenvolvimento Social e Turismo.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			491.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		282.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	267.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	250.000,00		
		250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15.000,00		
		15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.500,00		
		2.500,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	15.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	15.000,00		
		15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		208.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	208.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	6.000,00		
		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	60.000,00		
		60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	35.000,00		
		35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100.000,00		
		100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.500,00		
		2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.500,00		
		2.500,00		
		2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	493.500,00
08 244 0134 2.041	Programa Feliz Pre-Natal - Adm Promover ações necessárias de incentivo às mães durante o período do pré-natal até o nascimento de seus filhos.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				7.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		7.500,00
08 244 0137 2.042	Manutenção das Atividades de Promoção e Assistência Social - Adm				
	Atividades gerais de promoção e assistência social comunitária, não previstas nos programas assistenciais do Fnas, vinculados ao lazer, desporto, eventos beneficentes, dentre outros.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				20.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		20.500,00
08 244 0137 2.043	Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais - Adm				
	Assegurar os recursos necessários à aquisição de bens e serviços para doação a pessoas carentes, conforme disciplina a legislação municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				56.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				56.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00		
		Fonte 024	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		3.000,00		
		Fonte 024	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		50.000,00		
		Fonte 024	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		56.000,00
08 306 0131 2.044	Programa Bebê Saudável - Adm				
	Promover ações necessárias à distribuição de cestas básicas para as mães que estejam amamentando o filho até o sexto mês, em parceria com a Secretaria de Saúde do Município.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.000,00
08 334 0212 2.045	Programa de Incentivo ao Artesanato - Adm Promover as ações necessárias ao desenvolvimento do artesanato no município, visando a melhoria da qualidade de vida da população através da geração de emprego e renda.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			7.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		7.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.500,00		
	Fonte 001	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.500,00		
	Fonte 001	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.500,00		
	Fonte 001	1.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7.500,00
11 334 0212 1.012	Construção de Galpao para Projeto de Geracao de Emprego e Renda - Mds Assegurar os recursos necessários a reforma do galpao no município de General Sampaio para o projeto de Geração de Emprego e Renda, em convênio com o UNIAO/MDS.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				595.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria do Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Secret. do Desenvolvimento Social-Psb

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0122 2.046	Programa de Incentivo do Piso Basico Variavel - Scfv/Fnas Proporcionar apoio aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e para idosos acima de 60 anos de idade.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
08 243 0122 2.047	Beneficio de Prestacao Continuada - Bpc Tem como objetivo desenvolver ações intersetoriais, visando garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, de 0 a 18 anos, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC), com a participação da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	500,00		
		500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	500,00
08 244 0137 2.048	Manutencao e Funcionamento do Cras - Pbf/Fnas Assegurar os recursos necessários a manutenção e funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS, com recursos do Pbf/Fnas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
		20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40.000,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	Fonte 024	15.000,00		
			15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	Fonte 024	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 60.500,00

Governo Municipal de General Sampaio
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria do Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Secret. do Desenvolvimento Social-Gestão

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0122 2.049	Programa de Incentivo a Gestão do Suas - IgdBF/Fnas			
	Proporcionar apoio a manutenção do cadastro único e beneficiamento das famílias do Programa Bolsa Família.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			12.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		12.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	12.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.500,00		
		Fonte 024	1.500,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
		Fonte 024	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
		Fonte 024	3.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.500,00		
		Fonte 024	2.500,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
08 243 0122 2.050	Programa de Incentivo a Gestão do Suas - IgdSuas/Fnas			
	proporcionar apoio as atividades e manutenção do CMAS; estimular a implantação da vigilância socio assistencial da gestão do trabalho e financeira; e efetivar a integração entre serviços e benefícios.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			11.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		11.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	11.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00		
		Fonte 024	4.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.500,00		
		Fonte 024	1.500,00	

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.500,00	
		Fonte 024		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	13.000,00
16 481 0518 1.013	Substituicao de Casas de Taipa na Zona Rural			
	Assegurar os recursos necessários aos serviços de substituição de casas de taipa na zona rural do município, com recursos do TESOURO MUNICIPAL.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00	
		Fonte 034		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				33.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria do Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0506 Secret. do Desenvolvimento Social-Stds

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 244 0137 2.054	Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais - Be/Psb/Estado Objetiva apoiar técnica e financeiramente os municípios nas despesas referentes ao custeio do pagamento de auxílio natalidade e auxílio funeral, visando garantir a consolidação da Política da Assistência Social, através de co-financiamento Estadual.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 034	15.000,00 15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
08 244 0137 2.055	Manutenção do Programa de Atenção Integral a Família - Paif/Psb/Estado Objetiva promover um conjunto de ações articuladas que viabilizem a inclusão social a famílias vulnerabilizadas pela situação de pobreza e exclusão social, através de co-financiamento Estadual.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo Fonte 034	10.000,00 10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 034	3.000,00 3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 034	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 034	7.000,00 7.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente Fonte 034	2.000,00 2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	27.000,00

- continua -

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria da Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria da Infraestrutura

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0038 1.016	Reforma e Ampliação de Predio para Funcionamento da SEINFRA Assegurar os recursos necessários visando a reforma e ampliação de prédio para funcionamento da Seinfra.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		
	Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
04 122 0340 1.017	Construção de Um Cemiterio em Vila Sao Joao Assegurar os recursos necessários aos serviços de construção de um cemitério na localidade de Vila São João, com recursos do TESOIRO MUNICIPAL.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		
	Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
04 122 0340 1.018	Construção da Capela no Cemiterio da Sede Municipal Assegurar os recursos necessários para ampliação do cemitério na sede municipal, com construção de local para velório em convenio com ESTADO/Município.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	35.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	35.000,00		
	Fonte 022	35.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	35.000,00
04 122 0340 2.056	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública Assegurar os recursos necessários a manutenção dos serviços de iluminação pública, com recursos oriundos da CIP.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			30.000,00		
		Fonte 012		30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			10.000,00		
		Fonte 012		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			10.000,00		
		Fonte 012		10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				35.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			35.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações			35.000,00		
		Fonte 012		35.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	85.000,00
15 122 0052 2.057	Gerenciamento Administrativo da Seinfra					
	Assegurar a manutenção dos serviços burocráticos da					
	Secretaria de Infra-Estrutura.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes				556.850,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				476.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			465.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			450.000,00		
		Fonte 001		450.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			10.000,00		
		Fonte 001		10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			5.000,00		
		Fonte 001		5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.			11.100,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais			11.100,00		
		Fonte 001		11.100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				80.750,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			80.750,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil			750,00		
		Fonte 001		750,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			20.000,00		
		Fonte 001		20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			10.000,00		
		Fonte 001		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			20.000,00		
		Fonte 001		20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas			25.000,00		
		Fonte 001		25.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			5.000,00		
		Fonte 001		5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			15.000,00		
		Fonte 001		15.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	571.850,00
15 451 0501 1.019	Reforma e Ampliacao de Pavimentacao na Z					
	ona Urbana					

- continua -

- continuação -

	Assegurar os recursos necessários aos serviços de reforma e ampliação da pavimentação na zona urbana desse Município.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			717.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		717.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	717.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	717.000,00		
		Fonte 011	22.000,00	
		Fonte 022	695.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	717.000,00
15 451 0501 1.020	Urbanização e Regualificação de Avenidas na Sede Municipal			
	Assegurar os recursos necessários aos serviços de urbanização e requalificação de praças na sede municipal, em convenio com a UNIAO/M.Cidades.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			212.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		212.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	212.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	212.000,00		
		Fonte 018	100.000,00	
		Fonte 030	112.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	212.000,00
15 452 0340 2.058	Manutenção dos Serviços de Utilidade Publica			
	Coordenar, supervisionar e executar as politicas relativas ao oferecimento dos serviços de abastecimento dagua, iluminação pública, conservação de vias urbanas, conservação de aterros sanitários a população em geral.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			35.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	35.000,00
15 452 0504 2.059	Programa de Coleta de Lixo Urbano Domiciliar			
	Assegurar a manutenção do serviço de coleta de lixo urbano domiciliar, visando a garantia do bem estar e da qualidade de vida da população.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			257.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		257.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	257.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 001	250.000,00		
			250.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	257.500,00
15 813 0501 1.021	Construcao de Mini Praças na Zona Rural				
	Assegurar os recursos necessários aos serviços de construção de mini praças na zona rural do município, em convênio com o ESTADO/Sec.Cidades.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 022	250.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	250.000,00
17 512 0378 1.022	Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário na Sede Municipal - 1a.Etapa				
	Serviços de construção da 1a. etapa do sistema de esgotamento sanitário na sede municipal, em convênio com a UNIAO/FUNASA.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 018	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
23 691 0038 1.023	Reforma e Ampliacao do Mercado Publico				
	Assegurar os recursos necessários aos serviços de reforma e ampliação do Mercado Publico Municipal, em convenio com o ESTADO/SCIDADES.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				270.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			270.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		270.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 022	270.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	270.000,00
26 782 0710 1.024	Construcao de Passagens Molhadas na Zona Rural				
	Assegurar os recursos necessários a construção de passagem molhada na zona rural do município, em convênio com a UNIAO/MI/DNOCS.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 018	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
26 782 0710 1.025	Construcao de Abrigos de Passageiros na Zona Rural				

- continua -

- continuação -

	Assegurar os recursos necessários a construção de abrigos para passageiros na zona rural desse município, com utilização de reservas do TESOURO MUNICIPAL.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		
	Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
26 782 0710 1.026	Construção de Passagem Molhada sobre o Rio Curu - Cajazeiras			
	Assegurar os recursos necessário à construção de uma passagem molhada sobre o Rio Curu, em Cajazeiras, em convênio com a UNIAO/MI.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00		
	Fonte 018	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
26 782 0710 1.027	Pavimentação em Pedra Tosca na Zona Rural			
	Assegurar os recursos necessários aos serviços de pavimentação em pedra tosca, na Zona Rural, com recursos oriundos do convênio INCRA/Município de General Sampaio.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
	Fonte 018	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
26 782 0710 2.060	Manutenção das Estradas Vicinais			
	Garantir os recursos necessários aos serviços de recuperação e manutenção das estradas vicinais do Município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			31.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		31.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	31.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00		
	Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6.000,00		
	Fonte 001	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	31.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.844.350,00

ÓRGÃO.....: 07 Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
17 511 0064 1.028	Construcao de Modulos Sanitarios na Zona Rural Assegurar os recursos necessários aos serviços de melhorias sanitárias na zona rural do Município, em convênio com o ESTADO/Sec.Cidades.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		
	Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
17 511 0371 1.029	Implantacao de Sistema de Abastecimento Dagua Assegurar os recursos necessários a implantação de sistema de abastecimento água na zona rural do Município, em convênio com o ESTADO.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.660.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.660.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.660.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.660.000,00		
	Fonte 001	10.000,00		
	Fonte 018	1.650.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.660.000,00
17 544 0622 1.030	Perfuracao e Instalacao de Pocos Profundos Assegurar os recursos necessários aos serviços de perfuração e instalação de poços profundos no município, com recursos do TESOIRO MUNICIPAL.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		
	Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
18 122 0405 2.061	Programa de Apoio as Fontes Alternativas de Energia Garantir os recursos necessários ao funcionamento do programa de apoio às fontes alternativas de energias eólica, solar, biogás e biodiesel, no município de General Sampaio.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				3.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		4.500,00
18 541 0405 1.031	Construção de Centro de Triagem e Reciclagem de Lixo				
	Assegurar os recursos necessários a construção do Centro de Triagem e Reciclagem de Lixo, em convênio com a UNIÃO/MMA.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 018	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-		150.000,00
18 542 0402 2.062	Manutenção das Ações de Proteção ao Meio ambiente				
	Promover ações necessárias à melhoria da qualidade do meio ambiente, através de seminários, conferências, audiências públicas e campanhas educativas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				21.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			21.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		21.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		26.500,00
18 542 0402 2.063	Programa de Reciclagem do Lixo				
	Assegurar os recursos necessários para desenvolvimento do programa de reciclagem do lixo domiciliar no Município, visando a melhoria da				

- continua -

- continuação -

	qualidade do meio ambiente.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.500,00		
		3.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.500,00		
		1.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
18 543 0402 2.064	Programa de Plantio e Produção de Mudanças Promover a propagação de mudas de plantas frutíferas e nativas, visando a conservação e preservação de áreas degradadas e reflorestamento de áreas de preservação permanente, fruticultura irrigada, projeto Quinta Frutífero e projeto de Compostagem.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.500,00		
		2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.500,00		
		1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.500,00		
		1.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.500,00
20 122 0052 2.065	Gerenciamento Administrativo da Sederma Assegurar a manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			519.450,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		319.450,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	307.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	280.000,00		
		280.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	25.000,00		
		25.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.500,00		
		2.500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	11.950,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	11.950,00		
		11.950,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	3.500,00		
		3.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
		50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	40.000,00		
		40.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	521.950,00
20 606 0471 2.066	Programa de Capacitacao em Gestao e Empreendimentos				
	Otimizar a atuação da assistência técnica no município a todas as famílias com vista a sua promoção socioeconômica, mediante capacitação de técnicos em gestão de empreendimentos rurais, associativismo, cooperativismo, gestão ambiental e atividades afins.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.000,00
20 608 0472 2.067	Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Agrícola				
	Promover as ações necessárias a manutenção do programa de apoio ao pequeno produtor agrícola, visando o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar no município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				41.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			41.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		41.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	46.500,00
20 608 0472 2.068		Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Pecuário			
		Promover as ações necessárias a manutenção do			
		programa de apoio ao pequeno produtor pecuário,			
		objetivando o desenvolvimento do setor e geração de			
		emprego e renda.			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			4.500,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		4.500,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	4.500,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	1.500,00		
			1.500,00		
3.3.90.32.00		Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
4.0.00.00.00		Despesas de capital			1.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos		1.500,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	1.500,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.000,00
20 608 0668 1.032		Construção e Reforma de Centro de Comerc			
		IALIZAÇÃO DE ANIMAL			
		Construção e Reforma de Centro de Comercialização de			
		Animal.			
4.0.00.00.00		Despesas de capital			700.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		700.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	700.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalações	700.000,00		
		Fonte 018	700.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	700.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					3.158.950,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo de Previdência do Munic de General Sampaio

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Fundo Previd do Munic de General Sampaio
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Prev Munic General Sampaio-Gsprev

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
09 272 0002 2.069	Manutenção de benefícios previdenciários e assistenciais Assegurar os recursos necessários ao custeio de benefícios de salário-família, salário-maternidade e outros, a cargo do Fundo de Previdência do Município-Gsprev.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			295.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		295.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	295.000,00		
3.1.90.05.00	Outros benefic.previd.servidor ou milita	295.000,00		
	Fonte 005	295.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	295.000,00
09 272 0003 2.070	Manutenção dos proventos de inativos e pensionistas Assegurar os recursos necessários ao custeio dos proventos de inativos e pensionistas do Fundo de Previdência do Município de General Sampaio-GSPREV.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.035.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.035.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.035.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	835.000,00		
	Fonte 005	835.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	200.000,00		
	Fonte 005	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.035.000,00
09 272 0052 2.071	Gerenciamento Administrativo do Fundo de Previdência Assegurar os recursos necessários ao custeio das funções administrativas do Fundo de Previdência do Município de General Sampaio-GSPREV.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			175.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		138.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	133.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	110.000,00		
	Fonte 005	110.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	23.000,00		
	Fonte 005	23.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	5.000,00		
	Fonte 005	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			37.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			37.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil			2.000,00	
		Fonte 005		2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			4.000,00	
		Fonte 005		4.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			10.000,00	
		Fonte 005		10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			20.000,00	
		Fonte 005		20.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			1.000,00	
		Fonte 005		1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			5.000,00	
		Fonte 005		5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	180.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.510.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo de Previdência do Munic de General Sampaio

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9998 Reserva de Contingencia - RPPS

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 997 9999 9.001	Reserva de Contingencia - RPPS Destina-se a cobertura de eventos fiscais imprevistos e abertura de créditos especiais no decorrer do exercício, relacionados ao a Reserva do Regime Proprio de Previdência - RPPS.			
9.0.00.00.00	Reserva de contingencia			1.020.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingencia		1.020.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingencia	1.020.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingencia	1.020.000,00		
		Fonte 005	1.020.000,00	
	TOTAL DE RESERVA	-	-	1.020.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.020.000,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria da Educacao
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0304 Secretaria da Educacao-Fdb 60

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0403 2.017	Valorizacao do Magisterio do Ensino Fundamental - Fdb 60% Assegurar a manutenção da rede escolar e valorização do magistério do ensino fundamental no municipio, com recursos do FUNDEB-60%.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.410.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		4.390.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	4.210.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	4.010.000,00		
		Fonte 013		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	200.000,00		
		Fonte 013		
3.1.91.00.00	ApI, dir. entre órgãos integr. do orçam.	180.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	180.000,00		
		Fonte 013		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	20.000,00		
		Fonte 014		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.410.000,00
12 365 0401 2.018	Valorizacao do Magisterio do Ensino Infantil - Fdb 60% Assegurar a manutenção da rede escolar e valorização do magistério do ensino infantil no municipio, com recursos do FUNDEB-60%.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.855.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.840.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.790.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.750.000,00		
		Fonte 013		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	40.000,00		
		Fonte 013		
3.1.91.00.00	ApI, dir. entre órgãos integr. do orçam.	50.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	50.000,00		
		Fonte 013		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15.000,00		
		Fonte 014		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

1.855.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

6.265.000,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria da Educacao
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0305 Secretaria da Educacao-Fdb 40

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0403 2.019	Manutencao e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Fdb 40%			
	Assegurar a manutenção e desenvolvimento da rede municipal de ensino ensino fundamental, com recursos do FUNDEB-40%.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.545.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		751.825,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	651.825,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	576.825,00		
		Fonte 014		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	60.000,00		
		Fonte 014		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	10.000,00		
		Fonte 014		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00		
		Fonte 014		
3.1.91.00.00	Apl, dir. entre órgãos integr. do orçam.	5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	100.000,00		
		Fonte 014		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.793.175,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.793.175,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	20.000,00		
		Fonte 014		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
		Fonte 014		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.073.175,00		
		Fonte 014		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	70.000,00		
		Fonte 014		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	70.000,00		
		Fonte 014		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	600.000,00		
		Fonte 014		
4.0.00.00.00	Despesas de capital	25.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos	5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
		Fonte 014		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.565.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.565.000,00

ÓRGÃO.....: 01 Secretaria de Governo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Secretaria de Governo

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0052 2.002	Gerenciamento Administrativo da Segov Assegurar o funcionamento dos serviços de relações públicas da Administração Municipal.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			656.896,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		504.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	479.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	440.000,00		
		440.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	35.000,00		
		35.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	2.000,00		
		2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.500,00		
		2.500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	25.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	25.000,00		
		25.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		152.396,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	152.396,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15.000,00		
		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	80.000,00		
		80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30.000,00		
		30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	21.896,00		
		21.896,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	2.000,00		
		2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	3.500,00		
		3.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	666.896,00
			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	666.896,00

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Administracao
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria de Administracao

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0052 2.003	Gerenciamento Administrativo da Sead Assegurar a execucao dos serviços administrativos e de expediente, bem como a implantacao de politica burocratica da Prefeitura Municipal, nas areas de pessoal, material, arquivo geral.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			425.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		275.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	245.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	220.000,00		
		Fonte 001	220.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícos anteriores	2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00	
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	30.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	150.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	3.500,00		
		Fonte 001	3.500,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	65.000,00		
		Fonte 001	65.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícos anteriores	1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	430.000,00
04 122 0052 2.004	Implantacao e Manutencao de Sistema de Seguranca e Monitoramento Implantação e manutenção de sistema de monitoramento			

- continua -

- continuação -

	visual e de segurança na sede municipal			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.500,00		
		1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.500,00		
		2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.500,00		
		2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	11.500,00
04 122 0052 2.005	Política de Avaliação, Bonificação e Premiação Demais Servidores			
	Implantação da política de avaliação, bonificação e premiação dos servidores municipais, exceto os profissionais da educação.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.500,00		
		1.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	2.500,00		
		2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.500,00		
		1.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				447.000,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Finanças

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 123 0052 2.072	Gerenciamento Administrativo da Sefin Assegurar a manutenção dos serviços de tributação, arrecadação e administração financeira no âmbito do município de General Sampaio			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			547.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		277.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	272.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	150.000,00		
		150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	120.000,00		
		120.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.500,00		
		2.500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		270.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	270.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
		20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00		
		15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	180.000,00		
		180.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	20.000,00		
		20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	25.000,00		
		25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	552.500,00
04 123 0055 2.073	Serviços de Tesouraria Contabilidade e Controle Interno em Geral Assegurar a manutenção dos serviços burocráticos da Tesouraria, Contabilidade e Controle Interno da Administração Municipal.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				63.000,00	63.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			63.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			5.000,00		
		Fonte 001		5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria			5.000,00		
		Fonte 001		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			1.500,00		
		Fonte 001		1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			50.000,00		
		Fonte 001		50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			1.500,00		
		Fonte 001		1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital					5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			5.000,00		
		Fonte 001		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	68.000,00
28 843 0962 2.074	Amortização da Dívida Pública Municipal					
	Assegurar os recursos necessários ao pagamento do principal e encargos da dívida pública municipal contraída junto a órgãos Federais, Estaduais e Municipais.					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					740.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida				740.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas			540.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado			540.000,00		
		Fonte 001		540.000,00		
4.6.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.			200.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado			200.000,00		
		Fonte 001		200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	740.000,00
28 846 1310 2.075	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP					
	Assegurar recursos destinados ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			150.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas			150.000,00		
		Fonte 001		150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	150.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						1.510.500,00

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingencia

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 9999 9.002	Reserva de Contingencia - Global Destina-se a cobertura de eventos fiscais imprevistos e abertura de créditos especiais no decorrer do exercício, relacionados as Unidades Gestoras Municipais, exceto o RPPS.			
9.0.00.00.00	Reserva de contingencia			200.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingencia		200.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingencia	200.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingencia	200.000,00		
		Fonte 001		
	TOTAL DE RESERVA	-	-	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				200.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria do Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0504 Secret. do Desenvolvimento Social-Fmdca

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0052 2.051	Gerenciamento Administrativo do Fmdca - Adm Promover o funcionamento administrativo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.500,00		
	Fonte 026	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.500,00		
	Fonte 026	1.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00		
	Fonte 026	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.000,00
08 243 0122 2.052	Funcionamento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - Adm Assegurar o funcionamento do Conselho Tutelar, possibilitando o cumprimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			73.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		70.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	68.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	60.000,00		
	Fonte 026	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	8.000,00		
	Fonte 026	8.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	2.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	2.000,00		
	Fonte 026	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	500,00		
	Fonte 026	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 026	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 026	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 026	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	73.500,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

77.500,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria do Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Secret. do Desenvolvimento Social-Fmhis

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 244 0137 2.053	Manutenção do Fundo de Habitação e Interesse Social - Adm Assegurar os recursos necessários ao funcionamento do Fundo de Habitação e Interesse Social.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			7.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		7.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.500,00		
		Fonte 034	2.500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.500,00		
		Fonte 034	2.500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.500,00		
		Fonte 034	2.500,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7.500,00
16 481 0516 1.014	Construção de Moradias Populares na Zona Rural Assegurar os recursos necessários aos serviços de construção de moradias populares na zona rural do município, em convênio com a UNIAO/Fmhis e ESTADO/Sec.Cidades.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
16 482 0515 1.015	Construção de Moradias Populares na Zona Urbana Assegurar os recursos necessários aos serviços de construção de moradias populares na zona urbana do município, em convênio com a UNIAO/Fmhis e ESTADO/Sec.Cidades.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			27.500,00

ÓRGÃO.....: 10 Sec.do Planejamento e Desenv.Economico
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec.do Planejamento e Desenv.Economico

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0052 2.076	Gerenciamento Administrativo da, Seplade Assegurar os recursos necessários a manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Economico.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			134.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		85.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	70.000,00		
		70.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10.000,00		
		10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		49.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	49.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	12.000,00		
		12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
		20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	2.500,00		
		2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	144.500,00
11 334 0212 2.077	Programa Quintais Produtivos Visa incentivar o programa quintais produtivos, com o objetivo de promover o trabalho e a geração do emprego e renda a população local.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			7.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		7.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.500,00		
		2.500,00		
		Fonte 001		

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.500,00
23 695 0536 1.033	Requalificação da Infraestrutura Turística do Balneario				
	Assegurar os recursos necessários aos serviços de requalificação da infraestrutura turística do balneario público, em convênio com o ESTADO/PCF/SETUR.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500.000,00		
		Fonte 022	500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	500.000,00
23 695 0536 2.078	Incentivo ao Turismo				
	Desenvolver ações no sentido de divulgar os atrativos turísticos, planejar e desenvolver o turismo municipal e captação de turistas, objetivando o aumento da oferta de geração de emprego e renda e do desenvolvimento municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					659.500,00

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria do Transporte
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria do Transporte

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0052 1.034	Construção de Oficina Garagem para os Veículos da Prefeitura Municipal Assegurar os recursos necessários aos serviços de construção de uma garagem para guarda dos veículos da Prefeitura Municipal, em convenio com o ESTADO/MUNICIPIO.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	500.000,00		
		Fonte 022	500.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	500.000,00
04 122 0052 2.079	Gerenciamento Administrativo da Setran Assegurar os recursos necessários a manutenção das atividades administrativas da Secretaria do Transporte.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			205.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		155.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	140.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	120.000,00		
		Fonte 001	120.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00	
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	15.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00	

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 001	20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	225.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 725.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
Secretaria do Esporte e Juventude

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Esporte e Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria de Esporte e Juventude

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
27 122 0052 2.082	Funcionamento Administrativo da Esporte Assegurar os recursos necessários a manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Esporte e Juventude.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			246.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		188.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	180.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	160.000,00		
		160.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	20.000,00		
		20.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	8.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	8.500,00		
		8.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		57.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	57.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.500,00		
		2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00		
		15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	15.000,00		
		15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
		20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00		
		5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.500,00		
		2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	248.500,00
27 812 0721 1.036	Construcao de Quadra Coberta na Zona Rural Assegurar os recursos necessários aos serviços de construção de quadras cobertas nas escolas da localidade de Lagga do Meio, nesse municipio, em conveno com o UNIAO/M.Esporte.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			450.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		450.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	450.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	450.000,00		
		450.000,00		
		450.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	450.000,00
27 812 0721 1.037		Construcao de Campo Estadio de Futebol			
		Assegurar os recursos necessários a construção de campo de futebol, no município de General Sampaio, em convenio com UNIAO/M.ESPORTE.			
4.0.00.00.00		Despesas de capital			540.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		540.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	540.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalações	540.000,00		
		Fonte 018	540.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	540.000,00
27 812 0721 2.083		Cooperacao Mutua com o Desporto Amador			
		Assegurar os recursos necessários a cobertura de despesas com incentivo ao desporto amador, mediante doação de material esportivo, despesas com deslocamento e premiacoes decorrentes da pratica esportiva.			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			18.500,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		18.500,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	18.500,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.31.00		Premiações cult.art.cient.desp.e outras	6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
3.3.90.32.00		Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	18.500,00
27 812 0721 2.084		Programa Esporte e Lazer da Cidade-Pelc			
		Proporcionar a prática de atividades físicas, culturais e de lazer que envolvam todas as faixas etárias e as pessoas portadoras de deficiência, estimulando a convivência social e contribuindo para que o esporte e lazer sejam tratados como políticas e direitos de todos.			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			22.500,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		22.500,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	22.500,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

22.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.279.500,00

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria da Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria da Cultura

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 0052 2.080	Gerenciamento Administrativo da Secult Assegurar os recursos necessários a manutenção das atividades administrativas da Secretaria da Cultura.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			283.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		202.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	197.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	180.000,00		
		180.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15.000,00		
		Fonte 001		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.500,00		
		Fonte 001		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	5.000,00		
		Fonte 001		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		81.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	81.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	20.000,00		
		Fonte 001		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00		
		Fonte 001		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00		
		Fonte 001		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
		Fonte 001		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	25.000,00		
		Fonte 001		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
		Fonte 001		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.500,00		
		Fonte 001		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	286.000,00
13 391 0308 1.035	Reforma e Recuperação da Igreja Matriz Assegurar os recursos necessários aos serviços de reforma e recuperação do prédio da Igreja Matriz, com recursos oriundos do ESTADO.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			30.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			5.000,00	
		Fonte 001		5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			25.000,00	
		Fonte 001		25.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			5.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações			5.000,00	
		Fonte 001		5.000,00	
	TOTAL DO PROJETO			-	-
					35.000,00
13 392 0473 2.081	Manutencao das Atividades Culturais				
	Promover o apoio as manifestações culturais, artísticas e científicas do município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				21.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				21.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			21.500,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			3.000,00	
		Fonte 001		3.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras			5.000,00	
		Fonte 001		5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			3.500,00	
		Fonte 001		3.500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			10.000,00	
		Fonte 001		10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-
					21.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					342.500,00

Governo Municipal de General Sampaio
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03 01. 12 361 0069 1.001	Aquisicao de Veiculo para Transporte Escolar	250.000,00
03 01. 12 361 0403 1.002	Reforma e Ampliacao de Predios Escolares	80.000,00
03 01. 12 361 0403 1.003	Construcao de Escola na Zona Rural e Zona Urbana do Municipio	900.000,00
03 01. 12 361 0403 1.004	Construcao de Quadras Cobertas nas Escolas da Zona Rural	200.000,00
03 01. 12 361 0403 1.005	Aquisicao de Lanchas para Transporte Escolar Padrao MEC	100.000,00
03 01. 12 365 0401 1.006	Construcao de Creche na Localidade de Vila Sao Joao	500.000,00
03 01. 27 813 0621 1.007	Reforma e Ampliacao do Centro Comunitario	5.000,00
04 01. 10 302 0210 1.008	Reforma e Ampliacao de Postos de Saude no Municipio	317.500,00
04 04. 10 302 0210 1.009	Construcao, reforma e ampliação do Hospital Municipal	320.000,00
04 05. 10 302 0210 1.010	Aquisição de Veículo Ambulância para o Sistema de Saúde	280.000,00
04 05. 17 512 0611 1.011	Construcao de Modulos Sanitarios na Zona Urbana	5.000,00
05 01. 11 334 0212 1.012	Construcao de Galpao para Projeto de Geracao de Emprego e Renda - Mds	5.000,00
05 03. 16 481 0518 1.013	Substituicao de Casas de Tajpa na Zona Rural	5.000,00
05 05. 16 481 0516 1.014	Construcao de Moradias Populares na Zona Rural	10.000,00
05 05. 16 482 0515 1.015	Construcao de Moradias Populares na Zona Urbana	10.000,00
06 01. 04 122 0038 1.016	Reforma e Ampliacao de Predio para Funcionamento da SEINFRA	10.000,00
06 01. 04 122 0340 1.017	Construcao de Um Cemiterio em Vila Sao Joao	10.000,00
06 01. 04 122 0340 1.018	Construcao da Capela no Cemiterio da Sede Municipal	35.000,00
06 01. 15 451 0501 1.019	Reforma e Ampliacao de Pavimentacao na Zona Urbana	717.000,00
06 01. 15 451 0501 1.020	Urbanizacao e Requalificacao de Avenidas na Sede Municipal	212.000,00
06 01. 15 813 0501 1.021	Construcao de Mini Praças na Zona Rural	250.000,00
06 01. 17 512 0378 1.022	Construcao de Sistema de Esgotamento Sanitario na Sede Municipal - 1a.Etapa	100.000,00
06 01. 23 691 0038 1.023	Reforma e Ampliacao do Mercado Publico	270.000,00
06 01. 26 782 0710 1.024	Construcao de Passagens Molhadas na Zona Rural	100.000,00
06 01. 26 782 0710 1.025	Construcao de Abrigos de Passageiros na Zona Rural	10.000,00
06 01. 26 782 0710 1.026	Construcao de Passagem Molhada sobre o Rio Curu - Cajazeiras	50.000,00
06 01. 26 782 0710 1.027	Pavimentacao em Pedra Tosca na Zona Rural	100.000,00
07 01. 17 511 0064 1.028	Construcao de Modulos Sanitarios na Zona Rural	10.000,00
07 01. 17 511 0371 1.029	Implantacao de Sistema de Abastecimento Dagua	1.660.000,00
07 01. 17 544 0622 1.030	Perfuracao e Instalacao de Pocos Profundos	10.000,00
07 01. 18 541 0405 1.031	Construcao de Centro de Triagem e Reciclagem de Lixo	150.000,00
07 01. 20 608 0668 1.032	Construcao e Reforma de Centro de Comercializacao de Animal	700.000,00
10 01. 23 695 0536 1.033	Requalificacao da Infraestrutura Turistica do Balneario	500.000,00
11 01. 04 122 0052 1.034	Construcao de Oficina Garagem para os Veiculos da Prefeitura Municipal	500.000,00
12 01. 13 391 0308 1.035	Reforma e Recuperacao da Igreja Matriz	35.000,00
13 01. 27 812 0721 1.036	Construcao de Quadra Coberta na Zona Rural	450.000,00
13 01. 27 812 0721 1.037	Construcao de Campo Estadio de Futebol	540.000,00
	TOTAL	9.406.500,00
00 01. 01 031 0001 2.001	Gerenciamento Administrativo da Camara Municipal	1.006.604,00
01 01. 04 122 0052 2.002	Gerenciamento Administrativo da Segov	666.896,00
02 01. 04 122 0052 2.003	Gerenciamento Administrativo da Sead	430.000,00
02 01. 04 122 0052 2.004	Implantacao e Manutencao de Sistema de Seguranca e Monitoramento	11.500,00
02 01. 04 122 0052 2.005	Politica de Avaliacao, Bonificacao e Premiacao Demais Servidores	5.500,00
03 01. 12 361 0403 2.006	Manutencao e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Adm	821.200,00
03 01. 12 361 0403 2.007	Politica de Avaliacao, Bonificacao e Premiacao Profis. Educacao - Adm	6.000,00
03 01. 12 361 0403 2.008	Funcionamento e Manutencao do Sismave - Adm	10.000,00
03 02. 12 306 0220 2.009	Programa Merenda Escolar - Fnde	380.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03 02. 12 361 0403 2.010	Manutencao do Programa Dinheiro Direto na Escola - Fnde	2.000,00
03 02. 12 361 0403 2.011	Manutencao do Transporte Escolar - Fnde	160.000,00
03 02. 12 361 0451 2.012	Manutencao do Programa Brasil Alfabetizado - Fnde	5.000,00
03 02. 12 365 0401 2.013	Manutencao das Escolas e Creches Municipais - Fnde/Par	50.000,00
03 02. 12 366 0451 2.014	Manutencao do Programa de Atendimento ao Eja - Fnde	40.000,00
03 02. 12 367 0401 2.015	Manutencao do Programa de Apoio a Creches - Fnde	27.500,00
03 03. 12 368 0403 2.016	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica - Qse	230.000,00
03 04. 12 361 0403 2.017	Valorizacao do Magisterio do Ensino Fundamental - Fdb 60%	4.410.000,00
03 04. 12 365 0401 2.018	Valorizacao do Magisterio do Ensino Infantil - Fdb 60%	1.855.000,00
03 05. 12 361 0403 2.019	Manutencao e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Fdb 40%	2.565.000,00
04 01. 10 122 0052 2.020	Gerenciamento Administrativo da Sesa - Adm	1.976.000,00
04 01. 10 122 0052 2.021	Manutencao das Casas de Apoio - Adm	32.500,00
04 01. 10 122 0052 2.022	Funcionamento do Conselho Municipal de Saude - Adm	8.500,00
04 01. 10 301 0171 2.023	Programa Flor Mulher - Adm	7.500,00
04 01. 10 301 0171 2.024	Manutencao das Acoes de Saude - Adm	35.000,00
04 01. 10 301 0188 2.025	Manutencao do Programa Saude da Familia - Adm	137.500,00
04 01. 10 302 0210 2.026	Manutencao do Hospital Municipal - Adm	185.000,00
04 01. 10 302 0210 2.027	Manutencao das Unidades da Rede Municipal de Saude - Adm	8.500,00
04 01. 10 302 1210 2.028	Manutencao do Consorcio Publico de Saude - Adm	100.000,00
04 01. 10 303 0181 2.029	Manutencao do Programa Farmacia Basica - Adr	7.000,00
04 02. 10 301 0171 2.030	Manutencao das Acoes de Saude - Pabf	42.000,00
04 03. 10 301 0188 2.031	Manutencao do Programa Saude da Familia - Pabv	1.207.500,00
04 03. 10 301 0189 2.032	Manutencao do Programa Saude Bucal - Pabv	20.000,00
04 03. 10 301 0190 2.033	Manutencao do Programa Saude na Escola - Pabv	6.500,00
04 03. 10 301 0202 2.034	Manutencao do Programa de Agentes Comunitarios - Pabv	81.500,00
04 04. 10 302 0210 2.035	Manutencao do Programa Rede Cegonha - Mac	8.000,00
04 04. 10 302 0210 2.036	Manutencao do Hospital Municipal - Mac	145.000,00
04 05. 10 302 0210 2.037	Programa Hospital Pequeno Porte - Conv	17.500,00
04 07. 10 304 0246 2.038	Funcionamento e Manutencao da Visa - Vsa	40.000,00
04 07. 10 305 0245 2.039	Manutencao do Programa Vigilancia Epidemiologica - Vsa	24.000,00
05 01. 08 122 0052 2.040	Gerenciamento Administrativo da Sedes - Adm	493.500,00
05 01. 08 244 0134 2.041	Programa Feliz Pre-Natal - Adm	7.500,00
05 01. 08 244 0137 2.042	Manutencao das Atividades de Promocao e Assistencia Social - Adm	20.500,00
05 01. 08 244 0137 2.043	Manutencao do Programa de Beneficios Eventuais - Adm	56.000,00
05 01. 08 306 0131 2.044	Programa Bebe Saudavel - Adm	5.000,00
05 01. 08 334 0212 2.045	Programa de Incentivo ao Artesanato - Adm	7.500,00
05 02. 08 243 0122 2.046	Programa de Incentivo do Piso Basico Variavel - Scfv/Fnas	20.000,00
05 02. 08 243 0122 2.047	Beneficio de Prestacao Continuada - Bpc	500,00
05 02. 08 244 0137 2.048	Manutencao e Funcionamento do Cras - Pbf/Fnas	40.000,00
05 03. 08 243 0122 2.049	Programa de Incentivo a Gestao do Suas - Igdbf/Fnas	15.000,00
05 03. 08 243 0122 2.050	Programa de Incentivo a Gestao do Suas - Igdsuas/Fnas	13.000,00
05 04. 08 243 0052 2.051	Gerenciamento Administrativo do Fmdica - Adr	4.000,00
05 04. 08 243 0122 2.052	Funcionamento do Conselho Tutelar da Crianca e do Adolescente - Adm	73.500,00
05 05. 04 244 0137 2.053	Manutencao do Fundo de Habitacao e Interesse Social - Adm	7.500,00
05 06. 08 244 0137 2.054	Manutencao do Programa de Beneficios Eventuais - Be/Psb/Estado	15.000,00
05 06. 08 244 0137 2.055	Manutencao do Programa de Atencao Integral a Familia - Paif/Psb/Estado	27.000,00
06 01. 04 122 0340 2.056	Manutencao dos Servicos de Iluminacao Publica	85.000,00
06 01. 15 122 0052 2.057	Gerenciamento Administrativo da Seinfra	571.850,00
06 01. 15 452 0340 2.058	Manutencao dos Servicos de Utilidade Publica	35.000,00
06 01. 15 452 0504 2.059	Programa de Coleta de Lixo Urbano Domiciliar	257.500,00
06 01. 26 782 0710 2.060	Manutencao das Estradas Vicinais	31.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
07 01. 18 122 0405 2.061	Programa de Apoio as Fontes Alternativas de Energia	4.500,00
07 01. 18 542 0402 2.062	Manutencao das Acoes de Protecao ao Meio ambiente	26.500,00
07 01. 18 542 0402 2.063	Programa de Reciclagem do Lixo	10.000,00
07 01. 18 543 0402 2.064	Programa de Plantio e Producao de Mudas	5.500,00
07 01. 20 122 0052 2.065	Gerenciamento Administrativo da Sederma	521.950,00
07 01. 20 606 0471 2.066	Programa de Capacitacao em Gestao e Empreendimentos	8.000,00
07 01. 20 608 0472 2.067	Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Agricola	46.500,00
07 01. 20 608 0472 2.068	Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Pecuário	6.000,00
08 01. 09 272 0002 2.069	Manutenção de beneficios previdenciários e assistenciais	295.000,00
08 01. 09 272 0003 2.070	Manutenção dos proventos de inativos e pensionistas	1.035.000,00
08 01. 09 272 0052 2.071	Gerenciamento Administrativo do Fundo de Previdencia	180.000,00
09 01. 04 123 0052 2.072	Gerenciamento Administrativo da Sefin	552.500,00
09 01. 04 123 0055 2.073	Serviços de Tesouraria Contabilidade e Controle Interno em Geral	68.000,00
09 01. 28 843 0962 2.074	Amortizacao da Divida Publica Municipal	740.000,00
09 01. 28 846 1310 2.075	Programa de Formacao do Patrimonio do Servidor Publico - PASEP	150.000,00
10 01. 04 122 0052 2.076	Gerenciamento Administrativo da Seplade	144.500,00
10 01. 11 334 0212 2.077	Programa Quintais Produtivos	7.500,00
10 01. 23 695 0536 2.078	Incentivo ao Turismo	7.500,00
11 01. 04 122 0052 2.079	Gerenciamento Administrativo da Setran	225.000,00
12 01. 13 122 0052 2.080	Gerenciamento Administrativo da Secult	286.000,00
12 01. 13 392 0473 2.081	Manutencao das Atividades Culturais	21.500,00
13 01. 27 122 0052 2.082	Funcionamento Administrativo da Sesporte	248.500,00
13 01. 27 812 0721 2.083	Cooperacao Mutua com o Desporto Amador	18.500,00
13 01. 27 812 0721 2.084	Programa Esporte e Lazer da Cidade-Pelc	22.500,00
	TOTAL	23.188.500,00
99 98. 99 997 9999 9.001	Reserva de Contingencia - RPPS	1.020.000,00
99 99. 99 999 9999 9.002	Reserva de Contingencia - Global	200.000,00
	TOTAL	1.220.000,00
	T O T A L	33.815.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	25.480.000,00
Orçamento Seguridade social.....	8.335.000,00
TOTAL.....	33.815.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,00

Ó R G Ã O	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
00 Câmara Municipal de General Sampaio	80.500,00	80.500,00	80.500,00	80.500,00	80.500,00	80.500,00
01 Secretaria de Governo	53.400,00	53.400,00	53.400,00	53.400,00	53.400,00	53.400,00
02 Secretaria de Administração	35.800,00	35.800,00	35.800,00	35.800,00	35.800,00	35.800,00
03 Secretaria da Educação	1.007.700,00	1.007.700,00	1.007.700,00	1.007.700,00	1.007.700,00	1.007.700,00
04 Secretaria da Saúde	401.000,00	401.000,00	401.000,00	401.000,00	401.000,00	401.000,00
05 Secretaria do Desenvolvimento Social	66.800,00	66.800,00	66.800,00	66.800,00	66.800,00	66.800,00
06 Secretaria da Infraestrutura	227.500,00	227.500,00	227.500,00	227.500,00	227.500,00	227.500,00
07 Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente	252.700,00	252.700,00	252.700,00	252.700,00	252.700,00	252.700,00
08 Fundo Previd do Munic de General Sampaio	120.800,00	120.800,00	120.800,00	120.800,00	120.800,00	120.800,00
09 Secretaria de Finanças	120.800,00	120.800,00	120.800,00	120.800,00	120.800,00	120.800,00
10 Sec.do Planejamento e Desenv.Economico	52.800,00	52.800,00	52.800,00	52.800,00	52.800,00	52.800,00
11 Secretaria do Transporte	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00
12 Secretaria da Cultura	27.400,00	27.400,00	27.400,00	27.400,00	27.400,00	27.400,00
13 Secretaria de Esporte e Juventude	102.400,00	102.400,00	102.400,00	102.400,00	102.400,00	102.400,00
99 Reserva de Contingencia	97.600,00	97.600,00	97.600,00	97.600,00	97.600,00	97.600,00
T O T A L G E R A L	2.705.200,00	2.705.200,00	2.705.200,00	2.705.200,00	2.705.200,00	2.705.200,00

Ó R G Ã O	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
00 Câmara Municipal de General Sampaio	80.500,00	80.500,00	80.500,00	80.500,00	80.500,00	121.104,00
01 Secretaria de Governo	53.400,00	53.400,00	53.400,00	53.400,00	53.400,00	79.496,00
02 Secretaria de Administração	35.800,00	35.800,00	35.800,00	35.800,00	35.800,00	53.200,00
03 Secretaria da Educação	1.007.700,00	1.007.700,00	1.007.700,00	1.007.700,00	1.007.700,00	1.512.000,00
04 Secretaria da Saúde	401.000,00	401.000,00	401.000,00	401.000,00	401.000,00	601.000,00
05 Secretaria do Desenvolvimento Social	66.800,00	66.800,00	66.800,00	66.800,00	66.800,00	100.700,00
06 Secretaria da Infraestrutura	227.500,00	227.500,00	227.500,00	227.500,00	227.500,00	341.850,00
07 Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente	252.700,00	252.700,00	252.700,00	252.700,00	252.700,00	379.250,00
08 Fundo Previd do Munic de General Sampaio	120.800,00	120.800,00	120.800,00	120.800,00	120.800,00	181.200,00
09 Secretaria de Finanças	120.800,00	120.800,00	120.800,00	120.800,00	120.800,00	181.700,00
10 Sec.do Planejamento e Desenv.Economico	52.800,00	52.800,00	52.800,00	52.800,00	52.800,00	78.700,00
11 Secretaria do Transporte	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	87.000,00
12 Secretaria da Cultura	27.400,00	27.400,00	27.400,00	27.400,00	27.400,00	41.100,00
13 Secretaria de Esporte e Juventude	102.400,00	102.400,00	102.400,00	102.400,00	102.400,00	153.100,00
99 Reserva de Contingencia	97.600,00	97.600,00	97.600,00	97.600,00	97.600,00	146.400,00
T O T A L G E R A L	2.705.200,00	2.705.200,00	2.705.200,00	2.705.200,00	2.705.200,00	4.057.800,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	250.000,00	
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	6.000,00	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	500,00	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	500,00	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	500,00	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principa	1.500,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	250.000,00	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur.	500,00	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	500,00	
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.a	500,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS		
1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS		
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principa	644.000,00	644.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	85.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupa		
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	30.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	20.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	20.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços - Principal	20.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	50.000,00	
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS		
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	950.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	9.300.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	1.000,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	90.000,00	
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais		
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais - P	22.000,00	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	180.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	225.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	170.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	80.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	144.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi	165.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	60.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Princi	215.000,00	
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.		
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS - Principal		
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	20.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	2.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	60.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Princip	40.000,00	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FVDE		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	300.000,00	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	260.000,00	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	130.000,00	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	12.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.500.000,00	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	75.000,00	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPT - Municípios		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPT - Municípios - Principal	12.000,00	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Pri	22.000,00	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Ent		
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	54.500,00	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	630.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	2.580.000,00	
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB		
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Pr	6.220.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas		
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas		
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	1.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	60.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	7.000,00	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		
7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS		
7.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS		
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Prin	936.000,00	936.000,00
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-1.860.000,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-200,00	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96 - Pr	-2.400,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-700.000,00	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-15.000,00	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-2.400,00	
TOTAIS DA RECEITA		25.345.000,00	1.580.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....		23.765.000,00	

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2018
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	
3.1.90.01.00 Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	835.000,00
3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do militar	200.000,00
3.1.90.05.00 Outros benefic.previd.servidor ou milita	295.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant, fixas pessoal civil	11.066.825,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	785.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	17.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	30.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais	680.550,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I).....	13.909.375,00
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant, fixas pessoal civil	612.917,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	107.240,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	20.600,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais	15.450,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....	756.207,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL.....	23.765.000,00
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL	13.909.375,00 (58,53 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	12.833.100,00 (54,00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	756.207,00 (3,18 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	1.425.900,00 (6,00 %)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		RECEITA PREVISTA
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)		
Receitas de impostos		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	250.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	6.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	500,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.ât	500,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.	500,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	1.500,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	250.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	500,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	500,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.ativa	500,00
Receitas de transferências legais e constitucionais		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Côta-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	9.300.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	1.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96 - Princ.	12.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.500.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	75.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	12.000,00
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)		13.410.500,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	20.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	180.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	225.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	170.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	80.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	144.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC [Ambulatorial] e Hospitalar - Principal	165.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	60.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	215.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	60.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	500.000,00
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		1.819.000,00
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)		
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE		0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.000,00
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	644.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	85.000,00
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	30.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços - Principal	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	50.000,00

1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	950.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	90.000,00
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec. Naturais - Princ.	22.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	20.000,00
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	2.000,00
1.7.1.8.04.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	60.000,00
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	40.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	300.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	260.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.aq PNATE - Principal	130.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	22.000,00
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad. Prog. Assistência Social - Principal	54.500,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	630.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	2.580.000,00
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	6.220.000,00
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	1.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	60.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	7.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	1.500.000,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.	100.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	4.160.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	350.000,00
2.4.2.8.10.5.1.00.00.00	Transf.de Conv. Estados Destin. Programas Saneam. Básico - Princ.	800.000,00
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	1.000.000,00
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Princ.	936.000,00
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	21.165.500,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB		-2.580.000,00
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		33.815.000,00

DESPESAS COM SAÚDE	DESPESA FIXADA	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.060.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	144.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	2.500,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	197.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	10.000,00
3.3.71.70.00	Raquel p/ particip. em consórcio público	100.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	16.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	495.500,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	195.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	726.500,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.500,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	642.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	335.000,00
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	40.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS)		5.007.000,00

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DESPEZA FIXADA
DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)	5.007.000,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	1.819.000,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	3.188.000,00
<hr/>	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V / I)	23,77%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	15,00%

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA PREVISTA
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)	
Receitas de impostos	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	250.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	6.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	500,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.ât	500,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.	500,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	1.500,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	250.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	500,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	500,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.dív.ativa	500,00
Receitas de transferências legais e constitucionais	
Transf. destinadas à formação do FUNDEB (II) (rec. retif.)	2.580.000,00
Demais transferências constitucionais e legais	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	9.300.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	1.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	12.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	3.500.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	75.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	12.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-1.860.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-200,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	-2.400,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	-700.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	-15.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-2.400,00
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)	13.410.500,00
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	
Transferências multigovernamentais	
Transferências de recursos do FUNDEB (IV)	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	2.580.000,00
Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00 Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	6.220.000,00
Demais receitas vinculadas ao ensino	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	30.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	20.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal	300.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	260.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Tran.Dir.FNDE Ref.ão PNAE - Principal	130.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00 Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	1.500.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00 Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	350.000,00
TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	11.390.000,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + III - II)	22.220.500,00
DESPESA COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DESPESA

	FIXADA
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	
Despesas com ensino fundamental (VI)	1.067.200,00
Despesas com educação infantil em creches e pré-escolas (VII)	0,00
VINCULADAS AO FUNDEB, NO ENSINO FUNDAMENTAL (VIII)	
Pagamentos dos profissionais do magistério no ens.fund. (IX)	6.981.825,00
Outras despesas no ensino fundamental	2.358.175,00
VINCULADAS A OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
Despesa fixada na função '12', que não conta como gasto na educação	2.184.500,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (X)	12.591.700,00
[Se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XI)	0,00
[Se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

DEDUÇÕES DA DESPESA	VALOR FIXADO
PARCELA DO GANHO / COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)	0,00
TOTAL DE DEDUÇÃO DE DESPESA (XV)	0,00
TOTAL DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XVI)= (VI+VII+VIII+XI) - XV	10.407.200,00

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES	%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVI / I)	77,60
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [(VI+VIII+XI) - (XII)] / (I x 0,25)	310,42
MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (IX / VIII)	74,75

1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	SEFIN	250.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	SEFIN	6.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	SEFIN	500,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.ât	SEFIN	500,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.	SEFIN	500,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	SEFIN	1.500,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	SEFIN	250.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	SEFIN	500,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	SEFIN	500,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.ativa	SEFIN	500,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	SEFIN	5.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	SEFIN	2.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	SEFIN	85.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	SEFIN	9.300.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	SEFIN	1.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	SEFIN	12.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	SEFIN	3.500.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	SEFIN	75.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	SEFIN	12.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	SEFIN	-1.860.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	SEFIN	-200,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	SEFIN	-2.400,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	SEFIN	-700.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	SEFIN	-2.400,00
SUBTOTAL :			10.937.500,00

2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	GSPREV	644.000,00
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	SEFIN	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	FUNDEB	30.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	FMS	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	FME	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	FMAS	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Serviços - Principal	SEINFRA	3.200,00
1.3.2.1.00.1.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Serviços - Principal	SEDERMA	3.200,00
1.3.2.1.00.1.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Serviços - Principal	SEPLADE	3.200,00
1.3.2.1.00.1.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Serviços - Principal	SETRAN	3.200,00
1.3.2.1.00.1.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Serviços - Principal	SESPORTE	3.200,00
1.3.2.1.00.1.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Serviços - Principal	SECULT	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	SEINFRA	12.500,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	SEGOV	12.500,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	SEAD	12.500,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	SEFIN	12.500,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	GSPREV	950.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	SEFIN	90.000,00
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais - Princ.	SEFIN	22.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piço de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	FMS	180.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	FMS	225.000,00

1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	FMS	170.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	FMS	80.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	FMS	144.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	FMS	165.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	FMS	60.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.00	Outros Programas Finanç. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	FMS	215.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	FMAS	20.000,00
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	FMAS	2.000,00
1.7.1.8.04.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	FMAS	60.000,00
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	FMAS	40.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	FME	300.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	FME	260.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	FME	130.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	SEFIN	22.000,00
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	FMAS	54.500,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	FME	180.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	SEINFRA	450.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	FUNDEB	2.580.000,00
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	FUNDEB	6.220.000,00
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	SEFIN	1.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	SEFIN	60.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	SEFIN	7.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	FMS	60.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	FME	1.500.000,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Saneam. Básico - Princ.	SEINFRA	100.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	FMS	320.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	SEINFRA	350.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	SEINFRA	2.500.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	SEINFRA	990.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	FMS	500.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	FME	350.000,00
2.4.2.8.10.5.1.00.00.00	Transf.de Conv. Estados Destin. Programas Saneam. Básico - Princ.	SEINFRA	800.000,00
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	SEPLADE	500.000,00
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	SETRAN	500.000,00
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Princ.	GSPREV	936.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	SEFIN	-15.000,00

SUBTOTAL : 22.877.500,00

3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)

TOTAL : 33.815.000,00

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :	10.937.500,00
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO... (R\$) :	1.006.604,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO..... :	9,20 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE..... :	7,00 %

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	1.006.604,00	0,00	1.006.604,00
04	Administração	2.751.396,00	0,00	2.751.396,00
08	Assistência Social	0,00	798.000,00	798.000,00
09	Previdência Social	0,00	1.510.000,00	1.510.000,00
10	Saúde	0,00	5.007.000,00	5.007.000,00
11	Trabalho	12.500,00	0,00	12.500,00
12	Educação	12.591.700,00	0,00	12.591.700,00
13	Cultura	342.500,00	0,00	342.500,00
15	Urbanismo	2.043.350,00	0,00	2.043.350,00
16	Habitacão	25.000,00	0,00	25.000,00
17	Saneamento	1.785.000,00	0,00	1.785.000,00
18	Gestão Ambiental	196.500,00	0,00	196.500,00
20	Agricultura	1.282.450,00	0,00	1.282.450,00
23	Comércio e Serviços	777.500,00	0,00	777.500,00
26	Transporte	291.000,00	0,00	291.000,00
27	Desporto e Lazer	1.284.500,00	0,00	1.284.500,00
28	Encargos Especiais	890.000,00	0,00	890.000,00
99	Reserva de Contingência	200.000,00	1.020.000,00	1.220.000,00
TOTAL GERAL		25.480.000,00	8.335.000,00	33.815.000,00

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	1.006.604,00	0,00	1.006.604,00
122	Administração Geral	3.756.196,00	2.510.500,00	6.266.696,00
123	Administração Financeira	620.500,00	0,00	620.500,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	126.000,00	126.000,00
244	Assistência Comunitária	7.500,00	166.000,00	173.500,00
272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	1.510.000,00	1.510.000,00
301	Atenção Básica	0,00	1.537.500,00	1.537.500,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.381.500,00	1.381.500,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	7.000,00	7.000,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	40.000,00	40.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	24.000,00	24.000,00
306	Alimentação e Nutrição	380.000,00	5.000,00	385.000,00
334	Fomento ao Trabalho	12.500,00	7.500,00	20.000,00
361	Ensino Fundamental	9.509.200,00	0,00	9.509.200,00
365	Educação Infantil	2.405.000,00	0,00	2.405.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	40.000,00	0,00	40.000,00
367	Educação Especial	27.500,00	0,00	27.500,00
368	Educação Básica	230.000,00	0,00	230.000,00
391	Patrimônio Hist. Artístico e Arqueológico	35.000,00	0,00	35.000,00
392	Difusão Cultural	21.500,00	0,00	21.500,00
451	Infra Estrutura Urbana	929.000,00	0,00	929.000,00
452	Serviços Urbanos	292.500,00	0,00	292.500,00
481	Habitação Rural	15.000,00	0,00	15.000,00
482	Habitação Urbana	10.000,00	0,00	10.000,00
511	Saneamento Básico Rural	1.670.000,00	0,00	1.670.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	105.000,00	0,00	105.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	150.000,00	0,00	150.000,00
542	Controle Ambiental	36.500,00	0,00	36.500,00
543	Recuperação de Áreas Degradadas	5.500,00	0,00	5.500,00
544	Recursos Hídricos	10.000,00	0,00	10.000,00
606	Extensão Rural	8.000,00	0,00	8.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	752.500,00	0,00	752.500,00
691	Promoção Comercial	270.000,00	0,00	270.000,00
695	Turismo	507.500,00	0,00	507.500,00
782	Transporte Rodoviário	291.000,00	0,00	291.000,00
812	Desporto Comunitário	1.031.000,00	0,00	1.031.000,00
813	Lazer	255.000,00	0,00	255.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	740.000,00	0,00	740.000,00
846	Outros Encargos Especiais	150.000,00	0,00	150.000,00
997	Reserva do RPPS	0,00	1.020.000,00	1.020.000,00
999	Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL GERAL		25.480.000,00	8.335.000,00	33.815.000,00

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0001	Ação Legislativa	1.006.604,00	0,00	1.006.604,00
0002	Assistência Previdenciária	0,00	295.000,00	295.000,00
0003	Benefícios Previdenciários	0,00	1.035.000,00	1.035.000,00
0038	Edificações Públicas	280.000,00	0,00	280.000,00
0052	Administração Geral	4.164.196,00	2.694.500,00	6.858.696,00
0055	Controle Interno	68.000,00	0,00	68.000,00
0064	Construção de Kit's Sanitários na Zona Rural	10.000,00	0,00	10.000,00
0069	Aquisição de Veículo para a frota Municipal	250.000,00	0,00	250.000,00
0122	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	122.000,00	122.000,00
0131	Assistência Nutricional e Psico-Pedagógica a Criança	0,00	5.000,00	5.000,00
0134	Assistência a Gestante	0,00	7.500,00	7.500,00
0137	Assistência Social Geral	7.500,00	158.500,00	166.000,00
0171	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	84.500,00	84.500,00
0181	Assistência Farmacêutica	0,00	7.000,00	7.000,00
0188	Programa Saúde da Família	0,00	1.345.000,00	1.345.000,00
0189	Programa Dentista da Família	0,00	20.000,00	20.000,00
0190	Programa Saúde na Escola	0,00	6.500,00	6.500,00
0202	Agentes Comunitários de Saúde	0,00	81.500,00	81.500,00
0210	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	1.281.500,00	1.281.500,00
0212	Promoção do Trabalho e Geração de Emprego e Renda	12.500,00	7.500,00	20.000,00
0220	Alimentação Escolar	380.000,00	0,00	380.000,00
0245	Vigilância Epidemiológica	0,00	24.000,00	24.000,00
0246	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	0,00	40.000,00	40.000,00
0308	Preservação do Patrimônio Histórico Cultural	35.000,00	0,00	35.000,00
0340	Serviços Gerais de Utilidade Pública	165.000,00	0,00	165.000,00
0371	Abastecimento Dagua na Zona Rural	1.660.000,00	0,00	1.660.000,00
0378	Sistemas de Esgotos na Zona Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
0401	Ensino Infantil	2.432.500,00	0,00	2.432.500,00
0402	Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente	42.000,00	0,00	42.000,00
0403	Ensino Fundamental	9.484.200,00	0,00	9.484.200,00
0405	Gestão da Política de Meio Ambiente	154.500,00	0,00	154.500,00
0451	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	45.000,00	0,00	45.000,00
0471	Extensão e Cooperativismo Rural	8.000,00	0,00	8.000,00
0472	Agricultura Familiar	52.500,00	0,00	52.500,00
0473	Difusão Cultural	21.500,00	0,00	21.500,00
0501	Vias e Logradouros Públicos	1.179.000,00	0,00	1.179.000,00
0504	Serviços de Limpeza Urbana	257.500,00	0,00	257.500,00
0515	Habitacoes Urbanas	10.000,00	0,00	10.000,00
0516	Habitacoes Rurais	10.000,00	0,00	10.000,00
0518	Melhorias de Condições de Habitacoes Rurais	5.000,00	0,00	5.000,00
0536	Promoção do Turismo	507.500,00	0,00	507.500,00
0611	Saneamento Basico Urbano	5.000,00	0,00	5.000,00
0621	Lazer	5.000,00	0,00	5.000,00
0622	Fortalecimento da Infraestrutura Hidrica	10.000,00	0,00	10.000,00
0668	Extensão e Cooperativismo Rural	700.000,00	0,00	700.000,00
0710	Estradas Vicinais	291.000,00	0,00	291.000,00
0721	Desporto Comunitário	1.031.000,00	0,00	1.031.000,00
0962	Serviço da Dívida Interna Contratada	740.000,00	0,00	740.000,00
1210	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	100.000,00	100.000,00
1310	Contribuição para o PASEP	150.000,00	0,00	150.000,00

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
9999	Reserva de Contigencia	200.000,00	1.020.000,00	1.220.000,00
TOTAL GERAL		25.480.000,00	8.335.000,00	33.815.000,00

Ceará
 Governo Municipal de General Sampaio
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
	SEFIN	001 -Recursos ordinários	150.000,00		150.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	62.500,00		62.500,00
		003 -Recursos destinados à saúde IS	37.500,00		37.500,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
	SEFIN	001 -Recursos ordinários	3.600,00		3.600,00
		002 -Recursos destinados à educação	1.500,00		1.500,00
		003 -Recursos destinados à saúde IS	900,00		900,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju			
	SEFIN	001 -Recursos ordinários	300,00		300,00
		002 -Recursos destinados à educação	125,00		125,00
		003 -Recursos destinados à saúde IS	75,00		75,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at			
	SEFIN	001 -Recursos ordinários	300,00		300,00
		002 -Recursos destinados à educação	125,00		125,00
		003 -Recursos destinados à saúde IS	75,00		75,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.			
	SEFIN	001 -Recursos ordinários	300,00		300,00
		002 -Recursos destinados à educação	125,00		125,00
		003 -Recursos destinados à saúde IS	75,00		75,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00		Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal			
	SEFIN	001 -Recursos ordinários	900,00		900,00
		002 -Recursos destinados à educação	375,00		375,00
		003 -Recursos destinados à saúde IS	225,00		225,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			
	SEFIN	001 -Recursos ordinários	150.000,00		150.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	62.500,00		62.500,00
		003 -Recursos destinados à saúde IS	37.500,00		37.500,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin			
	SEFIN	001 -Recursos ordinários	300,00		300,00
		002 -Recursos destinados à educação	125,00		125,00
		003 -Recursos destinados à saúde IS	75,00		75,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa			
	SEFIN	001 -Recursos ordinários	300,00		300,00
		002 -Recursos destinados à educação	125,00		125,00
		003 -Recursos destinados à saúde IS	75,00		75,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.dív.ativa			
	SEFIN	001 -Recursos ordinários	300,00		300,00
		002 -Recursos destinados à educação	125,00		125,00
		003 -Recursos destinados à saúde IS	75,00		75,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			
	SEFIN	001 -Recursos ordinários	5.000,00		5.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
	SEFIN	001 -Recursos ordinários	2.000,00		2.000,00
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00		Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal			
	GSPREV	005 -Recursos ao RPPS - plano previ	644.000,00		644.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
	SEFIN	012 -Contribuição de iluminação púb	85.000,00		85.000,00
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00		Aluguéis e Arrendamentos - Principal			
	SEFIN	001 -Recursos ordinários	5.000,00		5.000,00

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. FUNDEB	Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal			
		013 - Transferências do FUNDEB 60%	18.000,00		18.000,00
		014 - Transferências do FUNDEB 40%	12.000,00		12.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. FMS	Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal			
		009 - Recursos do SUS	20.000,00		20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. FME	Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal			
		010 - Recursos do FNDE	20.000,00		20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. FNAS	Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal			
		024 - Recursos do FNAS	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.40.00	Rem. SEINFRA	Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços - Principal			
		001 - Recursos ordinários	3.200,00		3.200,00
	SEDERMA	001 - Recursos ordinários	3.200,00		3.200,00
	SEPLADE	001 - Recursos ordinários	3.200,00		3.200,00
	SETRAN	001 - Recursos ordinários	3.200,00		3.200,00
	SESPORTE	001 - Recursos ordinários	3.200,00		3.200,00
	SECULT	001 - Recursos ordinários	4.000,00		4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de SEINFRA	Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal			
		001 - Recursos ordinários	12.500,00		12.500,00
	SEGOV	001 - Recursos ordinários	12.500,00		12.500,00
	SEAD	001 - Recursos ordinários	12.500,00		12.500,00
	SEFIN	001 - Recursos ordinários	12.500,00		12.500,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração GSPREV	dos Recursos do RPPS - Principal			
		005 - Recursos ao RPPS - plano previ	950.000,00		950.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte SEFIN	do FPM - Cota Mensal - Principal			
		001 - Recursos ordinários	5.580.000,00		5.580.000,00
		002 - Recursos destinados à educação	465.000,00		465.000,00
		003 - Recursos destinados à saúde 15	1.395.000,00		1.395.000,00
		013 - Transferências do FUNDEB 60%	1.116.000,00		1.116.000,00
		014 - Transferências do FUNDEB 40%	744.000,00		744.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte SEFIN	do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
		001 - Recursos ordinários	600,00		600,00
		002 - Recursos destinados à educação	50,00		50,00
		003 - Recursos destinados à saúde 15	150,00		150,00
		013 - Transferências do FUNDEB 60%	120,00		120,00
		014 - Transferências do FUNDEB 40%	80,00		80,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte SEFIN	do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
		030 - Recursos vinculados de royalty	90.000,00		90.000,00
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras SEFIN	Transf. Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec. Naturais - Princ.			
		030 - Recursos vinculados de royalty	22.000,00		22.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de FMS	Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal			
		009 - Recursos do SUS	180.000,00		180.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde de FMS	da Família - Principal			
		009 - Recursos do SUS	225.000,00		225.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes de FMS	Comunitários de Saúde - Principal			
		009 - Recursos do SUS	170.000,00		170.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde de FMS	Bucal - Principal			
		009 - Recursos do SUS	80.000,00		80.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de FMS	Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal			
		009 - Recursos do SUS	144.000,00		144.000,00

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00		Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal			
FMS	009	-Recursos do SUS	165.000,00		165.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00		Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal			
FMS	009	-Recursos do SUS	60.000,00		60.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.00		Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal			
FMS	009	-Recursos do SUS	215.000,00		215.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00		Proteção Social Básica - Principal			
FNAS	024	-Recursos do FNAS	20.000,00		20.000,00
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00		Gestão do SUAS - Principal			
FNAS	024	-Recursos do FNAS	2.000,00		2.000,00
1.7.1.8.04.1.1.30.00.00		Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal			
FNAS	024	-Recursos do FNAS	60.000,00		60.000,00
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00		Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal			
FNAS	024	-Recursos do FNAS	40.000,00		40.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
FNE	010	-Recursos do FNDE	300.000,00		300.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal			
FNE	010	-Recursos do FNDE	260.000,00		260.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00		Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal			
FNE	010	-Recursos do FNDE	130.000,00		130.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira, ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
SEFIN	001	-Recursos ordinários	7.200,00		7.200,00
	002	-Recursos destinados à educação	600,00		600,00
	003	-Recursos destinados à saúde 15	1.800,00		1.800,00
	013	-Transferências do FUNDEB 60%	1.440,00		1.440,00
	014	-Transferências do FUNDEB 40%	960,00		960,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
SEFIN	001	-Recursos ordinários	2.100.000,00		2.100.000,00
	002	-Recursos destinados à educação	175.000,00		175.000,00
	003	-Recursos destinados à saúde 15	525.000,00		525.000,00
	013	-Transferências do FUNDEB 60%	420.000,00		420.000,00
	014	-Transferências do FUNDEB 40%	280.000,00		280.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
SEFIN	001	-Recursos ordinários	45.000,00		45.000,00
	002	-Recursos destinados à educação	3.750,00		3.750,00
	003	-Recursos destinados à saúde 15	11.250,00		11.250,00
	013	-Transferências do FUNDEB 60%	9.000,00		9.000,00
	014	-Transferências do FUNDEB 40%	6.000,00		6.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
SEFIN	001	-Recursos ordinários	7.200,00		7.200,00
	002	-Recursos destinados à educação	600,00		600,00
	003	-Recursos destinados à saúde 15	1.800,00		1.800,00
	013	-Transferências do FUNDEB 60%	1.440,00		1.440,00
	014	-Transferências do FUNDEB 40%	960,00		960,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00		Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.			
SEFIN	011	-CIDE	22.000,00		22.000,00
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00		Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal			
FNAS	034	-Outras destinações vinculadas	54.500,00		54.500,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00		Outras Transferências dos Estados - Principal			
FNE	019	-Trans. de convênios estados/ed	180.000,00		180.000,00
SEINFRA	022	-Trans. convênios estados/outro	450.000,00		450.000,00

Ceará
 Governo Municipal de General Sampaio
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal			
	FUNDEB	013 -Transferências do FUNDEB 60%	1.548.000,00		1.548.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	1.032.000,00		1.032.000,00
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00		Transferência de Rec.Complementação da União ao FUNDEB - Princ.			
	FUNDEB	013 -Transferências do FUNDEB 60%	3.732.000,00		3.732.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	2.488.000,00		2.488.000,00
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00		Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal			
	SEFIN	001 -Recursos ordinários	1.000,00		1.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal			
	SEFIN	001 -Recursos ordinários	60.000,00		60.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00		Outras Receitas - Primárias - Principal			
	SEFIN	001 -Recursos ordinários	7.000,00		7.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00		Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.			
	FMS	016 -Transferências de convênios Un	60.000,00		60.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00		Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.			
	FME	015 -Trans. de convênios união/educ	1.500.000,00		1.500.000,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00		Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.			
	SEINFRA	018 -Trans. convênios união/outros	100.000,00		100.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio da União - Principal			
	FMS	018 -Trans. convênios união/outros	320.000,00		320.000,00
	SEINFRA	018 -Trans. convênios união/outros	350.000,00		350.000,00
	SEDERMA	018 -Trans. convênios união/outros	2.500.000,00		2.500.000,00
	SESPORTE	018 -Trans. convênios união/outros	990.000,00		990.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00		Transferências Convênio Estados para SUS - Principal			
	FMS	020 -Trans. de convênios estados/sa	500.000,00		500.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00		Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.			
	FME	019 -Trans. de convênios estados/ed	350.000,00		350.000,00
2.4.2.8.10.5.1.00.00.00		Transf.de Conv. Estados Destin. Programas Saneam. Básico - Princ.			
	SEINFRA	022 -Trans. convênios estados/outro	800.000,00		800.000,00
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00		Outras Transferências dos Estados - Principal			
	SEPLADE	022 -Trans. convênios estados/outro	500.000,00		500.000,00
	SETRAN	022 -Trans. convênios estados/outro	500.000,00		500.000,00
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00		Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Princ.			
	GSPREV	005 -Recursos ao RPPS - plano previ	936.000,00		936.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	SEFIN	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-1.116.000,00		-1.116.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-744.000,00		-744.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	SEFIN	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-120,00		-120,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-80,00		-80,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
	SEFIN	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-1.440,00		-1.440,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-960,00		-960,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	SEFIN	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-420.000,00		-420.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-280.000,00		-280.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	SEFIN	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-9.000,00		-9.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-6.000,00		-6.000,00

Ceará
 Governo Municipal de General Sampaio
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 005

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	SEFIN	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	-1.440,00		-1.440,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-960,00		-960,00
Totais			33.815.000,00	0,00	33.815.000,00

Ceará
 Governo Municipal de General Sampaio
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código Fonte	Valor
001 Recursos ordinários	8.196.300,00
002 Recursos destinados à educação 25%	772.625,00
003 Recursos destinados à saúde 15%	2.011.575,00
005 Recursos ao RPPS - plano previdenciário	2.530.000,00
009 Recursos do SUS	1.259.000,00
010 Recursos do FNDE	710.000,00
011 CIDE	22.000,00
012 Contribuição de iluminação pública	85.000,00
013 Transferências do FUNDEB 60%	5.298.000,00
014 Transferências do FUNDEB 40%	3.532.000,00
015 Trans. de convênios união/educação	1.500.000,00
016 Transferências de convênios União/saúde	60.000,00
018 Trans. convênios união/outros	4.260.000,00
019 Trans. de convênios estados/educação	530.000,00
020 Trans. de convênios estados/saúde	500.000,00
022 Trans. convênios estados/outros	2.250.000,00
024 Recursos do FNAS	132.000,00
030 Recursos vinculados de royalties	112.000,00
034 Outras destinações vinculadas de recurso	54.500,00
Total	33.815.000,00

Ceará
 Governo Municipal de General Sampaio
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
001		Recursos ordinários	10.340.500,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	4.995.757,00
		3 - Outras despesas correntes	4.117.593,00
		4 - Investimentos	247.150,00
		6 - Amortização da dívida	780.000,00
		9 - Reserva de contingência	200.000,00
005		Recursos ao RPPS - plano previdenciário	2.530.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.468.000,00
		3 - Outras despesas correntes	37.000,00
		4 - Investimentos	5.000,00
		9 - Reserva de contingência	1.020.000,00
009		Recursos do SUS	1.624.500,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.115.000,00
		3 - Outras despesas correntes	432.500,00
		4 - Investimentos	77.000,00
010		Recursos do FNDE	894.500,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	35.000,00
		3 - Outras despesas correntes	797.000,00
		4 - Investimentos	62.500,00
011		CIDE	22.000,00
		4 - Investimentos	22.000,00
012		Contribuição de iluminação pública	85.000,00
		3 - Outras despesas correntes	50.000,00
		4 - Investimentos	35.000,00
013		Transferências do FUNDEB 60%	6.230.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	6.230.000,00
014		Transferências do FUNDEB 40%	2.600.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	751.825,00
		3 - Outras despesas correntes	1.828.175,00
		4 - Investimentos	20.000,00
015		Trans. de convênios união/educação	1.500.000,00
		4 - Investimentos	1.500.000,00

Ceará
 Governo Municipal de General Sampaio
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
016		Transferências de convênios União/saúde	60.000,00
		4 - Investimentos	60.000,00
018		Trans. convênios união/outros	4.260.000,00
		4 - Investimentos	4.260.000,00
019		Trans. de convênios estados/educação	530.000,00
		4 - Investimentos	530.000,00
020		Trans. de convênios estados/saúde	500.000,00
		3 - Outras despesas correntes	17.500,00
		4 - Investimentos	482.500,00
022		Trans. convênios estados/outros	2.250.000,00
		4 - Investimentos	2.250.000,00
024		Recursos do FNAS	144.500,00
		3 - Outras despesas correntes	140.500,00
		4 - Investimentos	4.000,00
026		Rec. dos direitos da criança e adolescen	77.500,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	70.000,00
		3 - Outras despesas correntes	7.500,00
030		Recursos vinculados de royalties	112.000,00
		4 - Investimentos	112.000,00
034		Outras destinações vinculadas de recurso	54.500,00
		3 - Outras despesas correntes	47.500,00
		4 - Investimentos	7.000,00
Total 1 - Pessoal e encargos sociais			14.665.582,00
Total 3 - Outras despesas correntes			7.475.268,00
Total 4 - Investimentos			9.674.150,00
Total 6 - Amortização da dívida			780.000,00
Total 9 - Reserva de contingência			1.220.000,00
Total geral			33.815.000,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	REC. DO TESOUREO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	26.989.000,00	0,00	26.989.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	517.500,00	0,00	517.500,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	510.500,00	0,00	510.500,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	250.000,00	0,00	250.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	250.000,00	0,00	250.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	250.000,00	0,00	250.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	250.000,00	0,00	250.000,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	260.500,00	0,00	260.500,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	9.000,00	0,00	9.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	7.500,00	0,00	7.500,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	6.000,00	0,00	6.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.ju	500,00	0,00	500,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	500,00	0,00	500,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.	500,00	0,00	500,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	1.500,00	0,00	1.500,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	1.500,00	0,00	1.500,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	251.500,00	0,00	251.500,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	251.500,00	0,00	251.500,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	250.000,00	0,00	250.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	500,00	0,00	500,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	500,00	0,00	500,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.ativa	500,00	0,00	500,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	7.000,00	0,00	7.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	5.000,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00

- continua -

- continuação -

1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	729.000,00	0,00	729.000,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	644.000,00	0,00	644.000,00
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS	644.000,00	0,00	644.000,00
1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	644.000,00	0,00	644.000,00
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	644.000,00	0,00	644.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	85.000,00	0,00	85.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	85.000,00	0,00	85.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	85.000,00	0,00	85.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.105.000,00	0,00	1.105.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	150.000,00	0,00	150.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	30.000,00	0,00	30.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	950.000,00	0,00	950.000,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	950.000,00	0,00	950.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	24.569.500,00	0,00	24.569.500,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	11.476.000,00	0,00	11.476.000,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	11.476.000,00	0,00	11.476.000,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	9.301.000,00	0,00	9.301.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	9.300.000,00	0,00	9.300.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	9.300.000,00	0,00	9.300.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1.000,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	1.000,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	112.000,00	0,00	112.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	90.000,00	0,00	90.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	90.000,00	0,00	90.000,00
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec. Naturais	22.000,00	0,00	22.000,00
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec. Naturais - Princ.	22.000,00	0,00	22.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.239.000,00	0,00	1.239.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.239.000,00	0,00	1.239.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal	1.239.000,00	0,00	1.239.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal	799.000,00	0,00	799.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	180.000,00	0,00	180.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	619.000,00	0,00	619.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	225.000,00	0,00	225.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	170.000,00	0,00	170.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	80.000,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	144.000,00	0,00	144.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal	165.000,00	0,00	165.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	165.000,00	0,00	165.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal	275.000,00	0,00	275.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	60.000,00	0,00	60.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	215.000,00	0,00	215.000,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	122.000,00	0,00	122.000,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS	122.000,00	0,00	122.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS - Principal	122.000,00	0,00	122.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.04.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	60.000,00	0,00	60.000,00
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	40.000,00	0,00	40.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Naç. de Desenv. Educação.-FNDE	690.000,00	0,00	690.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	260.000,00	0,00	260.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	260.000,00	0,00	260.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	130.000,00	0,00	130.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	130.000,00	0,00	130.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	12.000,00	0,00	12.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	12.000,00	0,00	12.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Principal	12.000,00	0,00	12.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	4.293.500,00	0,00	4.293.500,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	4.293.500,00	0,00	4.293.500,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	3.609.000,00	0,00	3.609.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	75.000,00	0,00	75.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	75.000,00	0,00	75.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	12.000,00	0,00	12.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	12.000,00	0,00	12.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	22.000,00	0,00	22.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	22.000,00	0,00	22.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas	54.500,00	0,00	54.500,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	54.500,00	0,00	54.500,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	54.500,00	0,00	54.500,00
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad. Prog. Assistência Social - Principal	54.500,00	0,00	54.500,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado	630.000,00	0,00	630.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	630.000,00	0,00	630.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	630.000,00	0,00	630.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	8.800.000,00	0,00	8.800.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	8.800.000,00	0,00	8.800.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	8.800.000,00	0,00	8.800.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	2.580.000,00	0,00	2.580.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	2.580.000,00	0,00	2.580.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB	6.220.000,00	0,00	6.220.000,00
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	6.220.000,00	0,00	6.220.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	68.000,00	0,00	68.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	60.000,00	0,00	60.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	60.000,00	0,00	60.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	60.000,00	0,00	60.000,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	60.000,00	0,00	60.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	60.000,00	0,00	60.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	7.000,00	0,00	7.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	7.000,00	0,00	7.000,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	7.000,00	0,00	7.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	7.000,00	0,00	7.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	8.470.000,00	0,00	8.470.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	8.470.000,00	0,00	8.470.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	5.820.000,00	0,00	5.820.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	5.820.000,00	0,00	5.820.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	5.820.000,00	0,00	5.820.000,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	60.000,00	0,00	60.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	60.000,00	0,00	60.000,00
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog. de Educação	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog. de Educação - Princ.	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Saneam. Básico	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Saneam. Básico - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	4.160.000,00	0,00	4.160.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	4.160.000,00	0,00	4.160.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.650.000,00	0,00	2.650.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	2.650.000,00	0,00	2.650.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS	500.000,00	0,00	500.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	500.000,00	0,00	500.000,00

- continua -

- continuação -				
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação	350.000,00	0,00	350.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	350.000,00	0,00	350.000,00
2.4.2.8.10.5.0.00.00.00	Transf.de Conv. Estados Destin. Programas Saneam. Básico	800.000,00	0,00	800.000,00
2.4.2.8.10.5.1.00.00.00	Transf.de Conv. Estados Destin. Programas Saneam. Básico - Princ.	800.000,00	0,00	800.000,00
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	936.000,00	0,00	936.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	936.000,00	0,00	936.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	936.000,00	0,00	936.000,00
7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS	936.000,00	0,00	936.000,00
7.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS	936.000,00	0,00	936.000,00
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Princ.	936.000,00	0,00	936.000,00
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-2.580.000,00	0,00	-2.580.000,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-2.580.000,00	0,00	-2.580.000,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-2.580.000,00	0,00	-2.580.000,00
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-2.580.000,00	0,00	-2.580.000,00
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-1.862.600,00	0,00	-1.862.600,00
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	-1.862.600,00	0,00	-1.862.600,00
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	-1.860.200,00	0,00	-1.860.200,00
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-1.860.000,00	0,00	-1.860.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-1.860.000,00	0,00	-1.860.000,00
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-200,00	0,00	-200,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-200,00	0,00	-200,00
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	-2.400,00	0,00	-2.400,00
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	-2.400,00	0,00	-2.400,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	-2.400,00	0,00	-2.400,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	-717.400,00	0,00	-717.400,00
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	-717.400,00	0,00	-717.400,00
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	-717.400,00	0,00	-717.400,00
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-700.000,00	0,00	-700.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-700.000,00	0,00	-700.000,00
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-15.000,00	0,00	-15.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-15.000,00	0,00	-15.000,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-2.400,00	0,00	-2.400,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-2.400,00	0,00	-2.400,00
TOTAL GERAL		33.815.000,00	0,00	33.815.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
 METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	500,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.ativa	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	103.000,00	103.000,00	103.000,00	103.000,00	103.000,00	129.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00 Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	13.600,00	13.600,00	13.600,00	13.600,00	13.600,00	17.000,00
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.00.1.1.10.20.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.40.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços - Principal	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00 Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00 Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	152.000,00	152.000,00	152.000,00	152.000,00	152.000,00	190.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1.488.000,00	1.488.000,00	1.488.000,00	1.488.000,00	1.488.000,00	1.860.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP - Principal	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	18.000,00
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00 Outras Transf. Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec. Naturais - Princ.	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	4.500,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	28.800,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00	36.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05 Saúde da Família - Principal	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	45.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10 Agentes Comunitários de Saúde - Principal	27.200,00	27.200,00	27.200,00	27.200,00	27.200,00	34.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15 Saúde Bucal - Principal	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	16.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40 Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	29.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00 Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	26.400,00	26.400,00	26.400,00	26.400,00	26.400,00	33.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	12.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	34.400,00	34.400,00	34.400,00	34.400,00	34.400,00	43.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.04.1.1.10.00.00						
Proteção Social Básica - Principal	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00						
Gestão do SUAS - Principal	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.7.1.8.04.1.1.30.00.00						
Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	12.000,00
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00						
Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	8.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00						
Transferências do Salário-Educação - Principal	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00						
Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	41.600,00	41.600,00	41.600,00	41.600,00	41.600,00	52.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00						
Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	20.800,00	20.800,00	20.800,00	20.800,00	20.800,00	26.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00						
Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	2.500,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00						
Cota-Parte do ICMS - Principal	560.000,00	560.000,00	560.000,00	560.000,00	560.000,00	700.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00						
Cota-Parte do IPVA - Principal	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	15.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00						
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	2.500,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00						
Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	4.500,00
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00						
Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	11.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00						
Outras Transferências dos Estados - Principal	100.800,00	100.800,00	100.800,00	100.800,00	100.800,00	126.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00						
Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	412.800,00	412.800,00	412.800,00	412.800,00	412.800,00	516.000,00
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00						
Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	995.200,00	995.200,00	995.200,00	995.200,00	995.200,00	1.244.000,00
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00						
Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00						
Outras Restituições - Principal	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	12.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00						
Outras Receitas - Primárias - Principal	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.500,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00						
Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	12.000,00

- continua -

- continuação -

2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	300.000,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin, Prog. Sanea. Básico - Princ.	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	665.600,00	665.600,00	665.600,00	665.600,00	665.600,00	832.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	70.000,00
2.4.2.8.10.5.1.00.00.00	Transf.de Conv. Estados Destin. Programas Saneam. Básico - Princ.	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	160.000,00
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	200.000,00
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Pat.de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Princ.	149.800,00	149.800,00	149.800,00	149.800,00	149.800,00	187.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-297.600,00	-297.600,00	-297.600,00	-297.600,00	-297.600,00	-372.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-200,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	-400,00	-400,00	-400,00	-400,00	-400,00	-400,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-112.000,00	-112.000,00	-112.000,00	-112.000,00	-112.000,00	-140.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-2.400,00	-2.400,00	-2.400,00	-2.400,00	-2.400,00	-3.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-400,00	-400,00	-400,00	-400,00	-400,00	-400,00
TOTAL GERAL		5.410.400,00	5.410.400,00	5.410.400,00	5.410.400,00	5.410.400,00	6.763.000,00